



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cordeiros

quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano XVII - Edição nº 02287 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cordeiros publica



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
EC2860F2C586B229A9BF9D868AE42834

Prefeitura Municipal de Cordeiros

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 025, “Dispõe sobre a concessão de licença prêmio aos (as) servidores (os públicos (as) ”.
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE EMPRESA REMANESCENTE - Pregão Eletrônico n.º 013/2025 SRP.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2026 - PRIME GARAGE AUTO CENTER LTDA.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2026 - TRIMAG TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 241/2026 - PRIME GARAGE AUTO CENTER LTDA.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 242/2026 - TRIMAG TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura.cordeiros.5@gmail.com
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



PORTARIA Nº 025, DE 22 DE JULHO DE 2026

“Dispõe sobre a concessão de licença prêmio aos (as) servidores (os públicos (as))”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o quanto previsto no Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei nº 547/2011, em seu art. 129;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio, pelo período de 3 meses (de 01/07/2026 à 29/09/2026) à servidora **MARLENE RICARDO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 000565, inscrito no CPF sob o nº ***.743.935-**, referente ao quinquênio de 2008 à 2013.

Art. 2º. Fica concedida Licença Prêmio, pelo período de 3 meses (de 06/07/2026 à 04/10/2026) à servidora **LELIANE MOTA SOUSA DA SILVA**, matrícula nº 000222, inscrito no CPF sob o nº ***.034.775-**, referente ao quinquênio de 2008 à 2013.

Art. 3º. Fica concedida Licença Prêmio, pelo período de 3 meses (de 07/07/2026 à 05/10/2026) ao servidor **ANTONIO PEREIRA NOVAES**, matrícula nº 001419, inscrito no CPF sob o nº ***.675.155-**, referente ao quinquênio de 2014 à 2018.

Art. 4º. Fica concedida Licença Prêmio, pelo período de 3 meses (de 06/07/2026 à 04/10/2026) ao servidor **HEMERSON MARINHO DE ANDRADE**, matrícula nº 000087, inscrito no CPF sob o nº ***.125.865-**, referente ao quinquênio de 2008 à 2013.

Art. 5º. Fica concedida Licença Prêmio, pelo período de 3 meses (de 06/07/2026 à 04/10/2026) à servidora **MARIA APARECIDA FILHA BRAGA**, matrícula nº 000442, inscrito no CPF sob o nº ***.067.315-**, referente ao quinquênio de 2008 à 2013.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura.cordeiros.5@gmail.com
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Art. 6º. Fica concedida Licença Prêmio, pelo período de 3 meses (de 06/07/2026 à 04/10/2026) à servidora **WALDINEIA BATISTA DA SILVA**, matrícula nº 000274, inscrito no CPF sob o nº ***.301.005-**, referente ao quinquênio de 2008 à 2013.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 22 de julho de 2026.

Devani Pereira da Silva

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Pregão Eletrônico



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE EMPRESA REMANESCENTE

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 013/2025 SRP

Objeto: Contratação de empresa no fornecimento de peças para a frota de veículos oficiais do Município de Cordeiros, sob o Sistema de Registro de Preços, conforme o Termo de Referência, o edital e seus anexos, de acordo com as especificações e detalhes do Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico SRP n.º 013/2025.

A Administração Pública Municipal de Cordeiros, por intermédio da autoridade competente, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial no disposto nos artigos 90, que disciplinam a convocação e contratação de empresas remanescentes,

CONSIDERANDO que as licitantes originalmente classificadas em primeiro lugar para os Lotes 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 16, 19 e 20 foram desclassificadas;

CONSIDERANDO a regular convocação da empresa remanescente classificada em seguida, em conformidade com as regras estabelecidas no edital e na legislação vigente;

CONSIDERANDO que a empresa PRIME GARAGE AUTO CENTER LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.380.397/0001-48, apresentou a documentação exigida, atendeu às condições previstas no instrumento convocatório e manifestou interesse na assinatura do contrato, assumindo o objeto da contratação nas mesmas condições ofertadas pela licitante vencedora, ressalvada a possibilidade de negociação quanto ao preço, conforme autorização legal;

CONSIDERANDO que a empresa TRIMAG TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.061.215/0001-07, apresentou a documentação exigida, atendeu às condições previstas no instrumento convocatório e manifestou interesse na assinatura do contrato, assumindo o objeto da contratação nas mesmas condições ofertadas pela licitante vencedora, ressalvada a possibilidade de negociação quanto ao preço, conforme autorização legal;

RESOLVE:

1. HOMOLOGAR a convocação para os Lotes 02, 06, 07, 12, 16 e 19 da empresa remanescente PRIME GARAGE AUTO CENTER LTDA, para execução do objeto da licitação supracitada, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
2. HOMOLOGAR a convocação para os Lotes 03, 05, 08, 09 e 20 da empresa remanescente TRIMAG TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, para execução do objeto da licitação supracitada, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
3. Determinar a imediata adoção das providências necessárias à assinatura do contrato administrativo, observados os prazos legais.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



4. Registrar que permanecem válidas as demais cláusulas e condições estabelecidas no edital e seus anexos, bem como as disposições complementares da legislação pertinente.

Publique-se.

Cumpra-se.

Cordeiros – Bahia, 22 de julho de 2026

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Pregão Eletrônico



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2026.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 13.694.468/0001-75, com sede na Praça Coronel José Moreira Cordeiro, nº 104, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Devani Pereira Da Silva, brasileiro, maior, agente político, Identidade nº 12.xxx.xxx-03, inscrito no CPF sob o nº 040.xxx.xxx-30, residente na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e do outro lado o fornecedor abaixo qualificado, doravante denominado **DETENTOR DA ATA**, resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CORDEIROS**, decorrente da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 013/2025 Processo Administrativo nº 0145/2025**, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. DETENTOR DA ATA: PRIME GARAGE AUTO CENTER LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.380.397/0001-48, sediada na Rua Machado de Assis, n.º 80, bairro Centro no município de Vitória da Conquista – Bahia CEP 45.000-130, neste ato representada pelo Sr Uelivaldo de Jesus Mesquita, brasileira, divorciado, empresário, portador do CPF 919.xxx.xxx-72, residente na Rua Q, n.º 385, bairro Felícia no município de Vitória da Conquista – Bahia CEP 45.055-540

1.2. ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS.

1.3. ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Este instrumento, formalizado pelo órgão gerenciador e o detentor da ata, objetiva atender às demandas dos seguintes órgãos participantes do registro de preços:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORDEIROS

1.4. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Prefeitura Municipal de Cordeiros



CORDEIROS
Adm. 2025 - 2026 **UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!**



LOTE 02 - PEÇAS PARA VEÍCULOS (UNO / PALIO) Uno Mille Way Economy 2011/2012 - NYV 0065 Uno Mille Way Economy 2010/2011 - NTU 1976 Uno Mille Fire Flex 2007/2008 -JRD 1491 Uno Mille Way Economy 2010/2010 - NTU 4406 Uno Mille Way Economy 2009/2010 - JSS 3021 Uno Mille Way Economy 2011/2012 - NZM 9174 Uno Mille Way 2013/2014 - OUM 5481 Uno Mille 2018 - PLD 6651 Palio Fire Way 2015/2016 - PKC 3982						
Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	VI. Unit.	VI. Total
1	Alternador	UND	SEG	8	R\$ 892,06	R\$ 7.136,48
2	Amortecedor dianteiro	UND	COFAP	22	R\$ 271,72	R\$ 5.977,84
3	Amortecedor traseiro	UND	COFAP	22	R\$ 174,31	R\$ 3.834,82
4	Automático arranque	UND	BOSCH	12	R\$ 143,55	R\$ 1.722,60
5	Bandeja dianteira	UND	NAKATA	12	R\$ 179,44	R\$ 2.153,28
6	Barra Axial da Direção	UND	NAKATA	12	R\$ 56,40	R\$ 676,80
7	Batente do amortecedor	UND	SAMPEL	22	R\$ 87,16	R\$ 1.917,52
8	Bendix	UND	ZEN	12	R\$ 105,10	R\$ 1.261,20
9	Bobina ignição	UND	MARELLI	8	R\$ 117,92	R\$ 943,36
10	Bomba d'água	UND	URBA	12	R\$ 58,96	R\$ 707,52
11	Bomba de combustível	UND	MARELLI	12	R\$ 107,66	R\$ 1.291,92
12	Bomba de óleo	UND	SCHADEK	12	R\$ 297,35	R\$ 3.568,20
13	Braço de Suspensão	UND	PERFECT	20	R\$ 97,41	R\$ 1.948,20
14	Bucha da bandeja	UND	MOBENSANI	40	R\$ 46,14	R\$ 1.845,60
15	Bucha de Eixo	UND	SAMPEL	40	R\$ 48,71	R\$ 1.948,40
16	Bucha do eixo traseiro	UND	SAMPEL	40	R\$ 48,71	R\$ 1.948,40
17	Bucha do quadro do motor	UND	SAMPEL	22	R\$ 35,89	R\$ 789,58
18	Cabo de acelerador	UND	IKS	18	R\$ 28,20	R\$ 507,60
19	Cabo de embreagem	UND	IKS	12	R\$ 49,22	R\$ 590,64
20	Cabo de freio	UND	EFRARI	12	R\$ 56,40	R\$ 676,80
21	Cabo de freio de mão	UND	IKS	12	R\$ 56,40	R\$ 676,80
22	Cabo de Ignição & Jogo de Cabos de Vela	UND	MARELLI	15	R\$ 35,89	R\$ 538,35
23	Caixa da Direção e Bomba de	UND	NAKATA	12	R\$ 563,95	R\$ 6.767,40
24	Capô	UND	RUFATO	9	R\$ 871,56	R\$ 7.844,04
25	Carter do óleo	UND	METALSYSTEM	9	R\$ 246,09	R\$ 2.214,81
26	Cebolão radiador	UND	M T E	12	R\$ 46,14	R\$ 553,68
27	Cilindro da roda (Burrinho do freio)	UND	ATE	22	R\$ 61,51	R\$ 1.353,22
28	Cilindro de freio (Bomba de freio)	UND	BOSCH	22	R\$ 133,29	R\$ 2.932,38
29	Coluna de Direção + Bomba de Direção Elétrica	UND	NAKATA	9	R\$ 381,95	R\$ 3.437,55
30	Correia alternador	UND	DAYCO	15	R\$ 28,20	R\$ 423,00
31	Correia de Distribuição	UND	DAYCO	11	R\$ 56,39	R\$ 620,29
32	Correia dentada	UND	DAYCO	11	R\$ 56,39	R\$ 620,29
33	Correia Dentada	UND	DAYCO	11	R\$ 56,40	R\$ 620,40
34	Coxim do amortecedor dianteiro	UND	AXIOS	22	R\$ 48,71	R\$ 1.071,62
35	Coxim do câmbio	UND	MOBENSANI	12	R\$ 87,16	R\$ 1.045,92
36	Coxim do motor	UND	MOBENSANI	12	R\$ 61,52	R\$ 738,24
37	Coxim externo do estabilizador	UND	SAMPEL	9	R\$ 25,64	R\$ 230,76
38	Coxim interno do estabilizador	UND	SAMPEL	9	R\$ 17,95	R\$ 161,55
39	Cubo da roda	UND	HIPPER FR	22	R\$ 97,41	R\$ 2.143,02
40	Disco de freio	UND	HIPPER FR	22	R\$ 87,16	R\$ 1.917,52
41	Farol	UND	RUFATO	22	R\$ 297,35	R\$ 6.541,70
42	Farol lado direito	UND	RUFATO	22	R\$ 297,35	R\$ 6.541,70
43	Farol lado esquerdo	UND	RUFATO	22	R\$ 297,35	R\$ 6.541,70
44	Flexível dianteiro de freio	UND	COFAP	22	R\$ 28,20	R\$ 620,40
45	Flexível traseiro de freio	UND	COFAP	22	R\$ 35,89	R\$ 789,58
46	Fole de Direção	UND	TRW	10	R\$ 66,65	R\$ 666,50
47	Gerador de impulsos	UND	VDO	12	R\$ 92,28	R\$ 1.107,36

Prefeitura Municipal de Cordeiros



CORDEIROS
Adm. 2025 - 2026 **UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!**



48	Interruptor óleo	UND	3RHO	11	R\$ 46,14	R\$ 507,54
49	Interruptor preto	UND	VDO	11	R\$ 58,96	R\$ 648,56
50	Interruptor ré	UND	VDO	11	R\$ 87,16	R\$ 958,76
51	Jogo anéis seguimentos	UND	METAL LEVE	9	R\$ 266,59	R\$ 2.399,31
52	Jogo cabo de velas ignição	UND	MARELLI	12	R\$ 35,89	R\$ 430,68
53	Jogo casquilho fixo	UND	METAL LEVE	12	R\$ 56,40	R\$ 676,80
54	Jogo casquilho móvel	UND	METAL LEVE	11	R\$ 143,55	R\$ 1.579,05
55	Jogo de velas ignição	UND	BOSCH	11	R\$ 64,09	R\$ 704,99
56	Jogo de Vela de ignição	UND	BOSCH	11	R\$ 64,09	R\$ 704,99
57	Jogo junta do motor s/ retentor	UND	SABO	11	R\$ 158,93	R\$ 1.748,23
58	Jogo pistões c/ anéis	UND	METAL LEVE	11	R\$ 692,12	R\$ 7.613,32
59	Junta de cabeçote	UND	SPAAL	12	R\$ 50,24	R\$ 602,88
60	Junta de Carter	UND	SABO	12	R\$ 30,76	R\$ 369,12
61	Junta de Escape	UND	SABO	12	R\$ 28,20	R\$ 338,40
62	Junta de tampa válvula	UND	SABO	12	R\$ 46,14	R\$ 553,68
63	Junta de Tapa de Válvulas	UND	SABO	12	R\$ 46,14	R\$ 553,68
64	Junta deslizaste	UND	COFAP	12	R\$ 107,66	R\$ 1.291,92
65	Junta homocinética	UND	COFAP	22	R\$ 92,28	R\$ 2.030,16
66	Junta/retentor do coletor de admissão/escape	UND	SABO	12	R\$ 30,76	R\$ 369,12
67	Juntas da Cabeça do Motor	UND	SABO	18	R\$ 71,78	R\$ 1.292,04
68	Kit amortecedor dianteiro	UND	MOBENSANI	22	R\$ 43,58	R\$ 958,76
69	Kit coifa junta homocinética Ld. Câmbio	UND	KIT CIA	22	R\$ 17,95	R\$ 394,90
70	Kit coifa junta homocinética Ld. Roda	UND	KIT CIA	18	R\$ 29,73	R\$ 535,14
71	Kit Prote. Contra pó amortecedor	UND	KIT CIA	18	R\$ 43,58	R\$ 784,44
72	Kit embreagem	UND	VALEO	11	R\$ 258,90	R\$ 2.847,90
73	Kit rolamento roda traseira	UND	SKF	22	R\$ 97,41	R\$ 2.143,02
74	Lâmpada farol Dianteiro	UND	PHILIPS	40	R\$ 28,20	R\$ 1.128,00
75	Lâmpada Farol Traseiro	UND	PHILIPS	40	R\$ 2,57	R\$ 102,80
76	Lâmpada Pingo Meia Luz	UND	PHILIPS	40	R\$ 1,54	R\$ 61,60
77	Lâmpada de teto Interior	UND	PHILIPS	30	R\$ 3,59	R\$ 107,70
78	Lâmpada pisca	UND	PHILIPS	40	R\$ 2,57	R\$ 102,80
79	Lanterna traseira	UND	RUFATO	22	R\$ 7,69	R\$ 169,18
80	Lona do freio	JOG	FRASLE	22	R\$ 97,41	R\$ 2.143,02
81	Maçaneta interna porta	UND	FRASLE	22	R\$ 23,07	R\$ 507,54
82	Maçaneta externa porta	UND	UNIVERSAL	22	R\$ 43,58	R\$ 958,76
83	Módulo de comando/relés	UND	UNIVERSAL	5	R\$ 563,95	R\$ 2.819,75
84	Motor de arranque	UND	FIAT	6	R\$ 456,29	R\$ 2.737,74
85	Palheta Para Limpador De Para-brisa	UND	FIAT	22	R\$ 66,64	R\$ 1.466,08
86	Para-brisa	UND	BOSCH	11	R\$ 502,42	R\$ 5.526,62
87	Paracheque dianteiro	UND	AUTOGLASS	11	R\$ 353,74	R\$ 3.891,14
88	Pastilha de freio	JOG	RUFATO	22	R\$ 35,88	R\$ 789,36
89	Pivô	UND	VIEMAR	22	R\$ 33,32	R\$ 733,04
90	Pivô suspensão	UND	PERFECT	22	R\$ 33,32	R\$ 733,04
91	Ponteiras de Direção	UND	VIEMAR	22	R\$ 46,13	R\$ 1.014,86
92	Ponteiras de Direção	UND	PERFECT	22	R\$ 46,13	R\$ 1.014,86
93	Radiador	UND	VALEO	6	R\$ 343,50	R\$ 2.061,00
94	Regulador voltagem	UND	VALEO	8	R\$ 112,79	R\$ 902,32
95	Rele auxiliar	UND	ROCHESTER	12	R\$ 25,64	R\$ 307,68
96	Rele pisca	UND	ROCHESTER	12	R\$ 25,64	R\$ 307,68
97	Retentor da válvula	UND	SABO	48	R\$ 3,58	R\$ 171,84
98	Retentor de Haste de Válvula	UND	SABO	12	R\$ 3,59	R\$ 43,08
99	Retentor do comando	UND	SABO	12	R\$ 35,89	R\$ 430,68
100	Retentor do volante motor	UND	SABO	11	R\$ 58,96	R\$ 648,56
101	Retentor/jogo de retentores	UND	SABO	11	R\$ 92,28	R\$ 1.015,08
102	Rolamento de roda	UND	IRB	24	R\$ 97,40	R\$ 2.337,60
103	Rolamento roda dianteira	UND	SKF	22	R\$ 97,40	R\$ 2.142,80
104	Sensor /sonda	UND	M T E	11	R\$ 343,49	R\$ 3.778,39
105	Sensor injeção	UND	M T E	11	R\$ 110,23	R\$ 1.212,53
106	Sensor temperatura	UND	M T E	11	R\$ 46,14	R\$ 507,54

Prefeitura Municipal de Cordeiros



CORDEIROS
Adm. 2025 - 2026 **UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!**



107	Silencioso do Escapamento	UND	SCAPEX	6	R\$ 120,48	R\$ 722,88
108	Tampa reservatório água	UND	TANCLICK	11	R\$ 17,95	R\$ 197,45
109	Tensor da Correia	UND	ZEN	11	R\$ 79,47	R\$ 874,17
110	Tensor da correia alternador	UND	SKF	11	R\$ 61,52	R\$ 676,72
111	Tensor da correia dentada	UND	ZEN	11	R\$ 79,47	R\$ 874,17
112	Terminal direção	UND	VIEMAR	24	R\$ 46,13	R\$ 1.107,12
113	Tirante da Barra Estabilizadora	UND	NAKATA	11	R\$ 97,41	R\$ 1.071,51
114	Tubo d'água	UND	NAKATA	11	R\$ 28,20	R\$ 310,20
115	Válvula termostática	UND	VALCLEI	11	R\$ 58,96	R\$ 648,56
116	Bateria 60 Amperes	UND	PIONEIRO	11	R\$ 251,21	R\$ 2.763,31
117	Sonda Lambda	UND	NGK	9	R\$ 343,49	R\$ 3.091,41
118	Retrovisor	UND	RUFATO	18	R\$ 143,55	R\$ 2.583,90

LOTE 06 - PEÇAS PARA VEÍCULOS (CAMINHÃO FORD) CAMINHÃO FORD CARGO 1719 2012/2013 OKZ1389						
Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Vi. Unit.	Vi. Total
1	ACOPLAMENTO DO CARDAN	UNID.	LNG	2	R\$ 451,97	R\$ 903,94
2	ADESIVO PARA JUNTA DE MOTOR 3M	UNID.	3 MM	2	R\$ 10,55	R\$ 21,10
3	ADITIVO PARA RADIADO CONCENTRADO ROSA	UNID.	VISCONDE	8	R\$ 44,83	R\$ 358,64
4	AMORTECEDOR DIAANTEIRO	UNID.	COFAP	4	R\$ 343,85	R\$ 1.375,40
5	ANEL ORING	UNID.	ROCHESTER	2	R\$ 13,18	R\$ 26,36
6	ANTIFERRUGEM 300ML	UNID.	ORBI	8	R\$ 10,55	R\$ 84,40
7	ÁRVORE DE CAMES	UNID.	BOSCH	1	R\$ 274,24	R\$ 274,24
8	AUTOMÁTICO	UNID.	ZN	4	R\$ 241,54	R\$ 966,16
9	BALANÇAS PARA O TRUCK	UNID.	CHIPI	4	R\$ 274,24	R\$ 1.096,96
10	BARRA DE DIREÇÃO	UNID.	NAKATA	2	R\$ 297,44	R\$ 594,88
11	BENDIX	UNID.	ZN	4	R\$ 274,24	R\$ 1.096,96
12	BICO INJETOR	UNID.	BOSCH	4	R\$ 976,71	R\$ 3.906,84
13	BOIA PARA TANQUE	UNID.	ROCHESTER	2	R\$ 169,29	R\$ 338,58
14	BOMBA CENTRAL DOS FREIOS / CILINDRO MESTRE DE FREIO	UNID.	ROCHESTER	2	R\$ 158,21	R\$ 316,42
15	BOMBA DE ÁGUA	UNID.	URBA	2	R\$ 275,29	R\$ 550,58
16	BOMBA DE ÁGUA DO LAVA VIDROS	UNID.	UNIVERSAL	2	R\$ 29,00	R\$ 58,00
17	BOMBA DE ALTA PRESSÃO / BOMBA DE INJEÇÃO	UNID.	LNG	2	R\$ 661,86	R\$ 1.323,72
18	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	UNID.	MWM	2	R\$ 1.347,99	R\$ 2.695,98
19	BOMBA DE ÓLEO	UNID.	MWM	2	R\$ 1.399,68	R\$ 2.799,36
20	BOMBA DE VÁCUO	UNID.	MWM	2	R\$ 2.031,48	R\$ 4.062,96
21	BORRACHA DE PORTA	UNID.	UNIVERSAL	4	R\$ 117,08	R\$ 468,32
22	BORRACHA DE VIDRO	UNID.	UNIVERSAL	2	R\$ 110,75	R\$ 221,50
23	BORRACHA PARABRISA SUPERIOR	UNID.	UNIVERSAL	2	R\$ 121,30	R\$ 242,60
24	BRAÇO DA LIMPA-VIDROS	UNID.	BEPO	2	R\$ 80,16	R\$ 160,32
25	BRAÇO DE SUSPENSÃO	UNID.	TRW	4	R\$ 171,40	R\$ 685,60
26	BUCHAS DOS FEIXES	UNID.	REI	16	R\$ 63,29	R\$ 1.012,64
27	BUCHAS PARA ESTABILIZADORES	UNID.	REI	16	R\$ 58,01	R\$ 928,16
28	BUCHAS PARA MOTOR DE PARTIDA	UNID.	ROCHESTER	4	R\$ 27,42	R\$ 109,68
29	BUJÃO DO CARTER & ANEL DE BUJÃO DE CARTER	UNID.	ROCHESTER	1	R\$ 34,28	R\$ 34,28
30	BUZINA	UNID.	VETOR	2	R\$ 80,16	R\$ 160,32
31	CABEÇOTE	UNID.	ORIGINAL	1	R\$ 2.558,86	R\$ 2.558,86
32	CABO DE ACELERADOR	UNID.	TUBA	3	R\$ 185,64	R\$ 556,92
33	CABO DE EMBREAGEM	UNID.	TUBA	3	R\$ 136,06	R\$ 408,18
34	CABO DE FREIO DE MÃO	UNID.	TUBA	4	R\$ 133,96	R\$ 535,84
35	CAMISA	UNID.	METAL LEVE	4	R\$ 287,43	R\$ 1.149,72
36	CAPAS DE BIELA	UNID.	METAL LEVE	4	R\$ 45,36	R\$ 181,44
37	CARTER MOTOR	UNID.	ORIGINAL	1	R\$ 1.330,06	R\$ 1.330,06
38	CASQUILHOS BARRA ESTABILIZADORA	UNID.	REI	4	R\$ 97,57	R\$ 390,28
39	CHAVE DE SETA	UNID.	KOSTAL	2	R\$ 240,49	R\$ 480,98
40	CILINDRO AUX. EMBREAGEM	UNID.	TRW	2	R\$ 238,38	R\$ 476,76
41	CILINDRO MESTRE DA EMBREAGEM	UNID.	TRW	2	R\$ 299,55	R\$ 599,10
42	COLUNA DE DIREÇÃO	UNID.	TRW	1	R\$ 979,35	R\$ 979,35
43	COMPRESSOR / AC COMPRESSOR	UNID.	LNG	1	R\$ 1.341,66	R\$ 1.341,66

Prefeitura Municipal de Cordeiros



CORDEIROS
Adm. 2026 - 2026 UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!



44	CORREIA ALTERNADOR	UNID.	DAYCO	4	R\$ 83,33	R\$ 333,32
45	CORREIA TRAPEZOIDAL ESTRIADA	UNID.	DAYCO	3	R\$ 123,93	R\$ 371,79
46	COXIM CABINE	UNID.	REI	8	R\$ 105,48	R\$ 843,84
47	COXIM MOTOR	UNID.	REI	4	R\$ 344,91	R\$ 1.379,64
48	CRUZETA CARDAN	UNID.	NAKATA	2	R\$ 274,24	R\$ 548,48
49	CUBO DA RODA	UNID.	FRUM	4	R\$ 801,62	R\$ 3.206,48
50	CUICA FREIO	UNID.	BZ	4	R\$ 241,54	R\$ 966,16
51	DEPÓSITO DE ÁGUA LIMPA-VIDROS	UNID.	ROCHESTER	1	R\$ 105,48	R\$ 105,48
52	DEPÓSITO DE COMBUSTÍVEL / TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UNID.	ROCHESTER	1	R\$ 170,87	R\$ 170,87
53	EJECTORS DE ÁGUA DO LAVA VIDROS	UNID.	ROCHESTER	2	R\$ 58,01	R\$ 116,02
54	EMBREAGEM DO RADIADOR COM HÉLICE	UNID.	MODEFER	1	R\$ 976,71	R\$ 976,71
55	HELICE DO RADIADOR	UNID.	MODEFER	2	R\$ 368,12	R\$ 736,24
56	ENGRENAGENS PARA CAIXA DE MARCHA	UNID.	EATON	2	R\$ 263,69	R\$ 527,38
57	ESCOVAS ALTERNADOR	UNID.	BOSCH	4	R\$ 34,81	R\$ 139,24
58	ESPIGÃO MACHO FIXO ¼ NPT ¼	UNID.	ROCHESTER	2	R\$ 65,92	R\$ 131,84
59	FAROL AUXILIAR/NEBLINA	UNID.	LNG	4	R\$ 83,33	R\$ 333,32
60	FECHADURA DE PORTA & CANHÃO DE FECHADURA	UNID.	UNIVERSAL	4	R\$ 158,21	R\$ 632,84
61	FILTRO DE AR INTERNO	UNID.	VOX	4	R\$ 65,92	R\$ 263,68
62	FILTRO DE AR EXTERNO	UNID.	VOX	4	R\$ 81,75	R\$ 327,00
63	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA	UNID.	MAN	4	R\$ 82,27	R\$ 329,08
64	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNID.	MAN	4	R\$ 64,87	R\$ 259,48
65	FILTRO DE ÓLEO	UNID.	MAN	6	R\$ 52,74	R\$ 316,44
66	FILTRO SECADOR	UNID.	MAN	2	R\$ 98,09	R\$ 196,18
67	INDUZIDO	UNID.	ZN	3	R\$ 209,90	R\$ 629,70
68	INTERRUPTOR DE FAROL	UNID.	KOSTAL	3	R\$ 46,41	R\$ 139,23
69	INTERRUPTORES DE LA LUZ DE MARCHA RÉ	UNID.	ROCHESTER	2	R\$ 83,33	R\$ 166,66
70	JOGO DE ANEIS DE SEGMENTO	UNID.	KS	5	R\$ 344,91	R\$ 1.724,55
71	JOGO DE LONA DIANTEIRO	UNID.	LONA FLEX	6	R\$ 210,95	R\$ 1.265,70
72	JOGO DE LONA TRAEIRO	UNID.	LONA FLEX	6	R\$ 255,78	R\$ 1.534,68
73	JOGOS DE BRONZINA FIXAS	UNID.	KS	4	R\$ 329,61	R\$ 1.318,44
74	JOGOS DE BRONZINA MOVEIS	UNID.	KS	4	R\$ 292,70	R\$ 1.170,80
75	JUNTA CARTER	UNID.	SABO	3	R\$ 83,33	R\$ 249,99
76	JUNTA DA TAMPA DE VALVULA	UNID.	SABO	3	R\$ 97,57	R\$ 292,71
77	JUNTA DE COLETOR DE ADMISSÃO	UNID.	SABO	4	R\$ 65,92	R\$ 263,68
78	JUNTA DE ESCAPE	UNID.	SABO	4	R\$ 58,01	R\$ 232,04
79	KIT DE EMBREAGEM	KIT	EATON	2	R\$ 2.418,05	R\$ 4.836,10
80	KIT ESTABILIZADOR CENTRAL	UNID.	REI	2	R\$ 132,90	R\$ 265,80
81	KIT ESTABILIZADOR DA PONTA	UNID.	REI	2	R\$ 169,29	R\$ 338,58
82	LUVA CARDAN	UNID.	LNG	1	R\$ 274,24	R\$ 274,24
83	MAÇANETA EXTERNA PORTA DIANTEIRA LADO DIREITO	UNID.	UNIVERSAL	2	R\$ 136,06	R\$ 272,12
84	MAÇANETA EXTERNA PORTA DIANTEIRA LADO ESQUERDO	UNID.	UNIVERSAL	2	R\$ 136,06	R\$ 272,12
85	MAÇANETA INTERNA PORTA DIANTEIRA LADO DIREITO	UNID.	UNIVERSAL	2	R\$ 110,75	R\$ 221,50
86	MAÇANETA INTERNA PORTA DIANTEIRA LADO ESQUERDO	UNID.	UNIVERSAL	2	R\$ 110,75	R\$ 221,50
87	MANGUEIRA DE RADIADOR	UNID.	ROCHESTER	2	R\$ 216,23	R\$ 432,46
88	MANGUEIRA HIDRAULICA SAE 100 R3 1.1	UNID.	ROCHESTER	4	R\$ 132,90	R\$ 531,60
89	MANGUEIRA ÓLEO SOLVENTE 5/16 300PS	UNID.	ROCHESTER	4	R\$ 65,92	R\$ 263,68
90	MANGUEIRA RADIADOR 2 SAÍDAS	UNID.	ROCHESTER	4	R\$ 67,51	R\$ 270,04
91	MANGUEIRA RADIADOR RAMIFICADA	UNID.	ROCHESTER	2	R\$ 83,33	R\$ 166,66
92	MEDIDOR DE MASSA DE AR	UNID.	ROCHESTER	1	R\$ 308,52	R\$ 308,52
93	MOLA FEIXE	UNID.	AESA	6	R\$ 451,97	R\$ 2.711,82
94	PAINEL DE RADIADOR	UNID.	ORIGINAL	1	R\$ 1.352,74	R\$ 1.352,74
95	PARABRISA	UNID.	AUTO GLES	3	R\$ 1.265,72	R\$ 3.797,16
96	PÁRA-CHOQUES	UNID.	ROCHESTER	1	R\$ 791,07	R\$ 791,07
97	PARAFUOS DE CENTRO	UNID.	FEY	4	R\$ 10,55	R\$ 42,20
98	PARAFUSO DE CENTRO	UNID.	FEY	4	R\$ 11,60	R\$ 46,40
99	PARAFUSO DE RODA	UNID.	FEY	20	R\$ 18,46	R\$ 369,20
100	COROA PINHÃO	UNID.	KL	1	R\$ 2.034,12	R\$ 2.034,12
101	PISTÃO	UNID.	METAL LEVE	4	R\$ 814,81	R\$ 3.259,24
102	POLIA DO ALTERNADOR	UNID.	VETOR	1	R\$ 172,98	R\$ 172,98

Prefeitura Municipal de Cordeiros



CORDEIROS
Adm. 2026 - 2026 UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!



103	PONTEIRAS DE DIREÇÃO	UNID.	NAKATA	8	R\$ 132,90	R\$ 1.063,20
104	PORCAS	UNID.	ROCHESTER	20	R\$ 12,13	R\$ 242,60
105	RADIADOR DE ÓLEO	UNID.	MWM	2	R\$ 979,35	R\$ 1.958,70
106	REBITE MACIÇO 13/16	UNID.	REBIBRAS	100	R\$ 0,53	R\$ 53,00
107	REGULADOR DE PRESSÃO DE COMBUSTÍVEL	UNID.	LNG	2	R\$ 277,40	R\$ 554,80
108	REPARO CUIÇA FREIO	UNID.	QUINELATO	4	R\$ 112,86	R\$ 451,44
109	RETENTOR DA ÁRVORE DE CAMES	UNID.	SABO	1	R\$ 136,06	R\$ 136,06
110	RETENTOR EIXO COMANDO	UNID.	SABO	4	R\$ 194,60	R\$ 778,40
111	RETENTORES DE VALVULA	UNID.	SABO	10	R\$ 83,33	R\$ 833,30
112	RETENTORES DO VIRABREQUIM	UNID.	SABO	4	R\$ 239,43	R\$ 957,72
113	RETROVISORES	UNID.	BEPO	4	R\$ 122,35	R\$ 489,40
114	ROLAMENTO DE CENTRO	UNID.	REI	4	R\$ 238,38	R\$ 953,52
115	ROLAMENTO DE EMBREAGEM	UNID.	MERITOR	3	R\$ 132,90	R\$ 398,70
116	ROLAMENTO PARA ALTERNADOR	UNID.	MERITOR	4	R\$ 58,01	R\$ 232,04
117	ROLAMENTO PARA DIFERENCIAL	UNID.	MERITOR	4	R\$ 174,04	R\$ 696,16
118	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UNID.	MERITOR	6	R\$ 194,60	R\$ 1.167,60
119	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	UNID.	MERITOR	6	R\$ 255,78	R\$ 1.534,68
120	SEMI EIXO LADO DIREITO	UNID.	CINPAL REX	1	R\$ 976,71	R\$ 976,71
121	SEMI EIXO LADO ESQUERDO	UNID.	CINPAL REX	1	R\$ 976,71	R\$ 976,71
122	SENSOR DE TEMPERATURA	UNID.	ROCHESTER	2	R\$ 85,44	R\$ 170,88
123	SENSOR DE VELOCIDADE	UNID.	ROCHESTER	2	R\$ 97,57	R\$ 195,14
124	SENSOR PRESSÃO DO ÓLEO	UNID.	ROCHESTER	2	R\$ 171,40	R\$ 342,80
125	SILENCIADOR / PANELA DE ESCAPE	UNID.	LNG	1	R\$ 978,82	R\$ 978,82
126	SILENCIADOR CENTRAL	UNID.	LNG	1	R\$ 1.002,03	R\$ 1.002,03
127	SILICONE LOCTITE PRETO	UNID.	MWM	8	R\$ 34,27	R\$ 274,16
128	SUPORTE DA CUIÇA DIANTEIRO	UNID.	ROCHESTER	2	R\$ 124,46	R\$ 248,92
129	SUPORTE DA CUIÇA TRASEIRO	UNID.	ROCHESTER	2	R\$ 187,75	R\$ 375,50
130	SUPORTE DE ESCOVA	UNID.	BOSCH	4	R\$ 82,26	R\$ 329,04
131	SUPORTE PÁRA-CHOQUES	UNID.	ROCHESTER	2	R\$ 451,44	R\$ 902,88
132	TAMBOR FREIO DIANT	UNID.	FRUM	4	R\$ 996,75	R\$ 3.987,00
133	TAMBOR FREIO TRAS	UNID.	FRUM	4	R\$ 1.036,31	R\$ 4.145,24
134	TAMPA DO RADIADOR	UNID.	ROCHESTER	3	R\$ 63,29	R\$ 189,87
135	TAMPA RESERVATÓRIO DE AGUA	UNID.	ROCHESTER	2	R\$ 52,73	R\$ 105,46
136	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID.	NAKATA	4	R\$ 122,34	R\$ 489,36
137	TERMINAL DE BATERIA	UNID.	ROCHESTER	4	R\$ 34,28	R\$ 137,12
138	TUBOS DE FREIO	UNID.	ROCHESTER	2	R\$ 83,33	R\$ 166,66
139	VÁLVULA DE ADMISSÃO	UNID.	METAL LEVE	6	R\$ 33,22	R\$ 199,32
140	VÁLVULA DE ESCAPE	UNID.	METAL LEVE	6	R\$ 41,13	R\$ 246,78
141	VÁLVULA DE EXPANSÃO	UNID.	LNG	1	R\$ 421,91	R\$ 421,91
142	VARETA DO ÓLEO	UNID.	ROCHESTER	2	R\$ 83,33	R\$ 166,66
143	VEDA RADIADOR PÓ 60 GR	UNID.	ROCHESTER	6	R\$ 31,63	R\$ 189,78
144	VIDROS LATERAIS	UNID.	AUTO GLES	2	R\$ 299,55	R\$ 599,10
145	BATERIA 150 AMPERES	UNID.	PIONEIRO	2	R\$ 1.032,62	R\$ 2.065,24

LOTE 07 - PEÇAS PARA VEÍCULOS (CAÇAMBA) CAMINHÃO CAÇAMBA PAC - 26.280 ANO 2013/2014 OUZ7846						
Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	VI. Unit.	VI. Total
1	ACOPLAMENTO DO CARDAN	UNID.	LNG	2	R\$ 496,73	R\$ 993,46
2	ADESIVO PARA JUNTA DE MOTOR 3M	UNID.	3M	4	R\$ 14,57	R\$ 58,28
3	ADITIVO PARA RADIADO CONCENTRADO ROSA	UNID.	VISCONDE	38	R\$ 50,14	R\$ 1.905,32
4	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID.	COFAP	4	R\$ 438,43	R\$ 1.753,72
5	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID.	COFAP	2	R\$ 496,73	R\$ 993,46
6	ANEL ORING	UNID.	ROCHESTER	10	R\$ 20,41	R\$ 204,10
7	ANTIFERRUGEM 300ML	UNID.	ORBI	4	R\$ 14,57	R\$ 58,28
8	ÁRVORE DE CAMES	UNID.	MWM	1	R\$ 562,61	R\$ 562,61
9	AUTOMÁTICO	UNID.	ZN	2	R\$ 305,50	R\$ 611,00
10	BALANÇAS PARA O TRUCK	UNID.	CHIPI	4	R\$ 303,17	R\$ 1.212,68
11	BARRA DE DIREÇÃO	UNID.	NAKATA	2	R\$ 498,48	R\$ 996,96
12	BENDIX	UNID.	ZN	1	R\$ 189,48	R\$ 189,48

Prefeitura Municipal de Cordeiros



CORDEIROS
Adm. 2026 - 2026 UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!



13	BICO INJETOR	UNID.	BOSCH	8	R\$ 1.079,75	R\$ 8.638,00
14	BOIA PARA TANQUE	UNID.	ROCHESTER	1	R\$ 215,13	R\$ 215,13
15	BOMBA CENTRAL DOS FREIOS / CILINDRO MESTRE DE FREIO	UNID.	TRW	2	R\$ 305,50	R\$ 611,00
16	BOMBA DE ÁGUA	UNID.	URBA	2	R\$ 405,78	R\$ 811,56
17	BOMBA DE ÁGUA DO LAVA VIDROS	UNID.	VETOR	2	R\$ 72,88	R\$ 145,76
18	BOMBA DE ALTA PRESSÃO / BOMBA DE INJEÇÃO	UNID.	LNG	1	R\$ 1.472,12	R\$ 1.472,12
19	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	UNID.	LNG	2	R\$ 574,27	R\$ 1.148,54
20	BOMBA DE ÓLEO	UNID.	MWM	2	R\$ 1.080,91	R\$ 2.161,82
21	BOMBA DE VÁCUO	UNID.	LNG	1	R\$ 1.507,68	R\$ 1.507,68
22	BORRACHA DE PORTA	UNID.	UNIVERSAL	4	R\$ 212,80	R\$ 851,20
23	BORRACHA DE VIDRO	UNID.	UNIVERSAL	4	R\$ 174,91	R\$ 699,64
24	BORRACHA PARABRISA SUPERIOR	UNID.	UNIVERSAL	2	R\$ 205,22	R\$ 410,44
25	BRAÇO DA LIMPA-VIDROS	UNID.	ROCHESTER	3	R\$ 72,88	R\$ 218,64
26	BRAÇO DE SUSPENSÃO	UNID.	TRW	4	R\$ 149,25	R\$ 597,00
27	BUCHAS DOS FEIXES	UNID.	REI	16	R\$ 92,12	R\$ 1.473,92
28	BUCHAS PARA ESTABILIZADORES	UNID.	REI	16	R\$ 71,71	R\$ 1.147,36
29	BUCHAS PARA MOTOR DE PARTIDA	UNID.	ROCHESTER	4	R\$ 32,65	R\$ 130,60
30	BUIÃO DO CARTER & ANEL DE BUIÃO DE CARTER	UNID.	ROCHESTER	2	R\$ 49,55	R\$ 99,10
31	BUZINA	UNID.	VETOR	2	R\$ 92,12	R\$ 184,24
32	CABEÇOTE	UNID.	ORIGINAL	2	R\$ 2.080,79	R\$ 4.161,58
33	CABO DE ACELERADOR	UNID.	TUBA	2	R\$ 215,13	R\$ 430,26
34	CABO DE EMBREAGEM	UNID.	TUBA	2	R\$ 137,59	R\$ 275,18
35	CABO DE FREIO DE MÃO	UNID.	TUBA	2	R\$ 162,08	R\$ 324,16
36	CAMISA	UNID.	METAL LEVE	6	R\$ 499,06	R\$ 2.994,36
37	CAPAS DE BIELA	UNID.	METAL LEVE	4	R\$ 137,59	R\$ 550,36
38	CARTER MOTOR	UNID.	ORIGINAL	1	R\$ 1.082,08	R\$ 1.082,08
39	CASQUILHOS BARRA ESTABILIZADORA	UNID.	REI	4	R\$ 150,42	R\$ 601,68
40	CHAVE DE SETA	UNID.	KOSTAL	2	R\$ 328,24	R\$ 656,48
41	CILINDRO AUX. EMBREAGEM	UNID.	TRW	2	R\$ 265,86	R\$ 531,72
42	CILINDRO MESTRE DA EMBREAGEM	UNID.	TRW	2	R\$ 328,24	R\$ 656,48
43	COLUNA DE DIREÇÃO	UNID.	ORIGINAL	2	R\$ 1.666,85	R\$ 3.333,70
44	COMPRESSOR / AC COMPRESSOR	UNID.	LNG	1	R\$ 1.620,79	R\$ 1.620,79
45	CORREIA ALTERNADOR	UNID.	DAYCO	4	R\$ 92,12	R\$ 368,48
46	CORREIA TRAPEZOIDAL ESTRIADA	UNID.	DAYCO	4	R\$ 103,78	R\$ 415,12
47	COXIM CABINE	UNID.	REI	4	R\$ 206,39	R\$ 825,56
48	COXIM MOTOR	UNID.	REI	8	R\$ 496,73	R\$ 3.973,84
49	CRUZETA CARDAN	UNID.	NAKATA	4	R\$ 265,86	R\$ 1.063,44
50	CUBO DA RODA	UNID.	FRUM	6	R\$ 1.079,75	R\$ 6.478,50
51	CUICA FREIO	UNID.	BZ	8	R\$ 304,92	R\$ 2.439,36
52	DEPÓSITO DE ÁGUA LIMPA-VIDROS	UNID.	VETOR	2	R\$ 92,12	R\$ 184,24
53	DEPÓSITO DE COMBUSTÍVEL / TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UNID.	BEPO	1	R\$ 562,61	R\$ 562,61
54	EJECTORS DE ÁGUA DO LAVA VIDROS	UNID.	VETOR	2	R\$ 72,88	R\$ 145,76
55	EMBREAGEM DO RADIADOR COM HÉLICE	UNID.	MODEFER	2	R\$ 1.079,75	R\$ 2.159,50
56	ENGRENAGENS PARA CAIXA DE MARCHA	UNID.	EATON	2	R\$ 1.082,08	R\$ 2.164,16
57	ESCOVAS ALTERNADOR	UNID.	BOSCH	4	R\$ 34,98	R\$ 139,92
58	ESPIGÃO MACHO FIXO ½ NPT ½	UNID.	FEY	4	R\$ 498,48	R\$ 1.993,92
59	FAROL AUXILIAR/NEBLINA	UNID.	LNG	4	R\$ 89,78	R\$ 359,12
60	FECHADURA DE PORTA & CANHÃO DE FECHADURA	UNID.	UNIVERSAL	4	R\$ 215,13	R\$ 860,52
61	FILTRO DE AR INTERNO	UNID.	VOX	8	R\$ 72,88	R\$ 583,04
62	FILTRO DE AR EXTERNO	UNID.	VOX	8	R\$ 115,44	R\$ 923,52
63	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA	UNID.	MAN	6	R\$ 146,92	R\$ 881,52
64	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNID.	MAN	6	R\$ 115,44	R\$ 692,64
65	FILTRO DE ÓLEO	UNID.	MAN	6	R\$ 90,37	R\$ 542,22
66	FILTRO HIDRAULICO	UNID.	VOX	2	R\$ 32,06	R\$ 64,12
67	FILTRO SECADOR	UNID.	METAL LEVE	4	R\$ 116,61	R\$ 466,44
68	INDUZIDO	UNID.	ZN	2	R\$ 304,92	R\$ 609,84
69	INTERRUPTOR DE FAROL	UNID.	ROCHESTER	2	R\$ 51,89	R\$ 103,78
70	INTERRUPTORES DE LA LUZ DE MARCHA RÉ	UNID.	ROCHESTER	2	R\$ 55,97	R\$ 111,94
71	JOGO DE ANEIS DE SEGMENTO	UNID.	KS	6	R\$ 499,65	R\$ 2.997,90

Prefeitura Municipal de Cordeiros



CORDEIROS
Adm. 2026 - 2028 **UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!**



72	JOGO DE LONA DIANTEIRO	UNID.	LONA FLEX	8	R\$ 265,86	R\$ 2.126,88
73	JOGO DE LONA TRAEIRO	UNID.	LONA FLEX	12	R\$ 303,17	R\$ 3.638,04
74	JOGOS DE BRONZINA FIXAS	UNID.	KS	6	R\$ 511,30	R\$ 3.067,80
75	JOGOS DE BRONZINA MOVEIS	UNID.	KS	6	R\$ 460,00	R\$ 2.760,00
76	JUNTA CARTER	UNID.	SABO	2	R\$ 187,15	R\$ 374,30
77	JUNTA DA TAMPA DE VALVULA	UNID.	SABO	2	R\$ 233,20	R\$ 466,40
78	JUNTA DE COLETOR DE ADMISSÃO	UNID.	SABO	2	R\$ 92,12	R\$ 184,24
79	JUNTA DE ESCAPE	UNID.	SABO	2	R\$ 84,54	R\$ 169,08
80	KIT DE EMBREAGEM	KIT	EATON	2	R\$ 3.411,82	R\$ 6.823,64
81	KIT ESTABILIZADOR CENTRAL	UNID.	REI	2	R\$ 149,25	R\$ 298,50
82	KIT ESTABILIZADOR DA PONTA	UNID.	REI	2	R\$ 331,15	R\$ 662,30
83	LUVA CARDAN	UNID.	LNG	2	R\$ 557,37	R\$ 1.114,74
84	MAÇANETA EXTERNA PORTA DIANTEIRA LADO DIREITO	UNID.	UNIVERSAL	2	R\$ 149,25	R\$ 298,50
85	MAÇANETA EXTERNA PORTA DIANTEIRA LADO ESQUERDO	UNID.	UNIVERSAL	2	R\$ 149,25	R\$ 298,50
86	MAÇANETA INTERNA PORTA DIANTEIRA LADO DIREITO	UNID.	UNIVERSAL	2	R\$ 122,43	R\$ 244,86
87	MAÇANETA INTERNA PORTA DIANTEIRA LADO ESQUERDO	UNID.	UNIVERSAL	2	R\$ 122,43	R\$ 244,86
88	MANGUEIRA DE RADIADOR	UNID.	ROCHESTER	2	R\$ 189,48	R\$ 378,96
89	MANGUEIRA HIDRAULICA SAE 100 R3 1.1	UNID.	ROCHESTER	4	R\$ 146,92	R\$ 587,68
90	MANGUEIRA ÓLEO SOLVENTE 5/16 300PS	UNID.	ROCHESTER	3	R\$ 188,32	R\$ 564,96
91	MANGUEIRA RADIADOR 2 SAÍDAS	UNID.	ROCHESTER	3	R\$ 174,91	R\$ 524,73
92	MANGUEIRA RADIADOR RAMIFICADA	UNID.	ROCHESTER	3	R\$ 215,13	R\$ 645,39
93	MEDIDOR DE MASSA DE AR	UNID.	ROCHESTER	2	R\$ 149,25	R\$ 298,50
94	MOLA FEIXE	UNID.	FEY	10	R\$ 562,61	R\$ 5.626,10
95	PAINEL DE RADIADOR	UNID.	ORIGINAL	2	R\$ 2.248,11	R\$ 4.496,22
96	PARABRISA	UNID.	AUTO GLES	2	R\$ 1.082,08	R\$ 2.164,16
97	PÁRA-CHOQUES	UNID.	ROCHESTER	2	R\$ 923,50	R\$ 1.847,00
98	PARAFUOS DE CENTRO	UNID.	FEY	4	R\$ 14,57	R\$ 58,28
99	PARAFUSO DE CENTRO	UNID.	FEY	6	R\$ 14,57	R\$ 87,42
100	PARAFUSO DE RODA	UNID.	FEY	20	R\$ 32,65	R\$ 653,00
101	COROA PINHÃO	UNID.	KL	3	R\$ 2.838,71	R\$ 8.516,13
102	PISTÃO	UNID.	METAL LEVE	6	R\$ 1.079,75	R\$ 6.478,50
103	POLIA DO ALTERNADOR	UNID.	VETOR	2	R\$ 92,12	R\$ 184,24
104	PONTEIRAS DE DIREÇÃO	UNID.	NAKATA	4	R\$ 207,56	R\$ 830,24
105	PORCAS	UNID.	ROCHESTER	20	R\$ 30,31	R\$ 606,20
106	RADIADOR	UNID.	VISCONDE	2	R\$ 1.662,77	R\$ 3.325,54
107	RADIADOR DE ÓLEO	UNID.	MWM	2	R\$ 1.093,16	R\$ 2.186,32
108	REBITE MACIÇO 13/16	UNID.	REBIBRAS	100	R\$ 0,58	R\$ 58,00
109	REGULADOR DE PRESSÃO DE COMBUSTÍVEL	UNID.	LNG	2	R\$ 1.080,91	R\$ 2.161,82
110	REGULADOR DO ALTERNADOR	UNID.	BOSCH	2	R\$ 204,64	R\$ 409,28
111	REPARO CUICA FREIO	UNID.	QUINELATO	12	R\$ 211,05	R\$ 2.532,60
112	RETENTOR DA ÁRVORE DE CAMES	UNID.	SABO	2	R\$ 15,16	R\$ 30,32
113	RETENTOR DE HASTE DE VÁLVULA	UNID.	SABO	16	R\$ 20,99	R\$ 335,84
114	RETENTOR EIXO COMANDO	UNID.	SABO	4	R\$ 88,62	R\$ 354,48
115	RETENTORES DE VALVULA	UNID.	SABO	16	R\$ 107,86	R\$ 1.725,76
116	RETENTORES DO VIRABREQUIM	UNID.	SABO	2	R\$ 213,97	R\$ 427,94
117	RETROVISORES	UNID.	BEPO	4	R\$ 208,72	R\$ 834,88
118	ROLAMENTO DE CENTRO	UNID.	REI	2	R\$ 264,69	R\$ 529,38
119	ROLAMENTO DE EMBREAGEM	UNID.	MERITOR	2	R\$ 137,59	R\$ 275,18
120	ROLAMENTO PARA ALTERNADOR	UNID.	VETOR	4	R\$ 32,06	R\$ 128,24
121	ROLAMENTO PARA DIFERENCIAL	UNID.	MERITOR	4	R\$ 304,33	R\$ 1.217,32
122	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UNID.	MERITOR	8	R\$ 263,53	R\$ 2.108,24
123	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	UNID.	MERITOR	10	R\$ 303,75	R\$ 3.037,50
124	SEMI EIXO LADO DIREITO	UNID.	MAX ,GEAR	2	R\$ 1.145,63	R\$ 2.291,26
125	SEMI EIXO LADO ESQUERDO	UNID.	MAX ,GEAR	2	R\$ 1.145,63	R\$ 2.291,26
126	SENSOR DE TEMPERATURA	UNID.	ROCHESTER	2	R\$ 86,28	R\$ 172,56
127	SENSOR DE VELOCIDADE	UNID.	ROCHESTER	1	R\$ 167,33	R\$ 167,33
128	SENSOR PRESSÃO DO ÓLEO	UNID.	ROCHESTER	2	R\$ 232,04	R\$ 464,08
129	SILENCIADOR / PANELA DE ESCAPE	UNID.	LNG	1	R\$ 1.040,69	R\$ 1.040,69
130	SILENCIADOR CENTRAL	UNID.	LNG	2	R\$ 1.154,37	R\$ 2.308,74

Prefeitura Municipal de Cordeiros



CORDEIROS
Adm. 2025 - 2026 **UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!**



131	SILICONE LOCTITE PRETO	UNID.	MWM	8	R\$ 55,97	R\$ 447,76
132	SUPORTE DA CUIÇA DIANTEIRO	UNID.	ROCHESTER	4	R\$ 174,91	R\$ 699,64
133	SUPORTE DA CUIÇA TRASEIRO	UNID.	ROCHESTER	8	R\$ 263,53	R\$ 2.108,24
134	SUPORTE DE ESCOVA	UNID.	BOSCH	2	R\$ 72,29	R\$ 144,58
135	SUPORTE PÁRA-CHOQUES	UNID.	ROCHESTER	2	R\$ 212,80	R\$ 425,60
136	TAMBOR FREIO DIANT	UNID.	FRUM	4	R\$ 887,94	R\$ 3.551,76
137	TAMBOR FREIO TRAS	UNID.	FRUM	6	R\$ 1.040,69	R\$ 6.244,14
138	TAMPA DO RADIADOR	UNID.	ROCHESTER	2	R\$ 20,41	R\$ 40,82
139	TAMPA RESERVATÓRIO DE AGUA	UNID.	ROCHESTER	2	R\$ 32,06	R\$ 64,12
140	TEMINAL DE DIREÇÃO	UNID.	NAKATA	4	R\$ 150,42	R\$ 601,68
141	TERMINAL DE BATERIA	UNID.	ROCHESTER	8	R\$ 17,49	R\$ 139,92
142	TUBOS DE FREIO	UNID.	ROCHESTER	4	R\$ 92,12	R\$ 368,48
143	VÁLVULA DE ADMISSÃO	UNID.	EATON	16	R\$ 88,62	R\$ 1.417,92
144	VÁLVULA DE ESCAPE	UNID.	EATON	16	R\$ 96,20	R\$ 1.539,20
145	VÁLVULA DE EXPANSÃO	UNID.	ROCHESTER	2	R\$ 304,92	R\$ 609,84
146	VARETA DO ÓLEO	UNID.	ROCHESTER	1	R\$ 150,42	R\$ 150,42
147	VEDA RADIADOR PÓ 60 GR	UNID.	ROCHESTER	6	R\$ 32,65	R\$ 195,90
148	VENTILADOR DE RADIADOR	UNID.	ROCHESTER	2	R\$ 499,65	R\$ 999,30
149	VIDROS LATERAIS	UNID.	AUTO GLES	2	R\$ 575,44	R\$ 1.150,88
150	BATERIAS 160 AMPERES	UND.	PIONEIRO	4	R\$ 1.145,63	R\$ 4.582,52

LOTE 12 - PEÇAS PARA VEÍCULOS (MICRO ÔNIBUS) MICRO ÔNIBUS VOLKS NEO BUS THO 2018/2019 PLC9786 MICRO ÔNIBUS VOLKS 2019/2020 PLT7G05						
Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Vl. Unit.	Vl. Total
1	ACOPLAMENTO DO CARDAN	UNID.	LNG	2	R\$ 286,10	R\$ 572,20
2	ADESIVO PARA JUNTA DE MOTOR 3M	UNID.	ORBI	2	R\$ 10,10	R\$ 20,20
3	ADITIVO PARA RADIADO CONCENTRADO ROSA	UNID.	MIDE	16	R\$ 9,44	R\$ 151,04
4	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID.	COFAP	8	R\$ 210,03	R\$ 1.680,24
5	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID.	COFAP	8	R\$ 236,95	R\$ 1.895,60
6	ANEL ORING	UNID.	ROCHESTER	4	R\$ 2,02	R\$ 8,08
7	ANTIFERRUGEM 300ML	UNID.	ORBI	12	R\$ 10,78	R\$ 129,36
8	AUTOMÁTICO	UNID.	BOSCH	4	R\$ 218,78	R\$ 875,12
9	BARRA DE DIREÇÃO	UNID.	ZL	4	R\$ 304,28	R\$ 1.217,12
10	BENDIX	UNID.	BOSCH	4	R\$ 173,68	R\$ 694,72
11	BICO INJETOR	UNID.	BOSCH	8	R\$ 950,52	R\$ 7.604,16
12	BOIA PARA TANQUE	UNID.	ROCHESTER	4	R\$ 144,73	R\$ 578,92
13	BOMBA CENTRAL DOS FREIOS / CILINDRO MESTRE DE FREIO	UNID.	BOSCH	4	R\$ 240,99	R\$ 963,96
14	BOMBA DE ÁGUA	UNID.	URBA	4	R\$ 335,24	R\$ 1.340,96
15	BOMBA DE ÁGUA DO LAVA VIDROS	UNID.	VETOR	4	R\$ 50,49	R\$ 201,96
16	BOMBA DE ALTA PRESSÃO / BOMBA DE INJEÇÃO	UNID.	BOSCH	4	R\$ 2.416,01	R\$ 9.664,04
17	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	UNID.	BOSCH	4	R\$ 663,07	R\$ 2.652,28
18	BOMBA DE ÓLEO	UNID.	KS	4	R\$ 676,54	R\$ 2.706,16
19	BOMBA DE VÁCUO	UNID.	LNG	4	R\$ 531,13	R\$ 2.124,52
20	BORRACHA DE PORTA	UNID.	UNIVERSAL	4	R\$ 173,68	R\$ 694,72
21	BORRACHA DE VIDRO	UNID.	UNIVERSAL	4	R\$ 219,46	R\$ 877,84
22	BORRACHA PARABRISA SUPERIOR	UNID.	UNIVERSAL	4	R\$ 442,94	R\$ 1.771,76
23	BRAÇO DA LIMPA-VIDROS	UNID.	UNIVERSAL	8	R\$ 277,34	R\$ 2.218,72
24	BRAÇO DE SUSPENSÃO	UNID.	ZL	4	R\$ 102,32	R\$ 409,28
25	BUCHAS DOS FEIXES	UNID.	REI	12	R\$ 84,16	R\$ 1.009,92
26	BUCHAS PARA ESTABILIZADORES	UNID.	REI	12	R\$ 28,28	R\$ 339,36
27	BUCHAS PARA MOTOR DE PARTIDA	UNID.	BOSCH	4	R\$ 29,62	R\$ 118,48
28	BUJÃO DO CARTER & ANEL DE BUJÃO DE CARTER	UNID.	ROCHESTER	4	R\$ 37,02	R\$ 148,08
29	BUZINA	UNID.	VETOR	2	R\$ 52,51	R\$ 105,02
30	CABO DE ACELERADOR	UNID.	CABOVEL	2	R\$ 142,04	R\$ 284,08
31	CABO DE EMBREAGEM	UNID.	CABOVEL	2	R\$ 239,65	R\$ 479,30
32	CABO DE FREIO DE MÃO	UNID.	CABOVEL	2	R\$ 194,54	R\$ 389,08
33	CAMISA	UNID.	KS	8	R\$ 117,80	R\$ 942,40
34	CAPAS DE BIELA	UNID.	KS	8	R\$ 22,21	R\$ 177,68

Prefeitura Municipal de Cordeiros



CORDEIROS
Adm. 2026 - 2026 UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!



35	CARTER MOTOR	UNID.	KS	2	R\$ 240,99	R\$ 481,98
36	CASQUILHOS BARRA ESTABILIZADORA	UNID.	ROCHESTER	8	R\$ 50,49	R\$ 403,92
37	CATALISADOR	UNID.	BOSCH	2	R\$ 240,99	R\$ 481,98
38	CHAVE DE SETA	UNID.	KOSTAL	4	R\$ 236,95	R\$ 947,80
39	CILINDRO AUX. EMBREAGEM	UNID.	TRW	4	R\$ 248,40	R\$ 993,60
40	CILINDRO MESTRE DA EMBREAGEM	UNID.	TRW	4	R\$ 239,65	R\$ 958,60
41	COLUNA DE DIREÇÃO	UNID.	LNG	4	R\$ 506,23	R\$ 2.024,92
42	COMPRESSOR / AC COMPRESSOR	UNID.	LNG	2	R\$ 1.413,66	R\$ 2.827,32
43	CORREIA ALTERNADOR	UNID.	DAYCO	8	R\$ 97,61	R\$ 780,88
44	CORREIA TRAPEZOIDAL ESTRIADA	UNID.	DAYCO	8	R\$ 119,82	R\$ 958,56
45	COXIM CABINE	UNID.	REI	4	R\$ 162,23	R\$ 648,92
46	COXIM MOTOR	UNID.	REI	8	R\$ 229,55	R\$ 1.836,40
47	CRUZETA CARDAN	UNID.	STHAL	4	R\$ 127,23	R\$ 508,92
48	CUBO DA RODA	UNID.	FEY	4	R\$ 527,76	R\$ 2.111,04
49	CUICA FREIO	UNID.	BZ	8	R\$ 238,97	R\$ 1.911,76
50	DEPÓSITO DE ÁGUA LIMPA-VIDROS	UNID.	ROCHESTER	2	R\$ 124,54	R\$ 249,08
51	DEPÓSITO DE COMBUSTÍVEL / TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UNID.	BEPO	2	R\$ 644,90	R\$ 1.289,80
52	EJECTORS DE ÁGUA DO LAVA VIDROS	UNID.	ROCHESTER	2	R\$ 16,83	R\$ 33,66
53	ENGRENAGENS PARA CAIXA DE MARCHA	UNID.	EATON	4	R\$ 508,25	R\$ 2.033,00
54	ESCOVAS ALTERNADOR	UNID.	BOSCH	4	R\$ 29,62	R\$ 118,48
55	ESPIÃO MACHO FIXO ½ NPT ½	UNID.	ROCHESTER	8	R\$ 26,25	R\$ 210,00
56	FAROL AUXILIAR/NEBLINA	UNID.	NINO	4	R\$ 173,68	R\$ 694,72
57	FECHADURA DE PORTA & CANHÃO DE FECHADURA	UNID.	UNIVERSAL	4	R\$ 133,29	R\$ 533,16
58	FILTRO DE AR INTERNO	UNID.	WEGA	8	R\$ 75,39	R\$ 603,12
59	FILTRO DE AR EXTERNO	UNID.	WEGA	16	R\$ 104,34	R\$ 1.669,44
60	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA	UNID.	WEGA	8	R\$ 135,31	R\$ 1.082,48
61	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UNID.	WEGA	8	R\$ 81,45	R\$ 651,60
62	FILTRO DE ÓLEO	UNID.	WEGA	8	R\$ 94,92	R\$ 759,36
63	FILTRO SECADOR	UNID.	WEGA	8	R\$ 119,15	R\$ 953,20
64	INDUZIDO	UNID.	ZEN	4	R\$ 170,99	R\$ 683,96
65	INTERRUPTOR DE FAROL	UNID.	KOSTAL	4	R\$ 57,22	R\$ 228,88
66	INTERRUPTORES DE LA LUZ DE MARCHA RÉ	UNID.	KOSTAL	4	R\$ 81,45	R\$ 325,80
67	JOGO DE ANEIS DE SEGMENTO	UNID.	KS	4	R\$ 133,29	R\$ 533,16
68	JOGO DE LONA DIANTEIRO	UNID.	FLEX	12	R\$ 144,73	R\$ 1.736,76
69	JOGO DE LONA TRAEIRO	UNID.	FLEX	12	R\$ 173,68	R\$ 2.084,16
70	JOGOS DE BRONZINA FIXAS	UNID.	KS	12	R\$ 218,78	R\$ 2.625,36
71	JOGOS DE BRONZINA MOVEIS	UNID.	KS	4	R\$ 326,49	R\$ 1.305,96
72	JUNTA CARTER	UNID.	ROCHESTER	4	R\$ 97,61	R\$ 390,44
73	JUNTA DA TAMPA DE VALVULA	UNID.	SPAAL	4	R\$ 98,96	R\$ 395,84
74	JUNTA DE COLETOR DE ADMISSÃO	UNID.	SPAAL	4	R\$ 23,56	R\$ 94,24
75	JUNTA DE ESCAPE	UNID.	SPAAL	4	R\$ 27,60	R\$ 110,40
76	KIT DE EMBREAGEM	KIT	EATON	4	R\$ 1.845,17	R\$ 7.380,68
77	KIT ESTABILIZADOR CENTRAL	UNID.	REI	4	R\$ 65,97	R\$ 263,88
78	KIT ESTABILIZADOR DA PONTA	UNID.	REI	4	R\$ 102,32	R\$ 409,28
79	LAMPADA 1034 12V	UNID.	HELLA	8	R\$ 2,02	R\$ 16,16
80	LAMPADA PINGO D'ÁGUA GRANDE 12V	UNID.	HELLA	8	R\$ 1,68	R\$ 13,44
81	LAMPADAS FAROL AUXILIAR	UNID.	HELLA	8	R\$ 18,85	R\$ 150,80
82	LAMPADAS LANTERNA FREIO	UNID.	HELLA	8	R\$ 2,02	R\$ 16,16
83	LÂMPADAS PRINCIPAL	UNID.	HELLA	16	R\$ 32,31	R\$ 516,96
84	LAMPADAS SETA INDICADORA	UNID.	HELLA	16	R\$ 2,02	R\$ 32,32
85	LANTERNA DIANTEIRA	UNID.	PRADOLUX	16	R\$ 102,32	R\$ 1.637,12
86	LANTERNA TRASEIRA	UNID.	PRADOLUX	16	R\$ 117,80	R\$ 1.884,80
87	LUVA CARDAN	UNID.	LNG	4	R\$ 239,65	R\$ 958,60
88	MANGUEIRA DE RADIADOR	UNID.	ROCHESTER	4	R\$ 144,73	R\$ 578,92
89	MANGUEIRA HIDRAULICA SAE 100 R3 1.1	UNID.	ROCHESTER	8	R\$ 171,66	R\$ 1.373,28
90	MANGUEIRA ÓLEO SOLVENTE 5/16 300PS	UNID.	ROCHESTER	8	R\$ 119,15	R\$ 953,20
91	MANGUEIRA RADIADOR 2 SAÍDAS	UNID.	ROCHESTER	8	R\$ 170,99	R\$ 1.367,92
92	MANGUEIRA RADIADOR RAMIFICADA	UNID.	ROCHESTER	8	R\$ 238,97	R\$ 1.911,76
93	MEDIDOR DE MASSA DE AR	UNID.	ROCHESTER	4	R\$ 306,30	R\$ 1.225,20

Prefeitura Municipal de Cordeiros



CORDEIROS
Adm. 2026 - 2028 **UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!**



94	MOLA FEIXE	UNID.	AESA	16	R\$ 218,78	R\$ 3.500,48
95	PAINEL DE RADIADOR	UNID.	ROCHESTER	4	R\$ 663,07	R\$ 2.652,28
96	PARABRISA	UNID.	GLASS	2	R\$ 1.712,55	R\$ 3.425,10
97	PÁRA-CHOQUES	UNID.	BEPO	4	R\$ 1.443,28	R\$ 5.773,12
98	PARAFUOS DE CENTRO	UNID.	FEY	8	R\$ 16,83	R\$ 134,64
99	PARAFUSO DE CENTRO	UNID.	FEY	8	R\$ 21,54	R\$ 172,32
100	PARAFUSO DE RODA	UNID.	FEY	32	R\$ 24,23	R\$ 775,36
101	COROA PINHÃO	UNID.	EUROTECNICA	8	R\$ 1.443,28	R\$ 11.546,24
102	PISTÃO	UNID.	LNG	16	R\$ 106,36	R\$ 1.701,76
103	POLIA DO ALTERNADOR	UNID.	ZL	8	R\$ 84,15	R\$ 673,20
104	PONTEIRAS DE DIREÇÃO	UNID.	FEY	8	R\$ 1,35	R\$ 10,80
105	PORCÁS	UNID.	VISCONDE	32	R\$ 1.024,56	R\$ 32.785,92
106	RADIADOR	UNID.	KS	2	R\$ 1.278,35	R\$ 2.556,70
107	RADIADOR DE ÓLEO	UNID.	ROCHESTER	2	R\$ 0,17	R\$ 0,34
108	REBITE MACIÇO 13/16	UNID.	BOSCH	70	R\$ 506,23	R\$ 35.436,10
109	REGULADOR DE PRESSÃO DE COMBUSTÍVEL	UNID.	BOSCH	4	R\$ 218,78	R\$ 875,12
110	REGULADOR DO ALTERNADOR	UNID.	DNI	4	R\$ 24,23	R\$ 96,92
111	RELÊ AUXILIAR 24V 5 SAÍDAS COM SUPORTE 40/10º	UNID.	DNI	4	R\$ 22,21	R\$ 88,84
112	RELÊ AUXILIAR 4 SAÍDAS 12V	UNID.	DNI	4	R\$ 30,29	R\$ 121,16
113	RELÊ DE BOMBA DE COMBUSTÍVEL	UNID.	DNI	4	R\$ 16,83	R\$ 67,32
114	RELÊ PISCA 4 TERMINAIS 12V	UNID.	DNI	4	R\$ 16,83	R\$ 67,32
115	RELÊ PISCA 4 TERMINAIS 24V 500W	UNID.	QUINELATO	4	R\$ 52,51	R\$ 210,04
116	REPARO CUIÇA FREIO	UNID.	SABO	12	R\$ 16,83	R\$ 201,96
117	RETENTOR DA ÁRVORE DE CAMES	UNID.	SABO	4	R\$ 22,21	R\$ 88,84
118	RETENTOR DE HASTE DE VÁLVULA	UNID.	SABO	24	R\$ 104,34	R\$ 2.504,16
119	RETENTOR EIXO COMANDO	UNID.	SABO	4	R\$ 17,50	R\$ 70,00
120	RETENTORES DE VÁLVULA	UNID.	SABO	24	R\$ 19,52	R\$ 468,48
121	RETENTORES DO VIRABREQUIM	UNID.	SABO	4	R\$ 173,68	R\$ 694,72
122	RETROVISORES	UNID.	BEPO	8	R\$ 102,32	R\$ 818,56
123	ROLAMENTO DE CENTRO	UNID.	REI	4	R\$ 133,29	R\$ 533,16
124	ROLAMENTO DE EMBREAGEM	UNID.	FAG	4	R\$ 26,25	R\$ 105,00
125	ROLAMENTO PARA ALTERNADOR	UNID.	FAG	4	R\$ 16,83	R\$ 67,32
126	ROLAMENTO PARA DIFERENCIAL	UNID.	FAG	4	R\$ 142,04	R\$ 568,16
127	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UNID.	FAG	6	R\$ 59,91	R\$ 359,46
128	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	UNID.	FAG	10	R\$ 84,82	R\$ 848,20
129	SEMI EIXO LADO DIREITO	UNID.	EUROTECNICA	16	R\$ 665,09	R\$ 10.641,44
130	SEMI EIXO LADO ESQUERDO	UNID.	EUROTECNICA	4	R\$ 775,49	R\$ 3.101,96
131	SENSOR DE TEMPERATURA	UNID.	LNG	4	R\$ 119,15	R\$ 476,60
132	SENSOR DE VELOCIDADE	UNID.	ROCHESTER	4	R\$ 127,23	R\$ 508,92
133	SENSOR PRESSÃO DO ÓLEO	UNID.	ROCHESTER	4	R\$ 142,04	R\$ 568,16
134	SILENCIADOR / PAINEL DE ESCAPE	UNID.	LNG	4	R\$ 126,56	R\$ 506,24
135	SILENCIADOR CENTRAL	UNID.	BEPO	4	R\$ 469,88	R\$ 1.879,52
136	SILICONE LOCTITE PRETO	UNID.	LOCTITE	16	R\$ 65,97	R\$ 1.055,52
137	SUPORTE DA CUIÇA DIANTEIRO	UNID.	ROCHESTER	8	R\$ 142,04	R\$ 1.136,32
138	SUPORTE DA CUIÇA TRASEIRO	UNID.	ROCHESTER	8	R\$ 218,78	R\$ 1.750,24
139	SUPORTE DE ESCOVA	UNID.	BOSCH	4	R\$ 103,67	R\$ 414,68
140	SUPORTE PÁRA-CHOQUES	UNID.	BEPO	4	R\$ 364,18	R\$ 1.456,72
141	TAMBOR FREIO DIANT	UNID.	FRUN	8	R\$ 575,56	R\$ 4.604,48
142	TAMBOR FREIO TRAS	UNID.	FRUN	8	R\$ 613,93	R\$ 4.911,44
143	TAMPA DO RADIADOR	UNID.	ROCHESTER	4	R\$ 14,81	R\$ 59,24
144	TAMPA RESERVATÓRIO DE AGUA	UNID.	ROCHESTER	4	R\$ 16,83	R\$ 67,32
145	TEMINAL DE DIREÇÃO	UNID.	ZL	4	R\$ 125,21	R\$ 500,84
146	TERMINAL DE BATERIA	UNID.	ROCHESTER	16	R\$ 20,20	R\$ 323,20
147	TUBOS DE FREIO	UNID.	ROCHESTER	4	R\$ 56,55	R\$ 226,20
148	VÁLVULA DE ADMISSÃO	UNID.	KS	12	R\$ 57,22	R\$ 686,64
149	VÁLVULA DE ESCAPE	UNID.	KS	12	R\$ 75,40	R\$ 904,80
150	VÁLVULA DE EXPANSÃO	UNID.	LNG	4	R\$ 142,04	R\$ 568,16
151	VARETA DO ÓLEO	UNID.	ROCHESTER	4	R\$ 104,34	R\$ 417,36
152	VEDA RADIADOR PÔ 60 GR	UNID.	ORBI	12	R\$ 22,22	R\$ 266,64

Prefeitura Municipal de Cordeiros



CORDEIROS
Adm. 2026 - 2026 UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!



153	VENTILADOR DE RADIADOR	UNID.	ROCHESTER	4	R\$ 236,95	R\$ 947,80
154	VIDROS LATERAIS	UNID.	GLASS	8	R\$ 194,55	R\$ 1.556,40
155	BATERIA 100 AMPERES	UNID.	PIONEIRO	8	R\$ 619,32	R\$ 4.954,56

LOTE 16 - PEÇAS PARA VEÍCULOS (SAVEIRO) NOVA SAVEIRO ANO 2018 PLACA PKZ7059						
Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	VI. Unit.	VI. Total
1	Amortecedor dianteiro	UND	COFAP	6	R\$ 665,17	R\$ 3.991,02
2	Amortecedor traseiro	UND	COFAP	6	R\$ 434,92	R\$ 2.609,52
3	Automático arranque	UND	ZEN	2	R\$ 885,18	R\$ 1.770,36
4	Bandeja dianteira	UND	NAKATA	4	R\$ 271,18	R\$ 1.084,72
5	Barra Axial da Direção	UND	VIEMAR	2	R\$ 66,52	R\$ 133,04
6	Batente do amortecedor	UND	MOBENSANI	6	R\$ 46,05	R\$ 276,30
7	Bendix	UND	ZEN	2	R\$ 332,58	R\$ 665,16
8	Bobina ignição	UND	BOSCH	2	R\$ 322,35	R\$ 644,70
9	Bomba d'água	UND	INDISA	2	R\$ 639,58	R\$ 1.279,16
10	Bomba de combustível	UND	MARELLI	2	R\$ 240,48	R\$ 480,96
11	Bomba de óleo	UND	BROSOL	2	R\$ 434,92	R\$ 869,84
12	Braço de Suspensão	UND	COFAP	4	R\$ 76,75	R\$ 307,00
13	Bucha da bandeja	UND	MOBENSANI	12	R\$ 61,40	R\$ 736,80
14	Bucha de Eixo	UND	JAHU	8	R\$ 127,92	R\$ 1.023,36
15	Bucha do eixo traseiro	UND	JAHU	2	R\$ 127,92	R\$ 255,84
16	Bucha do quadro do motor	UND	JAHU	2	R\$ 97,22	R\$ 194,44
17	Cabo de acelerador	UND	IKS	1	R\$ 92,10	R\$ 92,10
18	Cabo de embreagem	UND	IKS	1	R\$ 76,75	R\$ 76,75
19	Cabo de freio	UND	IKS	2	R\$ 260,95	R\$ 521,90
20	Cabo de freio de mão	UND	IKS	2	R\$ 260,95	R\$ 521,90
21	Cabo de Ignição & Jogo de Cabos de Vela	UND	NGK	1	R\$ 158,62	R\$ 158,62
22	Caixa da Direção e Bomba de Direção	UND	AMPRI	1	R\$ 3.991,00	R\$ 3.991,00
23	Capô	UND	RUFATO	1	R\$ 2.609,50	R\$ 2.609,50
24	Carter do óleo	UND	JAHU	1	R\$ 332,58	R\$ 332,58
25	Cebolão radiador	UND	3 RHO	2	R\$ 100,29	R\$ 200,58
26	Cilindro da roda (Burrinho do freio)	UND	TRW	2	R\$ 92,10	R\$ 184,20
27	Cilindro de freio (Bomba de freio)	UND	TRW	2	R\$ 1.279,17	R\$ 2.558,34
28	Coluna de Direção + Bomba de Direção Elétrica	UND	AMPRI	1	R\$ 2.640,20	R\$ 2.640,20
29	Correia alternador	UND	GATES	2	R\$ 220,02	R\$ 440,04
30	Correia de Distribuição	UND	GATES	2	R\$ 614,00	R\$ 1.228,00
31	Correia dentada	UND	GATES	3	R\$ 286,53	R\$ 859,59
32	Correia Dentada	UND	GATES	3	R\$ 286,53	R\$ 859,59
33	Coxim do amortecedor dianteiro	UND	JAHU	4	R\$ 127,92	R\$ 511,68
34	Coxim do câmbio	UND	JAHU	1	R\$ 639,58	R\$ 639,58
35	Coxim do motor	UND	JAHU	1	R\$ 537,25	R\$ 537,25
36	Coxim externo do estabilizador	UND	JAHU	2	R\$ 61,40	R\$ 122,80
37	Coxim interno do estabilizador	UND	JAHU	2	R\$ 66,52	R\$ 133,04
38	Cubo da roda	UND	MDS	2	R\$ 358,17	R\$ 716,34
39	Disco de freio	UND	MDS	2	R\$ 184,20	R\$ 368,40
40	Farol	UND	RUFATO	1	R\$ 1.002,87	R\$ 1.002,87
41	Farol lado direito	UND	RUFATO	1	R\$ 1.002,87	R\$ 1.002,87
42	Farol lado esquerdo	UND	RUFATO	1	R\$ 1.002,87	R\$ 1.002,87
43	Feixe Mola Traseiro	UND	COFAP	1	R\$ 775,69	R\$ 775,69
44	Flexível dianteiro de freio	UND	JAHU	1	R\$ 127,92	R\$ 127,92
45	Flexível traseiro de freio	UND	JAHU	1	R\$ 179,08	R\$ 179,08
46	Fole de Direção	UND	JAHU	2	R\$ 204,67	R\$ 409,34
47	Gerador de impulsos	UND	GAUSS	1	R\$ 184,20	R\$ 184,20
48	Interruptor óleo	UND	3 RHO	2	R\$ 76,75	R\$ 153,50
49	Interruptor preto	UND	3 RHO	1	R\$ 76,75	R\$ 76,75
50	Interruptor ré	UND	3 RHO	1	R\$ 127,92	R\$ 127,92
51	Jogo anéis seguimentos	UND	METAL LEVE	1	R\$ 537,25	R\$ 537,25
52	Jogo cabo de velas ignição	UND	NGK	3	R\$ 158,62	R\$ 475,86

Prefeitura Municipal de Cordeiros



CORDEIROS
Adm. 2025 - 2026 **UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!**



53	Jogo casquilho fixo	UND	METAL LEVE	1	R\$ 434,92	R\$ 434,92
54	Jogo casquilho móvel	UND	METAL LEVE	1	R\$ 562,83	R\$ 562,83
55	Jogo de velas ignição	UND	NGK	2	R\$ 163,73	R\$ 327,46
56	Jogo de Vela de ignição	UND	NGK	2	R\$ 163,73	R\$ 327,46
57	Jogo junta do motor s/ retentor	UND	SABO	1	R\$ 1.279,17	R\$ 1.279,17
58	Jogo pistões c/ anéis	UND	METAL LEVE	1	R\$ 2.916,50	R\$ 2.916,50
59	Junta de cabeçote	UND	SABO	2	R\$ 127,92	R\$ 255,84
60	Junta de Carter	UND	SABO	1	R\$ 153,50	R\$ 153,50
61	Junta de Escape	UND	SABO	1	R\$ 61,40	R\$ 61,40
62	Junta de tampa válvula	UND	SABO	1	R\$ 260,95	R\$ 260,95
63	Junta de Tapa de Válvulas	UND	SABO	1	R\$ 260,95	R\$ 260,95
64	Junta deslize	UND	COFAP	2	R\$ 434,92	R\$ 869,84
65	Junta homocinética	UND	COFAP	2	R\$ 639,58	R\$ 1.279,16
66	Junta/retentor do coletor de admissão/escape	UND	SABO	1	R\$ 332,58	R\$ 332,58
67	Juntas da Cabeça do Motor	UND	SABO	3	R\$ 127,92	R\$ 383,76
68	Kit amortecedor dianteiro	UND	AXIOS	2	R\$ 46,05	R\$ 92,10
69	Kit coifa junta homocinética Ld. Câmbio	UND	NAKATA	2	R\$ 86,98	R\$ 173,96
70	Kit coifa junta homocinética Ld. Roda	UND	JAHU	2	R\$ 86,98	R\$ 173,96
71	Kit Prote. Contra pó amortecedor	UND	GAUSS	2	R\$ 46,05	R\$ 92,10
72	Kit embreagem	UND	VALEO	1	R\$ 803,32	R\$ 803,32
73	Kit rolamento roda traseira	UND	IRB	2	R\$ 66,52	R\$ 133,04
74	Lâmpada farol Dianteiro	UND	HELLA	5	R\$ 76,75	R\$ 383,75
75	Lâmpada Farol Traseiro	UND	HELLA	5	R\$ 6,14	R\$ 30,70
76	Lâmpada Pingo Meia Luz	UND	HELLA	5	R\$ 5,12	R\$ 25,60
77	Lâmpada de teto Interior	UND	HELLA	5	R\$ 15,35	R\$ 76,75
78	Lâmpada pisca	UND	HELLA	5	R\$ 5,12	R\$ 25,60
79	Lanterna traseira	UND	RUFATO	1	R\$ 358,17	R\$ 358,17
80	Lona do freio	JOG	SYL	2	R\$ 179,08	R\$ 358,16
81	Maçaneta interna porta	UND	UNIVERSAL	2	R\$ 97,22	R\$ 194,44
82	Maçaneta externa porta	UND	UNIVERSAL	2	R\$ 127,92	R\$ 255,84
83	Palheta Para Limpador De Para-brisa	UND	DYNA	2	R\$ 97,22	R\$ 194,44
84	Para-brisa	UND	AUTO GLASS	1	R\$ 972,17	R\$ 972,17
85	Paracheque dianteiro	UND	RUFATO	1	R\$ 803,32	R\$ 803,32
86	Pastilha de freio	JOG	SYL	4	R\$ 127,92	R\$ 511,68
87	Pivô	UND	COFAP	4	R\$ 86,98	R\$ 347,92
88	Pivô suspensão	UND	COFAP	4	R\$ 86,98	R\$ 347,92
89	Ponteiras de Direção	UND	COFAP	4	R\$ 97,22	R\$ 388,88
90	Ponteiras de Direção	UND	COFAP	4	R\$ 97,22	R\$ 388,88
91	Radiador	UND	VALEO	1	R\$ 537,25	R\$ 537,25
92	Regulador voltagem	UND	GAUSS	1	R\$ 332,58	R\$ 332,58
93	Rele auxiliar	UND	DNI	2	R\$ 51,17	R\$ 102,34
94	Rele pisca	UND	DNI	2	R\$ 46,05	R\$ 92,10
95	Retentor da válvula	UND	SABO	8	R\$ 38,89	R\$ 311,12
96	Retentor de Haste de Válvula	UND	SABO	2	R\$ 38,89	R\$ 77,78
97	Retentor do comando	UND	SABO	1	R\$ 56,28	R\$ 56,28
98	Retentor do volante motor	UND	SABO	2	R\$ 639,58	R\$ 1.279,16
99	Retentor/jogo de retentores	UND	SABO	1	R\$ 38,89	R\$ 38,89
100	Rolamento de roda	UND	SKF	4	R\$ 220,02	R\$ 880,08
101	Rolamento roda dianteira	UND	SKF	4	R\$ 217,97	R\$ 871,88
102	Sensor /sonda	UND	NTK	1	R\$ 434,92	R\$ 434,92
103	Sensor injeção	UND	NTK	1	R\$ 429,80	R\$ 429,80
104	Sensor temperatura	UND	3 RHO	1	R\$ 127,92	R\$ 127,92
105	Silencioso do Escapamento	UND	ESCAPEX	1	R\$ 434,92	R\$ 434,92
106	Tampa reservatório água	UND	CLICK	2	R\$ 51,17	R\$ 102,34
107	Tensor da Correia	UND	GATES	2	R\$ 225,13	R\$ 450,26
108	Tensor da correia alternador	UND	GATES	2	R\$ 434,92	R\$ 869,84
109	Tensor da correia dentada	UND	SKF	2	R\$ 225,13	R\$ 450,26
110	Terminal direção	UND	COFAP	4	R\$ 97,22	R\$ 388,88
111	Tirante da Barra Estabilizadora	UND	COFAP	1	R\$ 61,40	R\$ 61,40

Prefeitura Municipal de Cordeiros



112	Tubo d'água	UND	VALCLEI	1	R\$ 66,52	R\$ 66,52
113	Válvula termostática	UND	TEM	1	R\$ 86,98	R\$ 86,98
114	Filtro de óleo	UND	WEGA	2	R\$ 25,58	R\$ 51,16
115	Filtro de ar	UND	WEGA	2	R\$ 61,40	R\$ 122,80
116	Retrovisor	UND	RUFATO	2	R\$ 803,32	R\$ 1.606,64
117	Bateria 60 amperes	UND	PIONEIRA	1	R\$ 537,25	R\$ 537,25

LOTE 19 - PEÇAS PARA VEÍCULOS (CRONOS FIAT) FIAT CRONOS/ANO 2024 - SKPD82						
Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	VI. Unit.	VI. Total
1	ADITIVO PARA RADIADOR	UND	MIDE	6	R\$ 14,33	R\$ 85,98
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	COFAP	4	R\$ 399,10	R\$ 1.596,40
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	COFAP	4	R\$ 281,42	R\$ 1.125,68
4	ALTERNADOR	UND	ZEN	1	R\$ 1.790,84	R\$ 1.790,84
5	ANÉIS	UND	METAL LEVE	1	R\$ 486,09	R\$ 486,09
6	BANDEJA DIANTEIRA	UND	COFAP	2	R\$ 460,50	R\$ 921,00
7	BARRA AXIAL DA DIREÇÃO	UND	DLZ	2	R\$ 79,31	R\$ 158,62
8	BATENTE DO AMORTECEDOR	UND	JAHU	4	R\$ 130,48	R\$ 521,92
9	BATERIA	UND	PIONEIRA	1	R\$ 347,94	R\$ 347,94
10	BICO INJETOR	UND	BOSCH	2	R\$ 231,28	R\$ 462,56
11	BLOCO DE MOTOR	UND	ORIGINAL	1	R\$ 4.860,84	R\$ 4.860,84
12	BOMBA DE ÁGUA	UND	URBA	2	R\$ 217,46	R\$ 434,92
13	BOMBA DE FREIO	UND	TRW	1	R\$ 639,59	R\$ 639,59
14	BOMBA DE ÓLEO	UND	ISAPA	1	R\$ 1.355,92	R\$ 1.355,92
15	BOBINA DE ELÉTRICA	UND	BOSCH	1	R\$ 307,00	R\$ 307,00
16	BRAÇO DE SUSPENSÃO	UND	COFAP	1	R\$ 127,92	R\$ 127,92
17	BRONZINA	UND	METAL LEVE	1	R\$ 217,46	R\$ 217,46
18	CABEÇOTE DO MOTOR	UND	ISAPA	1	R\$ 2.174,59	R\$ 2.174,59
19	CABO DE VELA	UND	NGK	1	R\$ 166,29	R\$ 166,29
20	CAIXA DE DIREÇÃO	UND	AMPRI	1	R\$ 1.790,84	R\$ 1.790,84
21	CAIXA DE FUSÍVEIS	UND	ORIGINAL	1	R\$ 1.458,25	R\$ 1.458,25
22	CALÇO DO MOTOR	UND	JAHU	4	R\$ 639,59	R\$ 2.558,36
23	CAPU	UND	RUFATO	1	R\$ 1.790,84	R\$ 1.790,84
24	CEBOLÃO DE ÓLEO	UND	3RHO	2	R\$ 217,46	R\$ 434,92
25	CORREIA DENTADA	UND	aplic	3	R\$ 690,75	R\$ 2.072,25
26	CORREIA DE ALTERNADOR	UND	GATES	3	R\$ 79,31	R\$ 237,93
27	DESCARGA DO MOTOR	UND	SCAPEX	1	R\$ 921,00	R\$ 921,00
28	DISCO DE FREIO	UND	MDS	2	R\$ 92,10	R\$ 184,20
29	ESTOPA TRASEIRA	UND	RUFATO	2	R\$ 217,46	R\$ 434,92
30	EIXO CILINDRO DO MOTOR	UND	APLIC	1	R\$ 946,59	R\$ 946,59
31	FAROL ADIANTEIRO	UND	RUFATO	1	R\$ 767,50	R\$ 767,50
32	FILTRO DE AR	UND	WEGA	6	R\$ 63,96	R\$ 383,76
33	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	WEGA	2	R\$ 23,03	R\$ 46,06
34	FILTRO DE ÓLEO	UND	WEGA	3	R\$ 28,14	R\$ 84,42
35	JOGO DE VELA	UND	NGK	2	R\$ 97,22	R\$ 194,44
36	JUNTA DO CABEÇOTE	UND	SABO	1	R\$ 217,46	R\$ 217,46
37	JUNTA HOMOCINÉTICA	UND	COFAP	1	R\$ 307,00	R\$ 307,00
38	KIT DE EMBREAGEM	UND	LUK	2	R\$ 471,76	R\$ 943,52
39	KIT POLIAS DE COMANDO	UND	ISAPA	1	R\$ 639,59	R\$ 639,59
40	KIT RETIFICA COMPLETO	UND	GAUSS	1	R\$ 307,00	R\$ 307,00
41	KIT DE ROLAMENTO	UND	SKF	2	R\$ 217,46	R\$ 434,92
42	LÂMPADA FAROL DIANTEIRO	UND	HELLA	20	R\$ 15,34	R\$ 306,80
43	LÂMPADA FAROL TRASEIRO	UND	HELLA	20	R\$ 4,09	R\$ 81,80
44	LONA DE FREIO	UND	SYL	4	R\$ 163,74	R\$ 654,96
45	MAÇANETA EXTERNA	UND	UNIVERSAL	2	R\$ 217,46	R\$ 434,92
46	MAÇANETA INTERNA	UND	UNIVERSAL	2	R\$ 102,34	R\$ 204,68
47	MANGOTE DE FREIO	UND	JAHU	2	R\$ 179,09	R\$ 358,18
48	MÓDULO DE COMANDO	UND	ORIGINAL	2	R\$ 2.302,50	R\$ 4.605,00
49	MOTOR DE ARRANQUE	UND	ZEN	1	R\$ 1.279,17	R\$ 1.279,17

Prefeitura Municipal de Cordeiros



CORDEIROS
Adm. 2025 - 2026 **UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!**



50	PARA-BRISA	UND	AUTO GLASS	1	R\$ 1.483,84	R\$ 1.483,84
51	PALHETA DE PARA-BRISA	UND	DYNA	2	R\$ 63,96	R\$ 127,92
52	PARA-CHOQUE	UND	RUFATO	1	R\$ 793,09	R\$ 793,09
53	PASTILHA DE FREIO	UND	SYL	6	R\$ 76,75	R\$ 460,50
54	PISTON DO MOTOR	UND	METAL LEVE	1	R\$ 818,67	R\$ 818,67
55	PIVÔ	UND	DLZ	3	R\$ 50,15	R\$ 150,45
56	PIVÔ DE SUSPENSÃO	UND	DLZ	4	R\$ 50,15	R\$ 200,60
57	PONTEIRA DIANTEIRA	UND	DLZ	4	R\$ 76,74	R\$ 306,96
58	PONTEIRA DE DIREÇÃO	UND	DLZ	1	R\$ 76,74	R\$ 76,74
59	POLIA PARA MOTOR	UND	ISAPA	1	R\$ 332,59	R\$ 332,59
60	RADIADOR DE AR	UND	VALEO	1	R\$ 767,50	R\$ 767,50
61	RETROVISOR	UND	RUFATO	2	R\$ 450,27	R\$ 900,54
62	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UND	SKF	8	R\$ 130,48	R\$ 1.043,84
63	SONDA LAMBDA	UND	NTK	2	R\$ 319,79	R\$ 639,58
64	SENSOR DE INJEÇÃO	UND	NTK	1	R\$ 332,59	R\$ 332,59
65	TAMBOR DE FREIO	UND	MDS	2	R\$ 94,66	R\$ 189,32
66	TRIZETA DIANTEIRA	UND	COFAP	3	R\$ 120,24	R\$ 360,72
67	VIDRO TRASEIRO	UND	AUTO GLASS	1	R\$ 501,44	R\$ 501,44

2.2. O presente instrumento caracteriza-se como um documento vinculativo e obrigacional, com característica de **compromisso para futura contratação** dos itens indicados no subitem 2.1, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Eletrônico nº 013/2025 que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

2.3. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará os órgãos e entidades participantes a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

2.4. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, **ANEXO AO EDITAL**

2.5. A presente Ata de Registro de preço será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

3.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (Doze) meses, contados da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de **CORDEIROS/BA**, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.1.1. A prorrogação deverá estar acompanhada com a comprovação da vantagem do preço registrado, na forma do IN nº 065/2021, permitida a negociação com o detentor da ata desde que observada a Cláusula Quarta deste instrumento.

3.1.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, desde que justificado pelo Órgão Gerenciador.

3.1.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ARP.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



CORDEIROS
Adm. 2025 - 2026 **UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!**



CLÁUSULA QUARTA - REVISÃO DO PREÇO REGISTRADO

REVISÃO DE PREÇO

4.1. Durante a vigência da ARP o órgão gerenciador deverá proceder à atualização periódica dos preços registrados, com o objetivo de verificar a oscilação de mercado e adotar uma das medidas previstas nesta cláusula, se for o caso.

4.2. Nas hipóteses da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 (caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado), os preços registrados poderão ser alterados, desde que observadas as disposições delineadas neste instrumento.

4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador promover as negociações para viabilizar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, mediante as seguintes providências:

I – Convocar o detentor da ARP, a fim de estabelecer negociação para redução dos preços originalmente registrados e a sua adequação ao praticado no mercado;

II – Liberar o detentor da ARP do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se frustrada a negociação com ele tentada;

III – Convocar os aderentes de preço, na ordem de classificação, visando a promover igual negociação.

4.3.1. A ordem de classificação dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário observará a classificação original.

4.4. Quando o preço do mercado se tornar superior aos preços registrados e o detentor da ARP comunicar e comprovar, antes do pedido de fornecimento, a impossibilidade de cumprimento do compromisso inicialmente assumido, o órgão gerenciador deverá:

I – Liberar o fornecedor do compromisso assumido e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e se os comprovantes forem apresentados;

II – Promover negociação com os licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário e os licitantes remanescentes, observado o procedimento descrito no subitem 4.6.

4.4.1. Não existindo licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário e licitantes remanescentes, ou não havendo êxito nas negociações de que trata o subitem 4.6, o Órgão Gerenciador deverá proceder o cancelamento da ARP.

4.5. Na hipótese em que o detentor da ARP, antes do pedido de fornecimento, solicite a revisão do preço registrado e comprove que a elevação seja decorrente de evento posterior à assinatura da ARP, absolutamente independente da vontade das partes e proveniente de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a manutenção dos preços registrados, o órgão gerenciador deverá:

I – Proceder às negociações na forma do subitem 4.6, e no caso do seu êxito, liberar o detentor da ARP do compromisso assumido e sem aplicação da penalidade;

Prefeitura Municipal de Cordeiros



II – Promover a alteração do preço registrado em favor do solicitante quando frustrada a negociação de que trata o inciso I.

4.5.1. Diante da inexistência de aderentes de preço e licitantes remanescentes que impeçam a realização das negociações mencionada no inciso I, a revisão do preço solicitada pelo detentor da ata ficará condicionada a demonstração de que o valor pretendido está compatível com os valores praticados pelo mercado.

4.5.2. A fixação do novo preço a ser registrado deverá ser consignada em Termo Aditivo à ARP, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

4.5.3. O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão de preços, no prazo definido no parágrafo único do art. 123 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

4.5.4. A critério do órgão gerenciador, as utilizações e as adesões à ARP poderão ser suspensas durante o período de análise do pedido de revisão.

4.5.5. A alteração dos preços registrados não modifica automaticamente os preços dos contratos decorrentes do SRP, cuja revisão deverá ser feita pelo órgão da Administração Direta, pela autarquia ou pela fundação do Poder Executivo Municipal contratante, observadas as disposições legais incidentes sobre os contratos.

DA NEGOCIAÇÃO PARA FINS DE REVISÃO DE PREÇO

4.6. As negociações de que tratam os subitens 4.4.1 e 4.5 deverão observar o seguinte procedimento:

4.6.1. O Órgão Gerenciador deverá convocar os licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário e os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a formalização da ata de registro de preço nas condições propostas pelo detentor da ata.

4.6.2. Na hipótese de nenhum dos convocados aceitar a contratação nos termos do subitem 4.6.1, o Órgão Gerenciador, poderá convocar os licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário e os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço registrado em ata.

4.6.2.1. Na negociação a que se refere o subitem 4.6.2 caberá ao Órgão Gerenciador propor os preços revisados da seguinte maneira:

I – PRIMEIRA RODADA DE NEGOCIAÇÕES (c): será proposto aos convocados o valor resultante da média entre o preço registrado em ata (a) e o preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em segundo lugar no procedimento licitatório, o que for menor (b).

$$\frac{a + b}{2} = c$$

2

Onde:

a: corresponde ao preço registrado em ata

b: corresponde ao preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em segundo lugar no procedimento licitatório, o que for menor

c: corresponde à média de 'a' e 'b' e indica o preço ofertado na primeira rodada de negociações

Prefeitura Municipal de Cordeiros



CORDEIROS
Adm. 2026 - 2026 UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!



II – SEGUNDA RODADA DE NEGOCIAÇÕES (d): caso nenhum dos convocados aceite o preço ofertado, será proposto, em uma segunda rodada de negociações, o valor resultante da média entre o preço da primeira rodada de negociações (c) e o preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em segundo lugar no procedimento licitatório, o que for menor (b).

$$\frac{b+c}{2} = d$$

Onde:

b: corresponde ao preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em segundo lugar no procedimento licitatório, o que for menor

c: corresponde ao preço ofertado na primeira rodada de negociações.

d: corresponde à média de 'b' e 'c' e indica o preço ofertado na segunda rodada de negociações

4.6.3. Encerrada, sem êxito, a segunda rodada de negociações, caso o preço revisional pretendido pelo detentor da ata esteja acima do preço ofertado pelo licitante classificado em segundo lugar, este último poderá ser convocado para formalizar a ata de registro de preço nas condições ofertadas por ele no procedimento licitatório.

4.6.3.1. O licitante a que se refere o inciso 4.6.3 estará vinculado a proposta/lance apresentado, salvo se decorrido prazo de validade indicado no edital (§3º do art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021).

4.6.3.2. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital, e, caso o licitante a que se refere o inciso 4.6.3 tenha declinado da formalização da ata de registro de preço nas suas condições ofertadas no procedimento licitatório, o Órgão Gerenciador poderá dar seguimento à negociação, com as seguintes condições:

III – TERCEIRA RODADA DE NEGOCIAÇÕES (f): será proposto aos convocados remanescentes, em uma terceira rodada de negociações, o valor resultante da média entre o preço da segunda rodada de negociações (d) e o preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em terceiro lugar no procedimento licitatório, o que for menor (e).

$$\frac{d+e}{2} = f$$

Onde:

d: corresponde ao preço ofertado na segunda rodada de negociações

e: corresponde ao preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em terceiro lugar no procedimento licitatório, o que for menor

f: corresponde à média de 'd' e 'e' e indica o preço ofertado na terceira rodada de negociações

IV – QUARTA RODADA DE NEGOCIAÇÕES (g): caso nenhum dos convocados aceite o preço ofertado, será proposto aos convocados remanescentes o valor resultante da média entre o preço da terceira rodada de negociações (f) e o preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em terceiro lugar no procedimento licitatório, o que for menor (e).

$$\frac{e+f}{2} = g$$

Prefeitura Municipal de Cordeiros



CORDEIROS
Adm. 2025 - 2026 **UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!**



2

Onde:

e: corresponde ao preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em terceiro lugar no procedimento licitatório, o que for menor.

f: corresponde ao preço ofertado na terceira rodada de negociações.

g: corresponde à média de 'e' e 'f' e indica o preço ofertado na quarta rodada de negociações

4.6.4. Encerrada, sem êxito, a quarta rodada de negociações, caso o preço revisional pretendido pelo detentor da ata esteja acima do preço ofertado pelo licitante classificado em terceiro lugar, este último poderá ser convocado para formalizar a ata de registro de preço nas condições ofertadas por ele no procedimento licitatório.

4.6.4.1. O licitante a que se refere o inciso 4.6.4 estará vinculado a proposta/lance apresentado, salvo se decorrido prazo de validade indicado no edital (§3º do art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021).

4.6.4.2. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital, e, caso o licitante a que se refere o inciso 4.6.4 tenha declinado da formalização da ata de registro de preço nas suas condições ofertadas no procedimento licitatório, o Órgão Gerenciador poderá dar seguimento à negociação, nos moldes apresentados anteriormente.

4.6.5. Na adoção dos procedimentos descritos nos subitens 4.6.1, a 4.6.4, a Administração não poderá aceitar valores superiores ao valor estimado da contratação, observado o índice de atualização de preços correspondente.

4.6.6. Na hipótese de êxito nas negociações a que se referem os subitens 4.6.1, a 4.6.4, deverá o Órgão Gerenciador promover:

I - A realização de pesquisa de preço a fim de confirmar a vantagem no preço negociado;

II - O cancelamento do preço registrado do detentor da ata; e

III - A formalização de uma nova ata de registro de preço com o convocado que tenha aceitado as condições negociais oferecidas.

4.6.6.1. A formalização do novo instrumento de que trata o inciso II do subitem 4.6.6 deverá ficar restrita ao remanescente da ata de registro de preço alterada.

4.6.7. Na hipótese de as negociações a que se referem os subitens 4.6.1, a 4.6.4 não restarem frutíferas, o Órgão Gerenciador deverá observar o disposto no subitem 4.4.1 e no inciso II do subitem 4.5.

CLÁUSULA QUINTA - SUBSTITUIÇÃO DE MARCA OU MODELO DO PRODUTO REGISTRADO

5.1. O Órgão Gerenciador poderá aceitar que o detentor da ARP substitua o produto por outro de marca ou de modelo diferente daquele registrado na ARP, por comprovado motivo ou por fato superveniente à licitação e desde que o novo produto possua, comprovadamente, desempenho e qualidade iguais ou superiores, não podendo haver majoração do preço registrado.

5.2. A aceitação de que trata o subitem 5.1 poderá ser precedida de parecer técnico que ateste as informações prestadas pelo detentor da ata e deverá ser consignada em Termo Aditivo à ARP.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



CORDEIROS
Adm. 2025 - 2026 **UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!**



CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

6.1.1. Publicar na Imprensa Oficial do Município o extrato da ARP, com a indicação do número da licitação em referência, do objeto e do endereço do portal eletrônico da internet, onde poderão ser obtidas informações mais detalhadas da ARP.

6.1.2. Publicar nos moldes do subitem 6.1.1 eventuais mudanças na ARP, inclusive de detentores da ARP, de marca, de modelo ou de quantitativos dos itens ou de seus respectivos preços.

6.1.3. Divulgar, mediante publicação no seu portal oficial, o preço registrado com indicação dos fornecedores, cuja informação ficará disponível durante a vigência da ARP.

6.1.4. Gerenciar a ata de registro de preços, com a prática, em especial, dos seguintes atos:

6.1.4.1. Indicar para os Órgãos Participantes os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de compras, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos;

6.1.4.2. Emitir a autorização de compra;

6.1.4.3. Proceder à atualização periódica dos preços registrados, com o objetivo de verificar a oscilação de mercado e adotar uma das medidas previstas na Cláusula Quarta, se for o caso;

6.1.4.4. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

6.1.4.5. Promover o remanejamento ou redistribuição das quantidades entre os órgãos participantes do processo licitatório;

6.1.4.6. Prorrogar a vigência da ARP, se for o caso;

6.1.4.7. Aceitar, se for o caso, que o detentor da ARP substitua o produto por outro de marca ou de modelo diferente daquele registrado nesta ata, por comprovado motivo ou por fato superveniente à licitação e desde que o novo produto possua, comprovadamente, desempenho e qualidade iguais ou superiores, não podendo haver majoração do preço registrado;

6.1.4.8. Receber a "solicitação de adesão" e autorizar, se for o caso, o pedido de adesão à ARP formulado pelos órgãos não participantes, por meio do "termo de adesão".

6.1.5. Promover o cancelamento do preço registrado ou da própria ARP, total ou parcialmente, quando presentes as situações previstas na Cláusula Sétima desta Ata.

6.1.6. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações feitas pelos detentores da ARP, relacionadas ao gerenciamento da ata, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

6.1.6.1. Com relação à obrigação delineada no subitem 6.1.6, o Órgão Gerenciador terá o prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento, para decidir todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos regidos pela Lei nº 14.133, de 2021, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

6.2. SÃO OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES DA ATA:

6.2.1. Solicitar o uso da ARP ao Órgão Gerenciador, que indicará o fornecedor e os preços que serão praticados, obedecida

Prefeitura Municipal de Cordeiros



CORDEIROS
Adm. 2025 - 2026 **UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!**



à ordem de classificação.

6.2.2. Realizar todos os atos voltados à execução financeira, inclusive os relacionados à prestação de contas.

6.2.3. Requisitar a autorização e o empenho da despesa correspondente aos pedidos de fornecimento ou de contratação, dentro do prazo de vigência da ARP.

6.2.4. Formalizar a contratação decorrente da ARP.

6.2.5. Controlar os atendimentos de suas demandas por ARP, abrir processo administrativo para juntada de suas solicitações, ordens de utilização deferidas, notas de empenho e notas fiscais emitidas, faturas recebidas e pagas.

6.2.6. Observar as atividades de gestão e de fiscalização de contratos administrativos.

6.2.7. Instaurar, no âmbito de suas contratações, procedimento administrativo, em que seja assegurada a ampla defesa e o contraditório, para fins de aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP ou do descumprimento das obrigações contratuais, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6.2.8. Não participar em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade desta ata, salvo na ocorrência de registro de quantitativo inferior ao máximo previsto no edital (inciso VIII do art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021).

6.3. SÃO OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ARP:

6.3.1. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3.2. Responder no prazo de 05 (cinco) dias corridos as solicitações, pedidos, informações, etc., feitas pelo Órgão Gerenciador e pelos Órgãos Participantes.

6.3.3. Na hipótese de o preço do mercado se tornar superior aos preços registrados, comunicar e comprovar, antes do pedido de fornecimento realizado pelos órgãos participantes, a impossibilidade de cumprimento do compromisso inicialmente assumido.

6.3.4. Na hipótese de solicitação de revisão de preço, comprovar que a elevação seja decorrente de evento posterior à assinatura da ARP, absolutamente independente da vontade das partes e proveniente de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a manutenção dos preços.

6.3.4. Na hipótese de solicitar a substituição do produto por outro de marca ou de modelo diferente daquele registrado na ARP, comprovar o motivo ou o fato superveniente à licitação, e desde que o novo produto possua, comprovadamente, desempenho e qualidade iguais ou superiores, não podendo haver majoração do preço registrado.

6.3.5. Na hipótese de solicitar o cancelamento do item registrado, comprovar o fato superveniente à assinatura da ARP, decorrente de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ARP.

6.4. Celebrado o contrato em decorrência da ARP, os órgãos e entidades participantes passam a ser designados como "Contratantes" e o detentor da ata como "Contratado", observadas as obrigações fixadas no Termo de Referência para cada um deles.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



CORDEIROS
Adm. 2025 - 2026 **UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!**



6.5. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no Termo de Referência, mas não obrigará os órgãos e entidades participantes a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

CLÁUSULA SÉTIMA – CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS E DA ATA

7.1. O Órgão Gerenciador deverá cancelar o PREÇO REGISTRADO do detentor da ata quando este:

- I – For liberado nas hipóteses previstas no inciso II do subitem 4.3 e no inciso I do subitem 4.4.
- II – Descumprir as condições da ARP, sem justificativa aceitável;
- III – Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado (subitem 4.2);
- IV – Não aceitar o preço revisado pelo órgão gerenciador;
- V – Sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

7.2. A ATA DE REGISTRO DE PREÇO será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

- I – Pelo decurso do prazo de vigência ou quando não restarem detentores da ARP e aderentes de preço;
- II – Pelo cancelamento de todos os preços registrados;
- III – Em razão da utilização total dos itens da ARP, salvo na hipótese de sua prorrogação;
- IV – Por fato superveniente, decorrente de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ARP;
- V – Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2.1. Na hipótese em que o detentor da ata solicite o cancelamento em razão do disposto no inciso IV do subitem 7.2, o Órgão Gerenciador poderá, como alternativa ao cancelamento:

- I - Suspender temporariamente as utilizações e as adesões à ARP até a regularização do fornecimento do produto registrado, desde que demonstrado o interesse público e a vantagem na manutenção do preço registrado;
- II - Proceder às negociações com os aderentes de preço e os licitantes remanescentes na forma do subitem 4.6.

7.3. Nas hipóteses dos incisos II e V do subitem 7.1 e dos incisos IV e V do subitem 7.2 deste instrumento, o Órgão Gerenciador deverá motivar sua decisão nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa do detentor da ARP e dos aderentes, se houver.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por órgão ou entidade da administração pública municipal, que não tenha participado do certame licitatório, mediante Anuência do Órgão Gerenciador, respeitadas as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



CORDEIROS
Adm. 2025 - 2026 UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!



8.2. A manifestação do Órgão Gerenciador de que trata o subitem anterior, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos que não participaram do registro de preços, que demonstre a vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público, e que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº. 14.133, de 2021.

8.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

8.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

8.5. As adesões à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

8.6. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)¹.

8.7. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

8.8. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

8.9. Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

8.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA NONA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

9.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

¹ **Nota Explicativa:** Este subitem está de acordo com o entendimento do TCU firmado no Acórdão 2957/2011 - Plenário.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



CORDEIROS
Adm. 2025 - 2026 UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!



9.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

9.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

9.3. O Órgão Gerenciador que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

9.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

9.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 9.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ARP

10.1. A contratação com o detentor da ARP será formalizada pelos órgãos e entidades participantes, por intermédio de instrumento contratual, pela emissão de nota de empenho de despesa, carta-contrato, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, observado o disposto no Capítulo I do Título III da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Será admitida a forma eletrônica na celebração de contratos, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

10.2. O prazo para assinatura do contrato, retirada de nota de empenho ou instrumento equivalente, será de 05 (cinco) dias úteis, após regular convocação.

10.3. A formalização dos contratos, decorrentes do SRP, deverá ser providenciada dentro do prazo de vigência da ARP.

10.3.1. Na hipótese em que o instrumento de contrato seja substituído por outro instrumento hábil na forma do art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, a emissão dos referidos documentos e o seu envio ao detentor da ARP deverá ocorrer dentro do prazo de vigência desta.

10.4. Na assinatura do contrato:

I – Será exigida a comprovação das condições de habilitação fiscal e trabalhista consignadas no edital de licitação, observado o disposto no subitem 7.8 do Edital;

II – Será realizada consulta nos cadastros a que se referem o subitem 7.1 do Edital;

10.5. O prazo de duração dos contratos, decorrentes da ARP, não se confunde com o prazo de vigência da própria ata

Prefeitura Municipal de Cordeiros



CORDEIROS
Adm. 2026 - 2026 UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!



(previsto no subitem 3.1), estando aquele primeiro submetido ao disposto no Capítulo V do Título III da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.5.1. O contrato a que se refere o subitem 10.5 terá o prazo de vigência da contratação de 12 (doze) meses contados do ato de sua assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, observadas as condições previstas naquele instrumento.

10.6. No caso de contratação com a utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, a prioridade para o fornecimento deverá observar a regra prevista no artigo 8º, §4º, do Decreto Federal nº 8.538/2015.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO

11.1. As partes comprometem-se a submeter eventuais controvérsias, decorrentes do presente instrumento, à métodos alternativos de solução de conflito, que serão promovidos pela Procuradoria-Geral do Município de **CORDEIROS/BA**.

11.1.1. Não logrando êxito o método alternativo de solução do conflito, fica eleito o foro da Comarca de Condeuba, Estado da Bahia, para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, sendo este o competente para a propositura de qualquer medida judicial decorrente deste instrumento, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cordeiros – Bahia, 22 de julho de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

CNPJ: 13.694.468/0001-75
Devani Pereira Da Silva
Órgão Gerenciador

PRIME GARAGE AUTO CENTER LTDA

CNPJ: 10.380.397/0001-48
Uelivaldo de Jesus Mesquita
Detentora da Ata

Prefeitura Municipal de Cordeiros



CORDEIROS
Adm. 2025 - 2026 **UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!**



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2026.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 13.694.468/0001-75, com sede na Praça Coronel José Moreira Cordeiro, nº 104, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Devani Pereira Da Silva, brasileiro, maior, agente político, Identidade nº 12.xxx.xxx-03, inscrito no CPF sob o nº 040.xxx.xxx-30, residente na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e do outro lado o fornecedor abaixo qualificado, doravante denominado **DETENTOR DA ATA**, resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CORDEIROS**, decorrente da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 013/2025 Processo Administrativo nº 0145/2025**, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. DETENTOR DA ATA: TRIMAG TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.061.215/0001-07, sediada na Avenida José Neves Teixeira, n.º 880, bairro Paraíso no município de Guanambi – Bahia CEP 46.430-000, neste ato representada pelo Sr. Felipe Rodrigues Barbosa Lobo, brasileira, solteiro, empresário, portador do CPF 053.xxx.xxx-66, residente na Rua Bernardo Guimarães, n.º 855, bairro Paraíso no município de Guanambi – Bahia CEP 46.430-000

1.2. ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS.

1.3. ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Este instrumento, formalizado pelo órgão gerenciador e o detentor da ata, objetiva atender às demandas dos seguintes órgãos participantes do registro de preços:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORDEIROS

1.4. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Prefeitura Municipal de Cordeiros



LOTE 03 - PEÇAS PARA VEÍCULOS (CAMINHÃO FORD) CAMINHÃO FORD F4000 ANO 2001/2001 PLACA JOI - 2212						
Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Vi. Unit.	Vi. Total
1	ADITIVO LIMPEZA RADIADOR	PEÇA	PANTHER	4	R\$ 17,68	R\$ 70,72
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PEÇA	COFAP	4	R\$ 702,11	R\$ 2.808,44
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	PEÇA	COFAP	4	R\$ 829,14	R\$ 3.316,56
4	ANÉIS SEGUIMENTO	JOGO	BOSCH	3	R\$ 331,86	R\$ 995,58
5	ARTICULAÇÃO DIREÇÃO	PEÇA	NAKATA	2	R\$ 114,56	R\$ 229,12
6	BARRA CENTRAL DIREÇÃO	PEÇA	NAKATA	2	R\$ 1.073,58	R\$ 2.147,16
7	BATENTE AMORT DIAN	PEÇA	AXIOS	4	R\$ 91,80	R\$ 367,20
8	BATENTE AMORT TRAS	PEÇA	BOSCH	4	R\$ 72,55	R\$ 290,20
9	BICO INJETOR COMB	PEÇA	BOSCH	3	R\$ 670,35	R\$ 2.011,05
10	BIELAS MOTOR	PEÇA	INDISA	3	R\$ 784,34	R\$ 2.353,02
11	BOMBA COMBUSTIVEL	PEÇA	BOSCH	2	R\$ 634,52	R\$ 1.269,04
12	BOMBA D'AGUA	PEÇA	SCHADEK	2	R\$ 429,98	R\$ 859,96
13	BOMBA OLEO MOTOR	PEÇA	SCHADEK	1	R\$ 560,44	R\$ 560,44
14	BRONZINA FIXA	JOGO	METAL LEVE	4	R\$ 361,40	R\$ 1.445,60
15	BRONZINA MOVEL	JOGO	METAL LEVE	4	R\$ 392,00	R\$ 1.568,00
16	BUCHA EIXO TRAS	PEÇA	SUPORTE REI	2	R\$ 82,91	R\$ 165,82
17	BUCHAS BAND DIANT	PEÇA	AXIOS	12	R\$ 83,37	R\$ 1.000,44
18	CABECOTE MOTOR	PEÇA	MARINGA	1	R\$ 6.119,89	R\$ 6.119,89
19	CABO EMBREAGEM	PEÇA	IKS	3	R\$ 146,67	R\$ 440,01
20	CABO FREIO MÃO	PEÇA	IKS	4	R\$ 188,62	R\$ 754,48
21	CABO POSITIVO BATERIA	PEÇA	IKS	2	R\$ 175,03	R\$ 350,06
22	CABO VELOCIMETRO	PEÇA	IKS	2	R\$ 188,62	R\$ 377,24
23	CAMISA MOTOR	PEÇA	RIOSULENSE	4	R\$ 161,18	R\$ 644,72
24	CANO D'AGUA MOTOR	PEÇA	VALCLEI	1	R\$ 246,66	R\$ 246,66
25	CARTER MOTOR	PEÇA	FORD	1	R\$ 551,70	R\$ 551,70
26	CHAVE MAGNÉTICA ALTERNA	PEÇA	BOSCH	3	R\$ 348,22	R\$ 1.044,66
27	CHAVE SETA	PEÇA	BOSCH	2	R\$ 245,33	R\$ 490,66
28	CILINDRO IGNIÇÃO	PEÇA	MARILIA	2	R\$ 107,37	R\$ 214,74
29	CILINDRO MESTRE FREIO	PEÇA	CONTROL	4	R\$ 556,64	R\$ 2.226,56
30	CILINDRO RODA TRAS	PEÇA	CONTROL	4	R\$ 129,26	R\$ 517,04
31	COIFA AMORT TRAS	PEÇA	COFAP	6	R\$ 57,38	R\$ 344,28
32	COMANDO VALVULA	PEÇA	MARINGA	2	R\$ 1.041,82	R\$ 2.083,64
33	CORREIA ALTERNADOR	PEÇA	DAYCO	4	R\$ 185,45	R\$ 741,80
34	COXIM AMORTE DIANT	PEÇA	AXIOS	4	R\$ 170,71	R\$ 682,84
35	COXIM CAMBIO	PEÇA	AXIOS	4	R\$ 379,88	R\$ 1.519,52
36	COXIM MOTOR	PEÇA	COFAP	4	R\$ 360,35	R\$ 1.441,40
37	CUBO RODA TRAS	PEÇA	HIPPERFREIOS	1	R\$ 543,50	R\$ 543,50
38	DISCO FREIO	PEÇA	HIPPERFREIOS	2	R\$ 476,15	R\$ 952,30
39	EIXO VIRABREQUIM	PEÇA	AUTOLINEA	4	R\$ 2.664,56	R\$ 10.658,24
40	ELETROVALVULA	PEÇA	BOSCH	1	R\$ 783,49	R\$ 783,49
41	ENGRENAGEM COMANDO	PEÇA	AUTOLINEA	1	R\$ 701,73	R\$ 701,73
42	ENGRENAGEM VIRABREQUIM	PEÇA	AUTOLINEA	2	R\$ 846,82	R\$ 1.693,64
43	ESCORAS DO BALANCIM	PEÇA	FORD	8	R\$ 146,67	R\$ 1.173,36
44	FECHADURA PORTA	PEÇA	HSS	4	R\$ 188,62	R\$ 754,48
45	FLEXIVEL FREIO DIANT	PEÇA	VARGA	2	R\$ 55,14	R\$ 110,28
46	FLEXIVEL FREIO TRAS	PEÇA	VARGA	2	R\$ 55,14	R\$ 110,28
47	FUSIVEIS DIVERSOS	PEÇA	UNIFORT	16	R\$ 6,88	R\$ 110,08
48	GUARNIÇÃO BOMBA COMBUST	PEÇA	BOSCH	2	R\$ 146,67	R\$ 293,34
49	GUIAS DE VALVULA	PEÇA	TRW	8	R\$ 54,60	R\$ 436,80
50	HIDROVACUO	PEÇA	LUK	1	R\$ 1.564,33	R\$ 1.564,33
51	IMPULSOR PARTIDA	PEÇA	BOSCH	2	R\$ 188,62	R\$ 377,24
52	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	PEÇA	BOSCH	4	R\$ 266,45	R\$ 1.065,80
53	INTERRUPTOR FREIO	PEÇA	BOSCH	1	R\$ 147,99	R\$ 147,99
54	INTERRUPTOR OLEO	PEÇA	BOSCH	1	R\$ 188,62	R\$ 188,62
55	INTERRUPTOR RADIADOR	PEÇA	BOSCH	1	R\$ 152,47	R\$ 152,47
56	INTERRUPTOR RÉ	PEÇA	BOSCH	1	R\$ 158,27	R\$ 158,27

Prefeitura Municipal de Cordeiros



CORDEIROS
Adm. 2025 - 2026 **UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!**



57	INTERRUPTOR TEMPERATURA	PEÇA	BOSCH	2	R\$ 152,47	R\$ 304,94
58	INTERRUPTOR TERMICO	PEÇA	BOSCH	2	R\$ 95,76	R\$ 191,52
59	JUNTA CABEÇOTE	PEÇA	SABO	4	R\$ 260,65	R\$ 1.042,60
60	JUNTA COLETOR ESCAPE	PEÇA	SABO	4	R\$ 43,53	R\$ 174,12
61	JUNTA MOTOR C/RETENTOR	JOGO	SABO	4	R\$ 938,64	R\$ 3.754,56
62	JUNTA SAÍDA ESCAPE	PEÇA	SABO	3	R\$ 34,82	R\$ 104,46
63	JUNTA TAMPÁ VALVULA	PEÇA	SABO	3	R\$ 95,76	R\$ 287,28
64	KIT AMORTECEDOR DIAN	KIT	COFAP	2	R\$ 106,18	R\$ 212,36
65	KIT AMORTECEDOR TRAS	KIT	COFAP	2	R\$ 103,27	R\$ 206,54
66	KIT BUCHA ESTAB DIAN EXT/INT	PEÇA	SUPORTE REI	4	R\$ 72,55	R\$ 290,20
67	KIT DE EMBREAGEM	KIT	SACHS	2	R\$ 2.246,89	R\$ 4.493,78
68	KIT PINO TRAVA PASTILHA	KIT	VARGA	3	R\$ 111,85	R\$ 335,55
69	KIT ROLAMENTO RODA TRAZ	KIT	FAG	4	R\$ 261,16	R\$ 1.044,64
70	LAMPADAS 1 POLO	PEÇA	FHILLIPS	5	R\$ 5,74	R\$ 28,70
71	LAMPADAS 2 POLO	PEÇA	FHILLIPS	5	R\$ 5,74	R\$ 28,70
72	LANTERNA TRAS ESQ/DIR	PEÇA	ARTEB	2	R\$ 114,75	R\$ 229,50
73	LONA FREIO	JOGO	SYL	5	R\$ 172,12	R\$ 860,60
74	MAÇANETA EXT PORTA	PEÇA	BITE	4	R\$ 204,71	R\$ 818,84
75	MAÇANETA INT PORTA	PEÇA	BITE	4	R\$ 103,27	R\$ 413,08
76	MAÇANETA VIDRO	PEÇA	BOSCH	4	R\$ 103,27	R\$ 413,08
77	MANG VALV ANT-CHAMA/FILTRO AR	PEÇA	JAMAICA	4	R\$ 188,62	R\$ 754,48
78	MANGUEIRA SUSPIRO MOTOR	PEÇA	JAMAICA	3	R\$ 188,62	R\$ 565,86
79	MOLA SUSP TRAS	PEÇA	COFAP	10	R\$ 534,19	R\$ 5.341,90
80	PALHETA LIMPADOR	PEÇA	WURTH	6	R\$ 103,27	R\$ 619,62
81	PARAFUSO CABEÇOTE	PEÇA	FORD	8	R\$ 40,16	R\$ 321,28
82	PASTILHA FREIO	JOGO	SYL	6	R\$ 87,05	R\$ 522,30
83	PISTÃO MOTOR C/ANEIS	PEÇA	METAL LEVE	4	R\$ 626,79	R\$ 2.507,16
84	PIVÔ SUSP DIANT	PEÇA	NAKATA	6	R\$ 197,32	R\$ 1.183,92
85	PONTA EIXO TRAS	PEÇA	FORD	2	R\$ 362,72	R\$ 725,44
86	PRE-FILTRO BOMBA COMB	PEÇA	FORD	2	R\$ 362,72	R\$ 725,44
87	RADIADOR	PEÇA	VALEO	1	R\$ 1.193,71	R\$ 1.193,71
88	RETENTOR POLIA	PEÇA	SABO	4	R\$ 87,05	R\$ 348,20
89	RETENTOR TAMPÁ TRAMBULADOR	PEÇA	SABO	4	R\$ 188,62	R\$ 754,48
90	RETENTOR VALVULA	PEÇA	SABO	8	R\$ 108,07	R\$ 864,56
91	RETENTOR VOLANTE	PEÇA	SABO	3	R\$ 238,21	R\$ 714,63
92	ROLAMENTO EMBREAGEM	PEÇA	FAG	2	R\$ 89,96	R\$ 179,92
93	ROLAMENTO RODA DIAN	PEÇA	FAG	4	R\$ 385,53	R\$ 1.542,12
94	SAPATA FREIO C/LONA	JOGO	VARGA	4	R\$ 259,84	R\$ 1.039,36
95	SENSOR PRESSÃO	PEÇA	BOSCH	1	R\$ 245,33	R\$ 245,33
96	SILENCIOSO	PEÇA	FIAT	2	R\$ 435,27	R\$ 870,54
97	TAMBOR FREIO	PEÇA	HIPPERFREIOS	6	R\$ 556,64	R\$ 3.339,84
98	TAMPÁ OLEO MOTOR	PEÇA	TANCLIK	1	R\$ 55,14	R\$ 55,14
99	TAMPÁ RESERV EXPANS	PEÇA	TANCLIK	1	R\$ 49,33	R\$ 49,33
100	TAMPÁ TANQUE	PEÇA	TANCLIK	2	R\$ 52,23	R\$ 104,46
101	TAMPÁ VALV MOTOR	PEÇA	FIAT	1	R\$ 539,91	R\$ 539,91
102	TANQUE COMBUSTÍVEL	PEÇA	IGASA	1	R\$ 1.328,08	R\$ 1.328,08
103	TENSOR ALTERNADOR	PEÇA	AUTHOMIX	3	R\$ 246,66	R\$ 739,98
104	TERMINAL DIREÇÃO	PEÇA	NAKATA	4	R\$ 281,48	R\$ 1.125,92
105	TUBO REFRIGERADOR MOTOR	PEÇA	VALCLEI	2	R\$ 226,34	R\$ 452,68
106	TUCHO VALVULA	PEÇA	TRW	8	R\$ 20,31	R\$ 162,48
107	VALVULA ADMISÃO	PEÇA	TRW	4	R\$ 46,43	R\$ 185,72
108	VALVULA AR QUENTE	PEÇA	BOSCH	1	R\$ 147,99	R\$ 147,99
109	VALVULA EQUALIZADORA FREIO	PEÇA	BOSCH	4	R\$ 377,24	R\$ 1.508,96
110	VALVULA ESCAPE	PEÇA	TRW	4	R\$ 40,62	R\$ 162,48
111	VALVULA TERMOSTÁTICA	PEÇA	VDO	1	R\$ 377,24	R\$ 377,24
112	VARETA NÍVEL ÓEO	PEÇA	FIAT	1	R\$ 89,96	R\$ 89,96
113	PARA-BRISA	UNID.	VALEO	1	R\$ 1.395,50	R\$ 1.395,50
114	RETROVISOR	UND	ARTEB	2	R\$ 173,96	R\$ 347,92
115	BATERIA 100 AMPERES	UND	KONDOR	0	R\$ 661,62	R\$ -

Prefeitura Municipal de Cordeiros



CORDEIROS
Adm. 2026 - 2026 UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!



LOTE 05 - PEÇAS PARA VEÍCULOS (CAMINHÃO MERCEDES BENZ) CAMINHÃO PIPA MERCEDES 2729 ANO 2013 PJP3957						
Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	VI. Unit.	VI. Total
1	ACOPLAMENTO DO CARDAN	UNID.	SUPORTE REI	2	R\$ 466,07	R\$ 932,14
2	ADESIVO PARA JUNTA DE MOTOR 3M	UNID.	3M	2	R\$ 10,24	R\$ 20,48
3	ADITIVO PARA RADIADO CONCENTRADO ROSA	UNID.	PANTHER	16	R\$ 28,66	R\$ 458,56
4	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID.	COFAP	2	R\$ 488,07	R\$ 976,14
5	ANEL ORING	UNID.	MBB	10	R\$ 18,42	R\$ 184,20
6	ANTIFERRUGEM 300ML	UNID.	WURTH	6	R\$ 12,79	R\$ 76,74
7	ÁRVORE DE CAMES	UNID.	MBB	1	R\$ 748,78	R\$ 748,78
8	AUTOMÁTICO	UNID.	BOSCH	4	R\$ 319,00	R\$ 1.276,00
9	BALANÇAS PARA O TRUCK	UNID.	RIVERTEC	4	R\$ 495,00	R\$ 1.980,00
10	BARRA DE DIREÇÃO	UNID.	NAKATA	4	R\$ 600,00	R\$ 2.400,00
11	BENDIX	UNID.	BOSCH	4	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
12	BICO INJETOR	UNID.	BOSCH	6	R\$ 854,40	R\$ 5.126,40
13	BOIA PARA TANQUE	UNID.	MBB	3	R\$ 183,18	R\$ 549,54
14	BOMBA CENTRAL DOS FREIOS / CILINDRO MESTRE DE FREIO	UNID.	VARGA	2	R\$ 346,91	R\$ 693,82
15	BOMBA DE ÁGUA	UNID.	URBA	2	R\$ 903,97	R\$ 1.807,94
16	BOMBA DE ÁGUA DO LAVA VIDROS	UNID.	BOSCH	1	R\$ 123,31	R\$ 123,31
17	BOMBA DE ALTA PRESSÃO / BOMBA DE INJEÇÃO	UNID.	BOSCH	2	R\$ 2.578,00	R\$ 5.156,00
18	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	UNID.	BOSCH	1	R\$ 959,28	R\$ 959,28
19	BOMBA DE ÓLEO	UNID.	SCHADECK	2	R\$ 805,00	R\$ 1.610,00
20	BOMBA DE VÁCUO	UNID.	LUK	1	R\$ 1.459,28	R\$ 1.459,28
21	BORRACHA DE PORTA	UNID.	CVO	4	R\$ 266,07	R\$ 1.064,28
22	BORRACHA DE VIDRO	UNID.	CVO	3	R\$ 208,17	R\$ 624,51
23	BORRACHA PARABRISA SUPERIOR	UNID.	CVO	4	R\$ 530,00	R\$ 2.120,00
24	BRAÇO DA LIMPA-VIDROS	UNID.	CVO	3	R\$ 94,66	R\$ 283,98
25	BRAÇO DE SUSPENSÃO	UNID.	NAKATA	4	R\$ 216,07	R\$ 864,28
26	BUCHAS DOS FEIXES	UNID.	SUPORTE REI	24	R\$ 77,26	R\$ 1.854,24
27	BUCHAS PARA ESTABILIZADORES	UNID.	SUPORTE REI	16	R\$ 94,66	R\$ 1.514,56
28	BUCHAS PARA MOTOR DE PARTIDA	UNID.	BOSCH	6	R\$ 26,61	R\$ 159,66
29	BUJÃO DO CARTER & ANEL DE BUJÃO DE CARTER	UNID.	MBB	2	R\$ 33,26	R\$ 66,52
30	BUZINA	UNID.	OSPINA	2	R\$ 84,53	R\$ 169,06
31	CABEÇOTE	UNID.	CUMMINS	1	R\$ 5.088,75	R\$ 5.088,75
32	CABO DE ACELERADOR	UNID.	CABOCAR	3	R\$ 178,94	R\$ 536,82
33	CABO DE EMBREAGEM	UNID.	CABOCAR	4	R\$ 186,76	R\$ 747,04
34	CABO DE FREIO DE MÃO	UNID.	CABOCAR	4	R\$ 248,16	R\$ 992,64
35	CAMISA	UNID.	RIOSULENSE	6	R\$ 199,33	R\$ 1.195,98
36	CAPAS DE BIELA	UNID.	CUMMINS	6	R\$ 128,94	R\$ 773,64
37	CARTER MOTOR	UNID.	CUMMINS	1	R\$ 1.334,33	R\$ 1.334,33
38	CASQUILHOS BARRA ESTABILIZADORA	UNID.	SUPORTE REI	8	R\$ 44,68	R\$ 357,44
39	CATALISADOR	UNID.	IGASA	2	R\$ 1.398,04	R\$ 2.796,08
40	CHAVE DE SETA	UNID.	BOSCH	4	R\$ 336,68	R\$ 1.346,72
41	CILINDRO AUX. EMBREAGEM	UNID.	VARGA	4	R\$ 405,84	R\$ 1.623,36
42	CILINDRO MESTRE DA EMBREAGEM	UNID.	VARGA	2	R\$ 469,94	R\$ 939,88
43	COLUNA DE DIREÇÃO	UNID.	TRW	1	R\$ 527,74	R\$ 527,74
44	COMPRESSOR / AC COMPRESSOR	UNID.	BEBCO	2	R\$ 3.157,50	R\$ 6.315,00
45	CORREIA ALTERNADOR	UNID.	CONTINENTAL	4	R\$ 144,66	R\$ 578,64
46	CORREIA TRAPEZOIDAL ESTRIADA	UNID.	CONTINENTAL	4	R\$ 185,23	R\$ 740,92
47	COXIM CABINE	UNID.	SUPORTE REI	8	R\$ 305,98	R\$ 2.447,84
48	COXIM MOTOR	UNID.	SUPORTE REI	8	R\$ 442,74	R\$ 3.541,92
49	CRUZETA CARDAN	UNID.	LNG	4	R\$ 270,16	R\$ 1.080,64
50	CUBO DA RODA	UNID.	FRUM	4	R\$ 1.170,05	R\$ 4.680,20
51	CUICA FREIO	UNID.	LNG	4	R\$ 466,07	R\$ 1.864,28
52	DEPÓSITO DE ÁGUA LIMPA-VIDROS	UNID.	RESERPALSTIC	2	R\$ 135,59	R\$ 271,18
53	DEPÓSITO DE COMBUSTÍVEL / TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UNID.	IGASA	1	R\$ 505,02	R\$ 505,02
54	EJECTORS DE ÁGUA DO LAVA VIDROS	UNID.	BOSCH	2	R\$ 94,66	R\$ 189,32
55	EMBREAGEM DO RADIADOR COM HÉLICE	UNID.	MODEFER	1	R\$ 916,66	R\$ 916,66

Prefeitura Municipal de Cordeiros



CORDEIROS
Adm. 2026 - 2026 UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!



56	HELICE DO RADIADOR	UNID.	MODEFER	2	R\$ 487,11	R\$ 974,22
57	ENGRENAGENS PARA CAIXA DE MARCHA	UNID.	MERITOR	4	R\$ 1.428,35	R\$ 5.713,40
58	ESCOVAS ALTERNADOR	UNID.	BOSCH	8	R\$ 63,96	R\$ 511,68
59	ESPIGÃO MACHO FIXO ½ NPT ½	UNID.	RF	4	R\$ 78,94	R\$ 315,76
60	FAROL AUXILIAR/NEBLINA	UNID.	ART FAROL	4	R\$ 111,18	R\$ 444,72
61	FECHADURA DE PORTA & CANHÃO DE FECHADURA	UNID.	BITE	4	R\$ 231,28	R\$ 925,12
62	FILTRO DE AR INTERNO	UNID.	TECFIL	5	R\$ 77,78	R\$ 388,90
63	FILTRO DE AR EXTERNO	UNID.	TECFIL	5	R\$ 128,94	R\$ 644,70
64	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA	UNID.	TECFIL	4	R\$ 182,81	R\$ 731,24
65	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UNID.	TECFIL	10	R\$ 180,11	R\$ 1.801,10
66	FILTRO DE ÓLEO	UNID.	TECFIL	6	R\$ 112,57	R\$ 675,42
67	FILTRO SECADOR	UNID.	TECFIL	4	R\$ 152,34	R\$ 609,36
68	INDUZIDO	UNID.	BOSCH	4	R\$ 269,14	R\$ 1.076,56
69	INTERRUPTOR DE FAROL	UNID.	DNI	4	R\$ 102,34	R\$ 409,36
70	INTERRUPTORES DE LA LUZ DE MARCHA RÉ	UNID.	DNI	2	R\$ 80,85	R\$ 161,70
71	JOGO DE ANEIS DE SEGMENTO	UNID.	COFAP	6	R\$ 285,94	R\$ 1.715,64
72	JOGO DE LONA DIANTEIRO	UNID.	COBREQ	8	R\$ 333,32	R\$ 2.666,56
73	JOGO DE LONA TRAEIRO	UNID.	COBREQ	12	R\$ 352,53	R\$ 4.230,36
74	JOGOS DE BRONZINA FIXAS	UNID.	METAL LEVE	5	R\$ 341,06	R\$ 1.705,30
75	JOGOS DE BRONZINA MOVEIS	UNID.	METAL LEVE	6	R\$ 296,28	R\$ 1.777,68
76	JUNTA CARTER	UNID.	SABO	2	R\$ 120,24	R\$ 240,48
77	JUNTA DA TAMPA DE VALVULA	UNID.	SABO	2	R\$ 103,36	R\$ 206,72
78	JUNTA DE COLETOR DE ADMISSÃO	UNID.	SABO	2	R\$ 80,85	R\$ 161,70
79	JUNTA DE ESCAPE	UNID.	SABO	2	R\$ 129,97	R\$ 259,94
80	KIT DE EMBREAGEM	KIT	EATON	1	R\$ 5.055,00	R\$ 5.055,00
81	KIT ESTABILIZADOR CENTRAL	UNID.	SUPORTE REI	2	R\$ 128,94	R\$ 257,88
82	KIT ESTABILIZADOR DA PONTA	UNID.	SUPORTE REI	2	R\$ 128,78	R\$ 257,56
83	LUVA CARDAN	UNID.	SUPORTE REI	2	R\$ 638,50	R\$ 1.277,00
84	MAÇANETA EXTERNA PORTA DIANTEIRA LADO DIREITO	UNID.	BITE	4	R\$ 129,97	R\$ 519,88
85	MAÇANETA EXTERNA PORTA DIANTEIRA LADO ESQUERDO	UNID.	BITE	4	R\$ 129,97	R\$ 519,88
86	MAÇANETA INTERNA PORTA DIANTEIRA LADO DIREITO	UNID.	BITE	4	R\$ 107,45	R\$ 429,80
87	MAÇANETA INTERNA PORTA DIANTEIRA LADO ESQUERDO	UNID.	BITE	4	R\$ 107,45	R\$ 429,80
88	MANGUEIRA DE RADIADOR	UNID.	JVS	4	R\$ 132,01	R\$ 528,04
89	MANGUEIRA HIDRAULICA SAE 100 R3 1.1	UNID.	AXXIONFLEX	6	R\$ 145,68	R\$ 874,08
90	MANGUEIRA ÓLEO SOLVENTE 5/16 300PS	UNID.	AXXIONFLEX	6	R\$ 102,34	R\$ 614,04
91	MANGUEIRA RADIADOR 2 SAÍDAS	UNID.	JVS	3	R\$ 182,16	R\$ 546,48
92	MANGUEIRA RADIADOR RAMIFICADA	UNID.	JVS	3	R\$ 234,35	R\$ 703,05
93	MEDIDOR DE MASSA DE AR	UNID.	MBB	2	R\$ 436,97	R\$ 873,94
94	MOLA FEIXE	UNID.	MORELATE	10	R\$ 682,87	R\$ 6.828,70
95	PAINEL DE RADIADOR	UNID.	CONTINENTAL	2	R\$ 1.825,65	R\$ 3.651,30
96	PARABRISA	UNID.	CVO	2	R\$ 1.970,94	R\$ 3.941,88
97	PÁRA-CHOQUES	UNID.	MBB	1	R\$ 838,75	R\$ 838,75
98	PARAFUSOS DE CENTRO	UNID.	FEY	15	R\$ 12,78	R\$ 191,70
99	PARAFUSO DE CENTRO	UNID.	FEY	6	R\$ 12,79	R\$ 76,74
100	PARAFUSO DE RODA	UNID.	FEY	20	R\$ 28,65	R\$ 573,00
101	COROA PINHÃO	UNID.	EATON	3	R\$ 1.960,58	R\$ 5.881,74
102	PISTÃO	UNID.	METAL LEVE	6	R\$ 467,83	R\$ 2.806,98
103	POLIA DO ALTERNADOR	UNID.	CUMMINS	2	R\$ 163,74	R\$ 327,48
104	PONTEIRAS DE DIREÇÃO	UNID.	NAKATA	8	R\$ 187,50	R\$ 1.500,00
105	PORCAS	UNID.	FEY	20	R\$ 11,24	R\$ 224,80
106	RADIADOR DE ÓLEO	UNID.	VISCONDE	1	R\$ 615,00	R\$ 615,00
107	REBITE MACIÇO 13/16	UNID.	REBIPIP	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
108	REGULADOR DE PRESSÃO DE COMBUSTÍVEL	UNID.	BOSCH	2	R\$ 266,07	R\$ 532,14
109	REPARO CUIÇA FREIO	UNID.	LNG	12	R\$ 182,01	R\$ 2.184,12
110	RETENTOR DA ÁRVORE DE CAMES	UNID.	SABO	4	R\$ 123,31	R\$ 493,24
111	RETENTOR EIXO COMANDO	UNID.	SABO	3	R\$ 150,60	R\$ 451,80
112	RETENTORES DE VALVULA	UNID.	SABO	16	R\$ 88,51	R\$ 1.416,16
113	RETENTORES DO VIRABREQUIM	UNID.	SABO	4	R\$ 234,35	R\$ 937,40
114	RETROVISORES	UNID.	ART FAROL	6	R\$ 133,18	R\$ 799,08

Prefeitura Municipal de Cordeiros



CORDEIROS
Adm. 2025 - 2026 **UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!**



115	ROLAMENTO DE CENTRO	UNID.	NAKATA	6	R\$ 286,58	R\$ 1.719,48
116	ROLAMENTO DE EMBREAGEM	UNID.	FAG	4	R\$ 51,73	R\$ 206,92
117	ROLAMENTO PARA ALTERNADOR	UNID.	FAG	4	R\$ 63,96	R\$ 255,84
118	ROLAMENTO PARA DIFERENCIAL	UNID.	NSK	4	R\$ 278,61	R\$ 1.114,44
119	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UNID.	NSK	6	R\$ 202,66	R\$ 1.215,96
120	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	UNID.	NSK	8	R\$ 217,58	R\$ 1.740,64
121	SEMI EIXO LADO DIREITO	UNID.	EATON	2	R\$ 1.279,17	R\$ 2.558,34
122	SEMI EIXO LADO ESQUERDO	UNID.	EATON	2	R\$ 1.279,17	R\$ 2.558,34
123	SENSOR DE TEMPERATURA	UNID.	BOSCH	2	R\$ 157,50	R\$ 315,00
124	SENSOR DE VELOCIDADE	UNID.	BOSCH	2	R\$ 205,00	R\$ 410,00
125	SENSOR PRESSÃO DO ÓLEO	UNID.	BOSCH	2	R\$ 355,00	R\$ 710,00
126	SILENCIADOR / PANELA DE ESCAPE	UNID.	MBB	2	R\$ 946,59	R\$ 1.893,18
127	SILENCIADOR CENTRAL	UNID.	MBB	2	R\$ 916,08	R\$ 1.832,16
128	SILICONE LOCTITE PRETO	UNID.	WURTH	8	R\$ 35,82	R\$ 286,56
129	SUPORTE DA CUIÇA DIANTEIRO	UNID.	LNG	4	R\$ 130,99	R\$ 523,96
130	SUPORTE DA CUIÇA TRASEIRO	UNID.	LNG	4	R\$ 188,30	R\$ 753,20
131	SUPORTE DE ESCOVA	UNID.	BOSCH	6	R\$ 61,40	R\$ 368,40
132	SUPORTE PÁRA-CHOQUES	UNID.	MBB	2	R\$ 300,35	R\$ 600,70
133	TAMBOR FREIO DIANT	UNID.	DURAMETAL	4	R\$ 1.830,00	R\$ 7.320,00
134	TAMBOR FREIO TRAS	UNID.	DURAMETAL	6	R\$ 1.830,00	R\$ 10.980,00
135	TAMPA DO RADIADOR	UNID.	TANCLIK	2	R\$ 29,17	R\$ 58,34
136	TAMPA RESERVATÓRIO DE AGUA	UNID.	TANCLIK	2	R\$ 32,24	R\$ 64,48
137	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID.	NAKATA	4	R\$ 150,50	R\$ 602,00
138	TERMINAL DE BATERIA	UNID.	NAKATA	8	R\$ 17,91	R\$ 143,28
139	TUBOS DE FREIO	UNID.	VANUCCI	4	R\$ 32,75	R\$ 131,00
140	VÁLVULA DE ADMISSÃO	UNID.	TRW	8	R\$ 43,49	R\$ 347,92
141	VÁLVULA DE ESCAPE	UNID.	TRW	8	R\$ 49,12	R\$ 392,96
142	VÁLVULA DE EXPANSÃO	UNID.	MBB	2	R\$ 250,38	R\$ 500,76
143	VARETA DO ÓLEO	UNID.	MBB	2	R\$ 56,29	R\$ 112,58
144	VEDA RADIADOR PÓ 60 GR	UNID.	WURTH	6	R\$ 43,49	R\$ 260,94
145	VIDROS LATERAIS	UNID.	CVO	4	R\$ 130,96	R\$ 523,84
146	BATERIA 150 AMPERES	UNID.	RAJA	4	R\$ 855,50	R\$ 3.422,00

LOTE 08 - PEÇAS PARA VEÍCULOS (ÔNIBUS)

ÔNIBUS 15190 2011/2011 PLACA NYT0310

ÔNIBUS 15190 2009/2010 PLACA JSX7075

ÔNIBUS 15190 2012/2013 PLACA OLD1864

ÔNIBUS 15190 2012/2013 PLACA OLD5686

ÔNIBUS 15190 2014/2014 PLACA OZK8550

ÔNIBUS 15190 2019/2020 PLACA PLT6E06

ÔNIBUS 15190 2019/2020 PLACA PLT6A91

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Vi. Unit.	Vi. Total
1	ACOPLAMENTO DO CARDAN	UNID.	SUPORTE REI	5	R\$ 475,00	R\$ 2.375,00
2	ADESIVO PARA JUNTA DE MOTOR 3M	UNID.	3M	7	R\$ 12,50	R\$ 87,50
3	ADITIVO PARA RADIADO CONCENTRADO ROSA	UNID.	PANTHER	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00
4	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID.	COFAP	22	R\$ 485,00	R\$ 10.670,00
5	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID.	COFAP	20	R\$ 490,00	R\$ 9.800,00
6	ANEL ORING	UNID.	VOLKSWAGEN	30	R\$ 10,00	R\$ 300,00
7	ANTIFERRUGEM 300ML	UNID.	WURTH	14	R\$ 15,00	R\$ 210,00
8	ÁRVORE DE CAMES	UNID.	VOLKSWAGEN	7	R\$ 430,00	R\$ 3.010,00
9	AUTOMÁTICO	UNID.	BOSCH	7	R\$ 270,00	R\$ 1.890,00
10	BARRA DE DIREÇÃO	UNID.	NAKATA	14	R\$ 595,00	R\$ 8.330,00
11	BENDIX	UNID.	BOSCH	12	R\$ 205,00	R\$ 2.460,00
12	BICO INJETOR	UNID.	BOSCH	50	R\$ 270,00	R\$ 13.500,00
13	BOIA PARA TANQUE	UNID.	VOLKSWAGEN	5	R\$ 145,00	R\$ 725,00
14	BOMBA CENTRAL DOS FREIOS / CILINDRO MESTRE DE FREIO	UNID.	LUK	5	R\$ 410,00	R\$ 2.050,00
15	BOMBA DE ÁGUA	UNID.	BOSCH	6	R\$ 475,00	R\$ 2.850,00
16	BOMBA DE ÁGUA DO LAVA VIDROS	UNID.	BOSCH	7	R\$ 75,00	R\$ 525,00
17	BOMBA DE ALTA PRESSÃO / BOMBA DE INJEÇÃO	UNID.	BOSCH	27	R\$ 4.255,00	R\$ 114.885,00

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
EC2860F2C586B229A9BF9D868AE42834

Prefeitura Municipal de Cordeiros



CORDEIROS
Adm. 2025 - 2026 **UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!**



18	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	UNID.	BOSCH	12	R\$ 1.430,00	R\$ 17.160,00
19	BOMBA DE ÓLEO	UNID.	SCHADECK	11	R\$ 570,00	R\$ 6.270,00
20	BOMBA DE VÁCUO	UNID.	LUK	12	R\$ 1.620,00	R\$ 19.440,00
21	BORRACHA DE PORTA	UNID.	CVO	6	R\$ 155,00	R\$ 930,00
22	BORRACHA DE VIDRO	UNID.	CVO	12	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
23	BORRACHA PARABRISA SUPERIOR	UNID.	CVO	7	R\$ 405,00	R\$ 2.835,00
24	BRAÇO DA LIMPA-VIDROS	UNID.	CVO	7	R\$ 60,00	R\$ 420,00
25	BRAÇO DE SUSPENSÃO	UNID.	SUPORTE REI	27	R\$ 170,00	R\$ 4.590,00
26	BUCHAS DOS FEIXES	UNID.	SUPORTE REI	40	R\$ 45,00	R\$ 1.800,00
27	BUCHAS PARA ESTABILIZADORES	UNID.	SUPORTE REI	40	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00
28	BUCHAS PARA MOTOR DE PARTIDA	UNID.	SUPORTE REI	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
29	BUJÃO DO CARTER & ANEL DE BUJÃO DE CARTER	UNID.	VOLKSWAGEN	7	R\$ 15,00	R\$ 105,00
30	BUZINA	UNID.	OSPINA	7	R\$ 45,00	R\$ 315,00
31	CABEÇOTE	UNID.	VOLKSWAGEN	7	R\$ 4.550,00	R\$ 31.850,00
32	CABO DE ACELERADOR	UNID.	CABOCAR	7	R\$ 155,00	R\$ 1.085,00
33	CABO DE EMBREAGEM	UNID.	CABOCAR	5	R\$ 165,00	R\$ 825,00
34	CABO DE FREIO DE MÃO	UNID.	CABOCAR	21	R\$ 190,00	R\$ 3.990,00
35	CAMISA	UNID.	RIOSULENSE	40	R\$ 220,00	R\$ 8.800,00
36	CAPAS DE BIELA	UNID.	VOLKSWAGEN	42	R\$ 100,00	R\$ 4.200,00
37	CARTER MOTOR	UNID.	VOLKSWAGEN	7	R\$ 595,00	R\$ 4.165,00
38	CASQUILHOS BARRA ESTABILIZADORA	UNID.	SUPORTE REI	12	R\$ 65,00	R\$ 780,00
39	CATALISADOR	UNID.	MASTRA	5	R\$ 675,00	R\$ 3.375,00
40	CHAVE DE SETA	UNID.	BOSCH	7	R\$ 275,00	R\$ 1.925,00
41	CILINDRO AUX. EMBREAGEM	UNID.	VARGA	7	R\$ 455,00	R\$ 3.185,00
42	CILINDRO MESTRE DA EMBREAGEM	UNID.	VARGA	7	R\$ 430,00	R\$ 3.010,00
43	COLUNA DE DIREÇÃO	UNID.	TRW	7	R\$ 180,00	R\$ 1.260,00
44	COMPRESSOR / AC COMPRESSOR	UNID.	BEBCO	7	R\$ 2.750,00	R\$ 19.250,00
45	CORREIA ALTERNADOR	UNID.	CONTINENTAL	14	R\$ 195,00	R\$ 2.730,00
46	CORREIA TRAPEZOIDAL ESTRIADA	UNID.	CONTINENTAL	30	R\$ 180,00	R\$ 5.400,00
47	COXIM CABINE	UNID.	SUPORTE REI	30	R\$ 130,00	R\$ 3.900,00
48	COXIM MOTOR	UNID.	SUPORTE REI	28	R\$ 495,00	R\$ 13.860,00
49	CRUZETA CARDAN	UNID.	LNG	7	R\$ 280,00	R\$ 1.960,00
50	CUBO DA RODA	UNID.	FRUM	16	R\$ 575,00	R\$ 9.200,00
51	CUICA FREIO	UNID.	LNG	14	R\$ 480,00	R\$ 6.720,00
52	DEPÓSITO DE ÁGUA LIMPA-VIDROS	UNID.	RESERPLASTIC	7	R\$ 345,00	R\$ 2.415,00
53	DEPÓSITO DE COMBUSTÍVEL / TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UNID.	VOLKSWAGEN	6	R\$ 695,00	R\$ 4.170,00
54	EJECTORS DE ÁGUA DO LAVA VIDROS	UNID.	BOSCH	7	R\$ 55,00	R\$ 385,00
55	EMBREAGEM DO RADIADOR COM HÉLICE	UNID.	MODEFER	7	R\$ 775,00	R\$ 5.425,00
56	ENGRENAGENS PARA CAIXA DE MARCHA	UNID.	EATON	17	R\$ 975,00	R\$ 16.575,00
57	ESCOVAS ALTERNADOR	UNID.	BOSCH	14	R\$ 50,00	R\$ 700,00
58	ESPIGÃO MACHO FIXO ½ NPT ½	UNID.	RF	12	R\$ 60,00	R\$ 720,00
59	FAROL AUXILIAR/NEBLINA	UNID.	ART FAROL	12	R\$ 110,00	R\$ 1.320,00
60	FECHADURA DE PORTA & CANHÃO DE FECHADURA	UNID.	BITE	14	R\$ 275,00	R\$ 3.850,00
61	FILTRO DE AR INTERNO	UNID.	TECFIL	30	R\$ 140,00	R\$ 4.200,00
62	FILTRO DE AR EXTERNO	UNID.	TECFIL	20	R\$ 190,00	R\$ 3.800,00
63	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA	UNID.	TECFIL	17	R\$ 202,50	R\$ 3.442,50
64	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNID.	TECFIL	20	R\$ 180,00	R\$ 3.600,00
65	FILTRO DE ÓLEO	UNID.	TECFIL	20	R\$ 190,00	R\$ 3.800,00
66	FILTRO SECADOR	UNID.	TECFIL	12	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
67	INDUZIDO	UNID.	BOSCH	7	R\$ 200,00	R\$ 1.400,00
68	INTERRUPTOR DE FAROL	UNID.	DNI	7	R\$ 75,00	R\$ 525,00
69	INTERRUPTORES DE LA LUZ DE MARCHA RÉ	UNID.	DNI	7	R\$ 80,00	R\$ 560,00
70	JOGO DE ANEIS DE SEGMENTO	UNID.	METAL LEVE	7	R\$ 325,00	R\$ 2.275,00
71	JOGO DE LONA DIANTEIRO	UNID.	COBREQ	24	R\$ 280,00	R\$ 6.720,00
72	JOGO DE LONA TRAEIRO	UNID.	COBREQ	24	R\$ 280,00	R\$ 6.720,00
73	JOGOS DE BRONZINA FIXAS	UNID.	METAL LEVE	18	R\$ 210,00	R\$ 3.780,00
74	JOGOS DE BRONZINA MÓVEIS	UNID.	METAL LEVE	18	R\$ 230,00	R\$ 4.140,00
75	JUNTA CARTER	UNID.	SABO	7	R\$ 125,00	R\$ 875,00
76	JUNTA DA TAMPA DE VALVULA	UNID.	SABO	7	R\$ 120,00	R\$ 840,00

Prefeitura Municipal de Cordeiros



CORDEIROS
Adm. 2025 - 2026 **UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!**



77	JUNTA DE COLETOR DE ADMISSÃO	UNID.	SABO	7	R\$ 50,00	R\$ 350,00
78	JUNTA DE ESCAPE	UNID.	SABO	7	R\$ 40,00	R\$ 280,00
79	KIT DE EMBREAGEM	KIT	EATON	12	R\$ 5.605,00	R\$ 67.260,00
80	KIT ESTABILIZADOR CENTRAL	UNID.	SUPORTE REI	15	R\$ 130,00	R\$ 1.950,00
81	KIT ESTABILIZADOR DA PONTA	UNID.	SUPORTE REI	12	R\$ 130,00	R\$ 1.560,00
82	LUVA CARDAN	UNID.	SUPORTE REI	12	R\$ 750,00	R\$ 9.000,00
83	MANGUEIRA DE RADIADOR	UNID.	JVS	8	R\$ 150,00	R\$ 1.200,00
84	MANGUEIRA HIDRAULICA SAE 100 R3 1.1	UNID.	AXXIONFLEX	9	R\$ 195,00	R\$ 1.755,00
85	MANGUEIRA ÓLEO SOLVENTE 5/16 300PS	UNID.	JVS	9	R\$ 175,00	R\$ 1.575,00
86	MANGUEIRA RADIADOR 2 SAÍDAS	UNID.	JVS	9	R\$ 195,00	R\$ 1.755,00
87	MANGUEIRA RADIADOR RAMIFICADA	UNID.	JVS	9	R\$ 200,00	R\$ 1.800,00
88	MEDIDOR DE MASSA DE AR	UNID.	CONTINENTAL	6	R\$ 975,00	R\$ 5.850,00
89	MOLA FEIXE	UNID.	MORELATE	30	R\$ 755,00	R\$ 22.650,00
90	PAINEL DE RADIADOR	UNID.	VOLKSWAGEN	7	R\$ 430,00	R\$ 3.010,00
91	PARABRISA	UNID.	CVO	7	R\$ 2.033,00	R\$ 14.231,00
92	PÁRA-CHOQUES	UNID.	VOLKSWAGEN	3	R\$ 360,00	R\$ 1.080,00
93	PARAFUSOS DE CENTRO	UNID.	FEY	12	R\$ 25,00	R\$ 300,00
94	PARAFUSO DE CENTRO	UNID.	FEY	18	R\$ 25,00	R\$ 450,00
95	PARAFUSO DE RODA	UNID.	FEY	60	R\$ 60,00	R\$ 3.600,00
96	COROA PINHÃO	UNID.	EATON	9	R\$ 2.600,00	R\$ 23.400,00
97	PISTÃO	UNID.	METAL LEVE	18	R\$ 345,00	R\$ 6.210,00
98	POLIA DO ALTERNADOR	UNID.	VOLKSWAGEN	7	R\$ 150,00	R\$ 1.050,00
99	PONTEIRAS DE DIREÇÃO	UNID.	NAKATA	28	R\$ 300,00	R\$ 8.400,00
100	PORCAS	UNID.	FEY	60	R\$ 10,00	R\$ 600,00
101	RADIADOR	UNID.	VISCONDE	7	R\$ 1.950,00	R\$ 13.650,00
102	RADIADOR DE ÓLEO	UNID.	VISCONDE	7	R\$ 1.050,00	R\$ 7.350,00
103	REBITE MACIÇO 13/16	UNID.	REBIPOP	300	R\$ 1,00	R\$ 300,00
104	REGULADOR DE PRESSÃO DE COMBUSTÍVEL	UNID.	BOSCH	7	R\$ 225,00	R\$ 1.575,00
105	REPARO CUIÇA FREIO	UNID.	LNG	24	R\$ 145,00	R\$ 3.480,00
106	RETENTOR DA ÁRVORE DE CAMES	UNID.	SABO	7	R\$ 70,00	R\$ 490,00
107	RETENTOR DE HASTE DE VÁLVULA	UNID.	SABO	46	R\$ 45,00	R\$ 2.070,00
108	RETENTOR EIXO COMANDO	UNID.	SABO	7	R\$ 150,00	R\$ 1.050,00
109	RETENTORES DE VÁLVULA	UNID.	SABO	48	R\$ 90,00	R\$ 4.320,00
110	RETENTORES DO VIRABREQUIM	UNID.	SABO	7	R\$ 325,00	R\$ 2.275,00
111	RETROVISORES	UNID.	ART FAROL	28	R\$ 155,00	R\$ 4.340,00
112	ROLAMENTO DE CENTRO	UNID.	NSK	7	R\$ 375,00	R\$ 2.625,00
113	ROLAMENTO DE EMBREAGEM	UNID.	NSK	14	R\$ 425,00	R\$ 5.950,00
114	ROLAMENTO PARA ALTERNADOR	UNID.	NSK	14	R\$ 35,00	R\$ 490,00
115	ROLAMENTO PARA DIFERENCIAL	UNID.	NSK	14	R\$ 240,00	R\$ 3.360,00
116	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UNID.	NSK	28	R\$ 190,00	R\$ 5.320,00
117	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	UNID.	NSK	14	R\$ 260,00	R\$ 3.640,00
118	SEMI EIXO LADO DIREITO	UNID.	EATON	7	R\$ 1.050,00	R\$ 7.350,00
119	SEMI EIXO LADO ESQUERDO	UNID.	EATON	7	R\$ 1.050,00	R\$ 7.350,00
120	SENSOR DE TEMPERATURA	UNID.	BOSCH	7	R\$ 145,00	R\$ 1.015,00
121	SENSOR DE VELOCIDADE	UNID.	BOSCH	7	R\$ 210,00	R\$ 1.470,00
122	SENSOR PRESSÃO DO ÓLEO	UNID.	BOSCH	7	R\$ 300,00	R\$ 2.100,00
123	SILENCIADOR / PAINEL DE ESCAPE	UNID.	VOLKSWAGEN	7	R\$ 450,00	R\$ 3.150,00
124	SILENCIADOR CENTRAL	UNID.	VOLKSWAGEN	7	R\$ 600,00	R\$ 4.200,00
125	SILICONE LOCTITE PRETO	UNID.	WURTH	14	R\$ 60,00	R\$ 840,00
126	SUPORTE DA CUIÇA DIANTEIRO	UNID.	LNG	7	R\$ 210,00	R\$ 1.470,00
127	SUPORTE DA CUIÇA TRASEIRO	UNID.	LNG	7	R\$ 210,00	R\$ 1.470,00
128	SUPORTE DE ESCOVA	UNID.	BOSCH	14	R\$ 130,00	R\$ 1.820,00
129	SUPORTE PÁRA-CHOQUES	UNID.	VOLKSWAGEN	7	R\$ 330,00	R\$ 2.310,00
130	TAMBOR FREIO DIANT	UNID.	DURAMETAL	14	R\$ 1.550,00	R\$ 21.700,00
131	TAMBOR FREIO TRAS	UNID.	DURAMETAL	14	R\$ 1.600,00	R\$ 22.400,00
132	TAMPA DO RADIADOR	UNID.	TANCLIK	7	R\$ 50,00	R\$ 350,00
133	TAMPA RESERVATÓRIO DE AGUA	UNID.	TANCLIK	7	R\$ 50,00	R\$ 350,00
134	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID.	NAKATA	14	R\$ 230,00	R\$ 3.220,00
135	TERMINAL DE BATERIA	UNID.	UNIFORT	24	R\$ 45,00	R\$ 1.080,00

Prefeitura Municipal de Cordeiros



CORDEIROS
Adm. 2025 - 2026 **UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!**



136	TUBOS DE FREIO	UNID.	VOLKSWAGEN	6	R\$ 70,00	R\$ 420,00
137	VÁLVULA DE ADMISSÃO	UNID.	TRW	21	R\$ 105,00	R\$ 2.205,00
138	VÁLVULA DE ESCAPE	UNID.	TRW	24	R\$ 105,00	R\$ 2.520,00
139	VÁLVULA DE EXPANSÃO	UNID.	VOLKSWAGEN	3	R\$ 800,00	R\$ 2.400,00
140	VARETA DO ÓLEO	UNID.	VOLKSWAGEN	7	R\$ 140,00	R\$ 980,00
141	VEDA RADIADOR PÓ 60 GR	UNID.	WURTH	18	R\$ 55,00	R\$ 990,00
142	VENTILADOR DE RADIADOR	UNID.	MODEFER	7	R\$ 275,00	R\$ 1.925,00
143	VIDROS LATERAIS	UNID.	CVO	10	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
144	BATERIAS 150 AMPERES	UNID.	RAJA	15	R\$ 950,00	R\$ 14.250,00
145	MOTOR PARA PORTA ELETRICA	UNID	BOSCH	7	R\$ 1.050,00	R\$ 7.350,00
146	MOTOR PARA LIMPADOR PARA-BRISA	UNID	BOSCH	9	R\$ 1.100,00	R\$ 9.900,00

LOTE 09 - PEÇAS PARA VEÍCULOS (ÔNIBUS) ÔNIBUS 1519 2013/2014 PLACA OUT7279 ÔNIBUS 1519 2014/2014 PLACA OZN7206 ÔNIBUS 1519 2014/2014 PLACA OZN2845						
Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Vi. Unit.	Vi. Total
1	ACOPLAMENTO DO CARDAN	UNID.	SUPORTE REI	3	R\$ 525,45	R\$ 1.576,35
2	ADESIVO PARA JUNTA DE MOTOR 3M	UNID.	3M	6	R\$ 11,68	R\$ 70,08
3	ADITIVO PARA RADIADO CONCENTRADO ROSA	UNID.	PANTHER	30	R\$ 14,60	R\$ 438,00
4	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID.	COFAP	10	R\$ 384,16	R\$ 3.841,60
5	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID.	COFAP	10	R\$ 440,21	R\$ 4.402,10
6	ANEL ORING	UNID.	MBB	30	R\$ 5,84	R\$ 175,20
7	ANTIFERRUGEM 300ML	UNID.	WURTH	12	R\$ 11,68	R\$ 140,16
8	ÁRVORE DE CAMES	UNID.	MBB	3	R\$ 64,22	R\$ 192,66
9	AUTOMÁTICO	UNID.	BOSCH	6	R\$ 128,44	R\$ 770,64
10	BARRA DE DIREÇÃO	UNID.	NAKATA	6	R\$ 428,53	R\$ 2.571,18
11	BENDIX	UNID.	BOSCH	6	R\$ 128,44	R\$ 770,64
12	BICO INJETOR	UNID.	BOSCH	18	R\$ 642,22	R\$ 11.559,96
13	BOIA PARA TANQUE	UNID.	MBB	3	R\$ 151,80	R\$ 455,40
14	BOMBA CENTRAL DOS FREIOS / CILINDRO MESTRE DE FREIO	UNID.	VARGA	3	R\$ 425,03	R\$ 1.275,09
15	BOMBA DE ÁGUA	UNID.	BOSCH	3	R\$ 542,96	R\$ 1.628,88
16	BOMBA DE ÁGUA DO LAVA VIDROS	UNID.	URBA	3	R\$ 64,22	R\$ 192,66
17	BOMBA DE ALTA PRESSÃO / BOMBA DE INJEÇÃO	UNID.	BOSCH	3	R\$ 4.787,43	R\$ 14.362,29
18	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	UNID.	BOSCH	3	R\$ 642,22	R\$ 1.926,66
19	BOMBA DE ÓLEO	UNID.	SCHADECK	3	R\$ 700,60	R\$ 2.101,80
20	BOMBA DE VÁCUO	UNID.	LUK	3	R\$ 1.167,67	R\$ 3.503,01
21	BORRACHA DE PORTA	UNID.	CVO	6	R\$ 116,77	R\$ 700,62
22	BORRACHA DE VIDRO	UNID.	CVO	6	R\$ 262,72	R\$ 1.576,32
23	BORRACHA PARABRISA SUPERIOR	UNID.	CVO	6	R\$ 420,36	R\$ 2.522,16
24	BRAÇO DA LIMPA-VIDROS	UNID.	CVO	6	R\$ 151,80	R\$ 910,80
25	BRAÇO DE SUSPENSÃO	UNID.	CVO	6	R\$ 233,53	R\$ 1.401,18
26	BUCHAS DOS FEIXES	UNID.	SUPORTE REI	24	R\$ 93,41	R\$ 2.241,84
27	BUCHAS PARA ESTABILIZADORES	UNID.	SUPORTE REI	24	R\$ 70,06	R\$ 1.681,44
28	BUCHAS PARA MOTOR DE PARTIDA	UNID.	SUPORTE REI	6	R\$ 49,04	R\$ 294,24
29	BUJÃO DO CARTER & ANEL DE BUJÃO DE CARTER	UNID.	MBB	6	R\$ 23,35	R\$ 140,10
30	BUZINA	UNID.	OSPINA	3	R\$ 70,06	R\$ 210,18
31	CABECOTE	UNID.	MBB	3	R\$ 5.196,11	R\$ 15.588,33
32	CABO DE ACELERADOR	UNID.	CABOCAR	3	R\$ 233,53	R\$ 700,59
33	CABO DE EMBREAGEM	UNID.	CABOCAR	3	R\$ 467,07	R\$ 1.401,21
34	CABO DE FREIO DE MÃO	UNID.	CABOCAR	3	R\$ 140,12	R\$ 420,36
35	CAMISA	UNID.	RIOSULENSE	12	R\$ 227,69	R\$ 2.732,28
36	CAPAS DE BIELA	UNID.	MBB	12	R\$ 64,22	R\$ 770,64
37	CARTER MOTOR	UNID.	MBB	3	R\$ 245,21	R\$ 735,63
38	CATALISADOR	UNID.	MBB	3	R\$ 467,07	R\$ 1.401,21
39	CHAVE DE SETA	UNID.	BOSCH	3	R\$ 397,01	R\$ 1.191,03
40	CILINDRO AUX. EMBREAGEM	UNID.	VARGA	6	R\$ 303,59	R\$ 1.821,54
41	CILINDRO MESTRE DA EMBREAGEM	UNID.	VARGA	3	R\$ 256,89	R\$ 770,67
42	COLUNA DE DIREÇÃO	UNID.	TRW	3	R\$ 175,15	R\$ 525,45

Prefeitura Municipal de Cordeiros



CORDEIROS
Adm. 2026 - 2026 UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!



43	COMPRESSOR / AC COMPRESSOR	UNID.	BEBCO	3	R\$ 1.809,88	R\$ 5.429,64
44	CORREIA ALTERNADOR	UNID.	CONTINENTAL	12	R\$ 180,99	R\$ 2.171,88
45	CORREIA TRAPEZOIDAL ESTRIADA	UNID.	CONTINENTAL	12	R\$ 180,99	R\$ 2.171,88
46	COXIM CABINE	UNID.	SUPORTE REI	12	R\$ 110,93	R\$ 1.331,16
47	COXIM MOTOR	UNID.	SUPORTE REI	12	R\$ 350,30	R\$ 4.203,60
48	CRUZETA CARDAN	UNID.	LNG	6	R\$ 186,83	R\$ 1.120,98
49	CUBO DA RODA	UNID.	FRUM	8	R\$ 560,48	R\$ 4.483,84
50	CUICA FREIO	UNID.	LNG	12	R\$ 478,74	R\$ 5.744,88
51	DEPÓSITO DE ÁGUA LIMPA-VIDROS	UNID.	RESERPALSTIC	3	R\$ 268,56	R\$ 805,68
52	DEPÓSITO DE COMBUSTÍVEL / TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UNID.	MBB	3	R\$ 846,56	R\$ 2.539,68
53	EJECTORS DE ÁGUA DO LAVA VIDROS	UNID.	MBB	6	R\$ 29,19	R\$ 175,14
54	EMBREAGEM DO RADIADOR COM HÉLICE	UNID.	MODEFER	3	R\$ 700,60	R\$ 2.101,80
55	ENGRENAGENS PARA CAIXA DE MARCHA	UNID.	EATON	4	R\$ 642,22	R\$ 2.568,88
56	ESCOVAS ALTERNADOR	UNID.	BOSCH	12	R\$ 116,77	R\$ 1.401,24
57	ESPIGÃO MACHO FIXO ½ NPT ½	UNID.	RF	12	R\$ 35,03	R\$ 420,36
58	FAROL AUXILIAR/NEBLINA	UNID.	ART FAROL	6	R\$ 151,80	R\$ 910,80
59	FECHADURA DE PORTA & CANHÃO DE FECHADURA	UNID.	MBB	6	R\$ 227,69	R\$ 1.366,14
60	FILTRO DE AR INTERNO	UNID.	TECFIL	12	R\$ 93,41	R\$ 1.120,92
61	FILTRO DE AR EXTERNO	UNID.	TECFIL	12	R\$ 163,47	R\$ 1.961,64
62	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA	UNID.	TECFIL	12	R\$ 221,86	R\$ 2.662,32
63	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNID.	TECFIL	12	R\$ 81,74	R\$ 980,88
64	FILTRO DE ÓLEO	UNID.	TECFIL	12	R\$ 140,12	R\$ 1.681,44
65	FILTRO SECADOR	UNID.	TECFIL	4	R\$ 169,31	R\$ 677,24
66	INDUZIDO	UNID.	BOSCH	3	R\$ 175,15	R\$ 525,45
67	INTERRUPTOR DE FAROL	UNID.	DNI	3	R\$ 93,41	R\$ 280,23
68	INTERRUPTORES DE LA LUZ DE MARCHA RÉ	UNID.	DNI	3	R\$ 64,22	R\$ 192,66
69	JOGO DE ANEIS DE SEGMENTO	UNID.	COFAP	4	R\$ 227,69	R\$ 910,76
70	JOGO DE LONA DIANTEIRO	UNID.	COBREQ	20	R\$ 230,61	R\$ 4.612,20
71	JOGO DE LONA TRAEIRO	UNID.	COBREQ	20	R\$ 230,61	R\$ 4.612,20
72	JOGOS DE BRONZINA FIXAS	UNID.	METAL LEVE	16	R\$ 169,31	R\$ 2.708,96
73	JOGOS DE BRONZINA MOVEIS	UNID.	METAL LEVE	16	R\$ 160,55	R\$ 2.568,80
74	JUNTA CARTER	UNID.	SABO	3	R\$ 93,41	R\$ 280,23
75	JUNTA DA TAMPA DE VALVULA	UNID.	SABO	3	R\$ 122,60	R\$ 367,80
76	JUNTA DE COLETOR DE ADMISSÃO	UNID.	SABO	3	R\$ 35,03	R\$ 105,09
77	JUNTA DE ESCAPE	UNID.	SABO	3	R\$ 37,95	R\$ 113,85
78	KIT DE EMBREAGEM	KIT	EATON	3	R\$ 5.020,96	R\$ 15.062,88
79	KIT ESTABILIZADOR CENTRAL	UNID.	SUPORTE REI	6	R\$ 35,03	R\$ 210,18
80	KIT ESTABILIZADOR DA PONTA	UNID.	SUPORTE REI	6	R\$ 58,38	R\$ 350,28
81	LUVA CARDAN	UNID.	SUPORTE REI	6	R\$ 472,90	R\$ 2.837,40
82	MANGUEIRA DE RADIADOR	UNID.	JVS	6	R\$ 186,83	R\$ 1.120,98
83	MANGUEIRA HIDRAULICA SAE 100 R3 1.1	UNID.	AXXIONFLEX	9	R\$ 151,80	R\$ 1.366,20
84	MANGUEIRA ÓLEO SOLVENTE 5/16 300PS	UNID.	JVS	9	R\$ 140,12	R\$ 1.261,08
85	MANGUEIRA RADIADOR 2 SAÍDAS	UNID.	JVS	9	R\$ 262,72	R\$ 2.364,48
86	MANGUEIRA RADIADOR RAMIFICADA	UNID.	JVS	9	R\$ 169,31	R\$ 1.523,79
87	MEDIDOR DE MASSA DE AR	UNID.	MBB	6	R\$ 239,37	R\$ 1.436,22
88	MOLA FEIXE	UNID.	MORELATE	30	R\$ 542,96	R\$ 16.288,80
89	PAINEL DE RADIADOR	UNID.	CONTINENTAL	3	R\$ 1.745,66	R\$ 5.236,98
90	PARABRISA	UNID.	CVO	3	R\$ 2.802,40	R\$ 8.407,20
91	PÁRA-CHOQUES	UNID.	MBB	3	R\$ 572,16	R\$ 1.716,48
92	PARAFUOS DE CENTRO	UNID.	FEY	12	R\$ 23,35	R\$ 280,20
93	PARAFUSO DE CENTRO	UNID.	FEY	18	R\$ 29,19	R\$ 525,42
94	PARAFUSO DE RODA	UNID.	FEY	60	R\$ 40,87	R\$ 2.452,20
95	COROA PINHÃO	UNID.	EATON	9	R\$ 1.407,04	R\$ 12.663,36
96	PISTÃO	UNID.	METAL LEVE	18	R\$ 105,09	R\$ 1.891,62
97	POLIA DO ALTERNADOR	UNID.	MBB	3	R\$ 186,83	R\$ 560,49
98	PONTEIRAS DE DIREÇÃO	UNID.	NAKATA	12	R\$ 5,84	R\$ 70,08
99	PORCAS	UNID.	FEY	60	R\$ 14,60	R\$ 876,00
100	RADIADOR	UNID.	VISCONDE	3	R\$ 1.182,26	R\$ 3.546,78
101	RADIADOR DE ÓLEO	UNID.	VISCONDE	3	R\$ 767,74	R\$ 2.303,22

Prefeitura Municipal de Cordeiros



102	REBITE MACIÇO 13/16	UNID.	REBIPIP	300	R\$ 1,17	R\$ 351,00
103	REGULADOR DE PRESSÃO DE COMBUSTÍVEL	UNID.	BOSCH	3	R\$ 472,90	R\$ 1.418,70
104	REPARO CUIÇA FREIO	UNID.	LNG	24	R\$ 134,28	R\$ 3.222,72
105	RETENTOR DA ÁRVORE DE CAMES	UNID.	SABO	3	R\$ 64,22	R\$ 192,66
106	RETENTOR DE HASTE DE VÁLVULA	UNID.	SABO	48	R\$ 38,53	R\$ 1.849,44
107	RETENTOR EIXO COMANDO	UNID.	SABO	3	R\$ 175,15	R\$ 525,45
108	RETENTORES DE VALVÚLA	UNID.	SABO	48	R\$ 93,41	R\$ 4.483,68
109	RETENTORES DO VIRABREQUIM	UNID.	SABO	3	R\$ 245,21	R\$ 735,63
110	RETROVISORES	UNID.	ART FAROL	6	R\$ 210,18	R\$ 1.261,08
111	ROLAMENTO DE CENTRO	UNID.	NSK	3	R\$ 321,11	R\$ 963,33
112	ROLAMENTO DE EMBREAGEM	UNID.	NSK	3	R\$ 262,72	R\$ 788,16
113	ROLAMENTO PARA ALTERNADOR	UNID.	NSK	9	R\$ 29,19	R\$ 262,71
114	ROLAMENTO PARA DIFERENCIAL	UNID.	NSK	9	R\$ 291,92	R\$ 2.627,28
115	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UNID.	NSK	20	R\$ 221,86	R\$ 4.437,20
116	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	UNID.	NSK	20	R\$ 268,56	R\$ 5.371,20
117	SEMI EIXO LADO DIREITO	UNID.	EATON	3	R\$ 1.255,24	R\$ 3.765,72
118	SEMI EIXO LADO ESQUERDO	UNID.	EATON	3	R\$ 613,02	R\$ 1.839,06
119	SENSOR DE TEMPERATURA	UNID.	BOSCH	3	R\$ 385,33	R\$ 1.155,99
120	SENSOR DE VELOCIDADE	UNID.	BOSCH	3	R\$ 303,59	R\$ 910,77
121	SENSOR PRESSÃO DO ÓLEO	UNID.	BOSCH	3	R\$ 385,33	R\$ 1.155,99
122	SILENCIADOR / PAINEL DE ESCAPE	UNID.	MBB	3	R\$ 496,26	R\$ 1.488,78
123	SILENCIADOR CENTRAL	UNID.	MBB	3	R\$ 116,68	R\$ 350,04
124	SILICONE LOCTITE PRETO	UNID.	WURTH	12	R\$ 350,30	R\$ 4.203,60
125	SUPORTE DA CUIÇA DIANTEIRO	UNID.	LNG	6	R\$ 467,07	R\$ 2.802,42
126	SUPORTE DA CUIÇA TRASEIRO	UNID.	LNG	6	R\$ 122,60	R\$ 735,60
127	SUPORTE DE ESCOVA	UNID.	BOSCH	6	R\$ 233,53	R\$ 1.401,18
128	SUPORTE PARA-CHOQUES	UNID.	MBB	3	R\$ 499,76	R\$ 1.499,28
129	TAMBOR FREIO DIANT	UNID.	DURAMETAL	12	R\$ 758,98	R\$ 9.107,76
130	TAMBOR FREIO TRAS	UNID.	DURAMETAL	12	R\$ 846,56	R\$ 10.158,72
131	TAMPA DO RADIADOR	UNID.	TANCLIK	3	R\$ 11,68	R\$ 35,04
132	TAMPA RESERVATÓRIO DE AGUA	UNID.	TANCLIK	3	R\$ 35,03	R\$ 105,09
133	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID.	NAKATA	12	R\$ 134,28	R\$ 1.611,36
134	TERMINAL DE BATERIA	UNID.	UNIFORT	12	R\$ 23,35	R\$ 280,20
135	TUBOS DE FREIO	UNID.	VARGA	6	R\$ 64,22	R\$ 385,32
136	VÁLVULA DE ADMISSÃO	UNID.	TRW	24	R\$ 52,54	R\$ 1.260,96
137	VÁLVULA DE ESCAPE	UNID.	TRW	24	R\$ 52,54	R\$ 1.260,96
138	VÁLVULA DE EXPANSÃO	UNID.	MBB	12	R\$ 192,66	R\$ 2.311,92
139	VARETA DO ÓLEO	UNID.	MBB	3	R\$ 169,31	R\$ 507,93
140	VEDA RADIADOR PÓ 60 GR	UNID.	WURTH	18	R\$ 29,19	R\$ 525,42
141	VENTILADOR DE RADIADOR	UNID.	MODEFER	6	R\$ 572,16	R\$ 3.432,96
142	VIDROS LATERAIS	UNID.	CVO	6	R\$ 297,74	R\$ 1.786,44
143	BATERIA 160 AMPERES	UNID.	RAJA	6	R\$ 1.077,75	R\$ 6.466,50

LOTE 20 - PEÇAS PARA VEÍCULOS (SANDERO RENOULT)						
SANDERO RENOULT /ANO 2024 - RPP1B04						
Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	VL. Unit.	VL. Total
1	ADITIVO PARA RADIADOR	UND	PANTHER	6	R\$ 16,80	R\$ 76,20
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	COFAP	4	R\$ 671,96	R\$ 1.760,00
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	COFAP	4	R\$ 671,96	R\$ 1.350,40
4	ALTERNADOR	UND	EURO	1	R\$ 1.735,80	R\$ 1.355,80
5	ANÉIS	UND	METAL LEVE	1	R\$ 274,38	R\$ 486,00
6	BANDEJA DIANTEIRA	UND	NAKATA	2	R\$ 526,36	R\$ 920,80
7	BARRA AXIAL DA DIREÇÃO	UND	NAKATA	2	R\$ 167,99	R\$ 158,60
8	BATENTE DO AMORTECEDOR	UND	COFAP	4	R\$ 145,59	R\$ 521,60
9	BATERIA	UND	KONDOR	1	R\$ 391,97	R\$ 347,90
10	BICO INJETOR	UND	BOSCH	2	R\$ 257,58	R\$ 462,40
11	BLOCO DE MOTOR	UND	RENAULT	1	R\$ 5.879,60	R\$ 4.860,70
12	BOMBA DE ÁGUA	UND	URBA	2	R\$ 246,38	R\$ 434,80
13	BOMBA DE FREIO	UND	VARGA	1	R\$ 464,77	R\$ 639,50

Prefeitura Municipal de Cordeiros



CORDEIROS
Adm. 2025 - 2026 **UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!**



14	BOMBA DE ÓLEO	UND	SCHADECK	1	R\$ 537,56	R\$ 1.355,80
15	BOBINA DE ELÉTRICA	UND	BOSCH	1	R\$ 369,58	R\$ 306,90
16	BRAÇO DE SUSPENSÃO	UND	NAKATA	1	R\$ 145,59	R\$ 127,90
17	BRONZINA	UND	METAL LEVE	1	R\$ 246,38	R\$ 217,40
18	CABEÇOTE DO MOTOR	UND	MARINGA	1	R\$ 4.815,60	R\$ 2.174,50
19	CABO DE VELA	UND	NGK	1	R\$ 223,99	R\$ 166,20
20	CAIXA DE DIREÇÃO	UND	AMPRI	1	R\$ 2.015,80	R\$ 1.790,80
21	CAIXA DE FUSÍVEIS	UND	BOSCH	1	R\$ 190,39	R\$ 1.458,20
22	CALÇO DO MOTOR	UND	COFAP	4	R\$ 481,57	R\$ 2.558,00
23	CAPU	UND	RENAULT	1	R\$ 1.791,80	R\$ 1.790,80
24	CEBOLÃO DE ÓLEO	UND	VDO	2	R\$ 212,79	R\$ 434,80
25	CORREIA DENTADA	UND	DAYCO	3	R\$ 481,57	R\$ 2.072,10
26	CORREIA DE ALTERNADOR	UND	DAYCO	3	R\$ 190,39	R\$ 237,90
27	DESCARGA DO MOTOR	UND	MASTRA	1	R\$ 1.007,90	R\$ 920,90
28	DISCO DE FREIO	UND	HIPPERFREIOS	2	R\$ 201,59	R\$ 184,00
29	ESTOPA TRASEIRA	UND	ARTEB	2	R\$ 246,38	R\$ 434,80
30	EIXO CILINDRO DO MOTOR	UND	AUTOLINEA	1	R\$ 1.063,90	R\$ 946,50
31	FAROL ADIANTEIRO	UND	ARTEB	1	R\$ 783,95	R\$ 767,40
32	FILTRO DE AR	UND	TECFIL	6	R\$ 72,80	R\$ 383,40
33	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	TECFIL	2	R\$ 33,60	R\$ 46,00
34	FILTRO DE ÓLEO	UND	TECFIL	3	R\$ 33,60	R\$ 84,30
35	JOGO DE VELA	UND	NGK	2	R\$ 167,99	R\$ 194,40
36	JUNTA DO CABEÇOTE	UND	SABO	1	R\$ 235,18	R\$ 217,40
37	JUNTA HOMOCINÉTICA	UND	SABO	1	R\$ 391,97	R\$ 306,90
38	KIT DE EMBREAGEM	UND	SACHS	2	R\$ 1.041,50	R\$ 943,40
39	KIT POLIAS DE COMANDO	UND	AUTOLINEA	1	R\$ 895,94	R\$ 639,50
40	KIT RETIFICA COMPLETO	UND	METAL LEVE	1	R\$ 447,97	R\$ 306,90
41	KIT DE ROLAMENTO	UND	NSK	2	R\$ 246,38	R\$ 434,80
42	LÂMPADA FAROL DIANTEIRO	UND	NSK	20	R\$ 33,50	R\$ 306,00
43	LÂMPADA FAROL TRASEIRO	UND	FHILLPS	20	R\$ 8,00	R\$ 80,00
44	LONA DE FREIO	UND	SYL	4	R\$ 223,99	R\$ 409,20
45	MAÇANETA EXTERNA	UND	HSS	2	R\$ 307,98	R\$ 434,80
46	MAÇANETA INTERNA	UND	HSS	2	R\$ 167,99	R\$ 153,40
47	MANGOTE DE FREIO	UND	JAMAICA	2	R\$ 117,59	R\$ 409,20
48	MÓDULO DE COMANDO	UND	BOSCH	2	R\$ 3.527,76	R\$ 4.963,00
49	MOTOR DE ARRANQUE	UND	EURO	1	R\$ 1.567,90	R\$ 1.330,30
50	PARA-BRISA	UND	VALEO	1	R\$ 895,94	R\$ 409,30
51	PALHETA DE PARA-BRISA	UND	WURTH	2	R\$ 67,20	R\$ 97,20
52	PARA-CHOQUE	UND	ABL	1	R\$ 615,96	R\$ 588,40
53	PASTILHA DE FREIO	UND	SYL	6	R\$ 167,99	R\$ 460,20
54	PISTON DO MOTOR	UND	METAL LEVE	1	R\$ 531,96	R\$ 14.592,30
55	PIVÔ	UND	NAKATA	3	R\$ 111,99	R\$ 191,70
56	PIVÔ DE SUSPENSÃO	UND	NAKATA	4	R\$ 134,39	R\$ 255,60
57	PONTEIRA DIANTEIRA	UND	NAKATA	4	R\$ 145,59	R\$ 317,20
58	PONTEIRA DE DIREÇÃO	UND	NAKATA	1	R\$ 173,59	R\$ 79,30
59	POLIA PARA MOTOR	UND	AUTHOMIX	1	R\$ 190,39	R\$ 166,20
60	RADIADOR DE AR	UND	VALEO	1	R\$ 1.063,93	R\$ 793,00
61	RETROVISOR	UND	ARTEB	2	R\$ 335,98	R\$ 741,80
62	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UND	NSK	8	R\$ 179,19	R\$ 654,40
63	SONDA LAMBDA	UND	COFAP	2	R\$ 436,77	R\$ 772,60
64	SENSOR DE INJEÇÃO	UND	BOSCH	1	R\$ 615,96	R\$ 306,90
65	TAMBOR DE FREIO	UND	HIPPERFREIOS	2	R\$ 391,98	R\$ 255,80
66	TRIZETA DIANTEIRA	UND	COFAP	3	R\$ 481,57	R\$ 1.304,70
67	VIDRO TRASEIRO	UND	VALEO	1	R\$ 867,93	R\$ 503,90

2.2. O presente instrumento caracteriza-se como um documento vinculativo e obrigacional, com característica de

Prefeitura Municipal de Cordeiros



CORDEIROS
Adm. 2026 - 2028 **UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!**



compromisso para futura contratação dos itens indicados no subitem 2.1, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Eletrônico nº 013/2025 que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

2.3. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará os órgãos e entidades participantes a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

2.4. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, **ANEXO AO EDITAL**

2.5. A presente Ata de Registro de preço será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

3.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (Doze) meses, contados da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de **CORDEIROS/BA**, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.1.1. A prorrogação deverá estar acompanhada com a comprovação da vantagem do preço registrado, na forma do IN nº 065/2021, permitida a negociação com o detentor da ata desde que observada a Cláusula Quarta deste instrumento.

3.1.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, desde que justificado pelo Órgão Gerenciador.

3.1.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ARP.

CLÁUSULA QUARTA - REVISÃO DO PREÇO REGISTRADO

REVISÃO DE PREÇO

4.1. Durante a vigência da ARP o órgão gerenciador deverá proceder à atualização periódica dos preços registrados, com o objetivo de verificar a oscilação de mercado e adotar uma das medidas previstas nesta cláusula, se for o caso.

4.2. Nas hipóteses da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 (caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado), os preços registrados poderão ser alterados, desde que observadas as disposições delineadas neste instrumento.

4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador promover as negociações para viabilizar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, mediante as seguintes providências:

I – Convocar o detentor da ARP, a fim de estabelecer negociação para redução dos preços originalmente registrados e a sua

Prefeitura Municipal de Cordeiros



CORDEIROS
Adm. 2025 - 2026 **UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!**



adequação ao praticado no mercado;

II – Liberar o detentor da ARP do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se frustrada a negociação com ele intentada;

III – Convocar os aderentes de preço, na ordem de classificação, visando a promover igual negociação.

4.3.1. A ordem de classificação dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário observará a classificação original.

4.4. Quando o preço do mercado se tornar superior aos preços registrados e o detentor da ARP comunicar e comprovar, antes do pedido de fornecimento, a impossibilidade de cumprimento do compromisso inicialmente assumido, o órgão gerenciador deverá:

I – Liberar o fornecedor do compromisso assumido e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e se os comprovantes forem apresentados;

II – Promover negociação com os licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário e os licitantes remanescentes, observado o procedimento descrito no subitem 4.6.

4.4.1. Não existindo licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário e licitantes remanescentes, ou não havendo êxito nas negociações de que trata o subitem 4.6, o Órgão Gerenciador deverá proceder o cancelamento da ARP.

4.5. Na hipótese em que o detentor da ARP, antes do pedido de fornecimento, solicite a revisão do preço registrado e comprove que a elevação seja decorrente de evento posterior à assinatura da ARP, absolutamente independente da vontade das partes e proveniente de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a manutenção dos preços registrados, o órgão gerenciador deverá:

I – Proceder às negociações na forma do subitem 4.6, e no caso do seu êxito, liberar o detentor da ARP do compromisso assumido e sem aplicação da penalidade;

II – Promover a alteração do preço registrado em favor do solicitante quando frustrada a negociação de que trata o inciso I.

4.5.1. Diante da inexistência de aderentes de preço e licitantes remanescentes que impeçam a realização das negociações mencionada no inciso I, a revisão do preço solicitada pelo detentor da ata ficará condicionada a demonstração de que o valor pretendido está compatível com os valores praticados pelo mercado.

4.5.2. A fixação do novo preço a ser registrado deverá ser consignada em Termo Aditivo à ARP, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

4.5.3. O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão de preços, no prazo definido no parágrafo único do art. 123 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

4.5.4. A critério do órgão gerenciador, as utilizações e as adesões à ARP poderão ser suspensas durante o período de análise do pedido de revisão.

4.5.5. A alteração dos preços registrados não modifica automaticamente os preços dos contratos decorrentes do SRP, cuja revisão deverá ser feita pelo órgão da Administração Direta, pela autarquia ou pela fundação do Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



CORDEIROS
Adm. 2025 - 2026 **UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!**



contratante, observadas as disposições legais incidentes sobre os contratos.

DA NEGOCIAÇÃO PARA FINS DE REVISÃO DE PREÇO

4.6. As negociações de que tratam os subitens 4.4.1 e 4.5 deverão observar o seguinte procedimento:

4.6.1. O Órgão Gerenciador deverá convocar os licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário e os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a formalização da ata de registro de preço nas condições propostas pelo detentor da ata.

4.6.2. Na hipótese de nenhum dos convocados aceitar a contratação nos termos do subitem 4.6.1, o Órgão Gerenciador, poderá convocar os licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário e os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço registrado em ata.

4.6.2.1. Na negociação a que se refere o subitem 4.6.2 caberá ao Órgão Gerenciador propor os preços revisados da seguinte maneira:

I – PRIMEIRA RODADA DE NEGOCIAÇÕES (c): será proposto aos convocados o valor resultante da média entre o preço registrado em ata (a) e o preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em segundo lugar no procedimento licitatório, o que for menor (b).

$$\frac{a + b}{2} = c$$

2

Onde:

a: corresponde ao preço registrado em ata

b: corresponde ao preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em segundo lugar no procedimento licitatório, o que for menor

c: corresponde à média de 'a' e 'b' e indica o preço ofertado na primeira rodada de negociações

II – SEGUNDA RODADA DE NEGOCIAÇÕES (d): caso nenhum dos convocados aceite o preço ofertado, será proposto, em uma segunda rodada de negociações, o valor resultante da média entre o preço da primeira rodada de negociações (c) e o preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em segundo lugar no procedimento licitatório, o que for menor (b).

$$\frac{b + c}{2} = d$$

2

Onde:

b: corresponde ao preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em segundo lugar no procedimento licitatório, o que for menor

c: corresponde ao preço ofertado na primeira rodada de negociações.

d: corresponde à média de 'b' e 'c' e indica o preço ofertado na segunda rodada de negociações

4.6.3. Encerrada, sem êxito, a segunda rodada de negociações, caso o preço revisional pretendido pelo detentor da ata esteja acima do preço ofertado pelo licitante classificado em segundo lugar, este último poderá ser convocado para

Prefeitura Municipal de Cordeiros



formalizar a ata de registro de preço nas condições ofertadas por ele no procedimento licitatório.

4.6.3.1. O licitante a que se refere o inciso 4.6.3 estará vinculado a proposta/lance apresentado, salvo se decorrido prazo de validade indicado no edital (§3º do art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021).

4.6.3.2. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital, e, caso o licitante a que se refere o inciso 4.6.3 tenha declinado da formalização da ata de registro de preço nas suas condições ofertadas no procedimento licitatório, o Órgão Gerenciador poderá dar seguimento à negociação, com as seguintes condições:

III – TERCEIRA RODADA DE NEGOCIAÇÕES (f): será proposto aos convocados remanescentes, em uma terceira rodada de negociações, o valor resultante da média entre o preço da segunda rodada de negociações (d) e o preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em terceiro lugar no procedimento licitatório, o que for menor (e).

$$\frac{d + e}{2} = f$$

Onde:

d: corresponde ao preço ofertado na segunda rodada de negociações

e: corresponde ao preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em terceiro lugar no procedimento licitatório, o que for menor

f: corresponde à média de 'd' e 'e' e indica o preço ofertado na terceira rodada de negociações

IV - QUARTA RODADA DE NEGOCIAÇÕES (g): caso nenhum dos convocados aceite o preço ofertado, será proposto aos convocados remanescentes o valor resultante da média entre o preço da terceira rodada de negociações (f) e o preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em terceiro lugar no procedimento licitatório, o que for menor (e).

$$\frac{e + f}{2} = g$$

Onde:

e: corresponde ao preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em terceiro lugar no procedimento licitatório, o que for menor.

f: corresponde ao preço ofertado na terceira rodada de negociações.

g: corresponde à média de 'e' e 'f' e indica o preço ofertado na quarta rodada de negociações

4.6.4. Encerrada, sem êxito, a quarta rodada de negociações, caso o preço revisional pretendido pelo detentor da ata esteja acima do preço ofertado pelo licitante classificado em terceiro lugar, este último poderá ser convocado para formalizar a ata de registro de preço nas condições ofertadas por ele no procedimento licitatório.

4.6.4.1. O licitante a que se refere o inciso 4.6.4 estará vinculado a proposta/lance apresentado, salvo se decorrido prazo de validade indicado no edital (§3º do art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021).

4.6.4.2. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital, e, caso o licitante a que se refere o inciso 4.6.4 tenha declinado da formalização da ata de registro de preço nas suas condições ofertadas no procedimento licitatório, o Órgão

Prefeitura Municipal de Cordeiros



CORDEIROS
Adm. 2025 - 2026 **UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!**



Gerenciador poderá dar seguimento à negociação, nos moldes apresentados anteriormente.

4.6.5. Na adoção dos procedimentos descritos nos subitens 4.6.1, a 4.6.4, a Administração não poderá aceitar valores superiores ao valor estimado da contratação, observado o índice de atualização de preços correspondente.

4.6.6. Na hipótese de êxito nas negociações a que se referem os subitens 4.6.1, a 4.6.4, deverá o Órgão Gerenciador promover:

I - A realização de pesquisa de preço a fim de confirmar a vantagem no preço negociado;

II - O cancelamento do preço registrado do detentor da ata; e

III - A formalização de uma nova ata de registro de preço com o convocado que tenha aceitado as condições negociais oferecidas.

4.6.6.1. A formalização do novo instrumento de que trata o inciso II do subitem 4.6.6 deverá ficar restrita ao remanescente da ata de registro de preço alterada.

4.6.7. Na hipótese de as negociações a que se referem os subitens 4.6.1, a 4.6.4 não restarem frutíferas, o Órgão Gerenciador deverá observar o disposto no subitem 4.4.1 e no inciso II do subitem 4.5.

CLÁUSULA QUINTA - SUBSTITUIÇÃO DE MARCA OU MODELO DO PRODUTO REGISTRADO

5.1. O Órgão Gerenciador poderá aceitar que o detentor da ARP substitua o produto por outro de marca ou de modelo diferente daquele registrado na ARP, por comprovado motivo ou por fato superveniente à licitação e desde que o novo produto possua, comprovadamente, desempenho e qualidade iguais ou superiores, não podendo haver majoração do preço registrado.

5.2. A aceitação de que trata o subitem 5.1 poderá ser precedida de parecer técnico que ateste as informações prestadas pelo detentor da ata e deverá ser consignada em Termo Aditivo à ARP.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

6.1.1. Publicar na Imprensa Oficial do Município o extrato da ARP, com a indicação do número da licitação em referência, do objeto e do endereço do portal eletrônico da internet, onde poderão ser obtidas informações mais detalhadas da ARP.

6.1.2. Publicar nos moldes do subitem 6.1.1 eventuais mudanças na ARP, inclusive de detentores da ARP, de marca, de modelo ou de quantitativos dos itens ou de seus respectivos preços.

6.1.3. Divulgar, mediante publicação no seu portal oficial, o preço registrado com indicação dos fornecedores, cuja informação ficará disponível durante a vigência da ARP.

6.1.4. Gerenciar a ata de registro de preços, com a prática, em especial, dos seguintes atos:

6.1.4.1. Indicar para os Órgãos Participantes os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de compras, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos;

Prefeitura Municipal de Cordeiros



CORDEIROS
Adm. 2026 - 2026 UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!



- 6.1.4.2. Emitir a autorização de compra;
- 6.1.4.3. Proceder à atualização periódica dos preços registrados, com o objetivo de verificar a oscilação de mercado e adotar uma das medidas previstas na Cláusula Quarta, se for o caso;
- 6.1.4.4. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- 6.1.4.5. Promover o remanejamento ou redistribuição das quantidades entre os órgãos participantes do processo licitatório;
- 6.1.4.6. Prorrogar a vigência da ARP, se for o caso;
- 6.1.4.7. Aceitar, se for o caso, que o detentor da ARP substitua o produto por outro de marca ou de modelo diferente daquele registrado nesta ata, por comprovado motivo ou por fato superveniente à licitação e desde que o novo produto possua, comprovadamente, desempenho e qualidade iguais ou superiores, não podendo haver majoração do preço registrado;
- 6.1.4.8. Receber a “solicitação de adesão” e autorizar, se for o caso, o pedido de adesão à ARP formulado pelos órgãos não participantes, por meio do “termo de adesão”.
- 6.1.5. Promover o cancelamento do preço registrado ou da própria ARP, total ou parcialmente, quando presentes as situações previstas na Cláusula Sétima desta Ata.
- 6.1.6. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações feitas pelos detentores da ARP, relacionadas ao gerenciamento da ata, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;
- 6.1.6.1. Com relação à obrigação delineada no subitem 6.1.6, o Órgão Gerenciador terá o prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento, para decidir todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos regidos pela Lei nº 14.133, de 2021, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 6.2. SÃO OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES DA ATA:**
- 6.2.1. Solicitar o uso da ARP ao Órgão Gerenciador, que indicará o fornecedor e os preços que serão praticados, obedecida à ordem de classificação.
- 6.2.2. Realizar todos os atos voltados à execução financeira, inclusive os relacionados à prestação de contas.
- 6.2.3. Requisitar a autorização e o empenho da despesa correspondente aos pedidos de fornecimento ou de contratação, dentro do prazo de vigência da ARP.
- 6.2.4. Formalizar a contratação decorrente da ARP.
- 6.2.5. Controlar os atendimentos de suas demandas por ARP, abrir processo administrativo para juntada de suas solicitações, ordens de utilização deferidas, notas de empenho e notas fiscais emitidas, faturas recebidas e pagas.
- 6.2.6. Observar as atividades de gestão e de fiscalização de contratos administrativos.
- 6.2.7. Instaurar, no âmbito de suas contratações, procedimento administrativo, em que seja assegurada a ampla defesa e o contraditório, para fins de aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP ou do descumprimento das obrigações contratuais, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 6.2.8. Não participar em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade desta ata, salvo na ocorrência de registro de quantitativo inferior ao máximo previsto no edital (inciso VIII do art. 82 da Lei Federal nº

Prefeitura Municipal de Cordeiros



CORDEIROS
Adm. 2025 - 2026 **UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!**



14.133/2021).

6.3. SÃO OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ARP:

- 6.3.1.** Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6.3.2.** Responder no prazo de 05 (cinco) dias corridos as solicitações, pedidos, informações, etc., feitas pelo Órgão Gerenciador e pelos Órgãos Participantes.
- 6.3.3.** Na hipótese de o preço do mercado se tornar superior aos preços registrados, comunicar e comprovar, antes do pedido de fornecimento realizado pelos órgãos participantes, a impossibilidade de cumprimento do compromisso inicialmente assumido.
- 6.3.4.** Na hipótese de solicitação de revisão de preço, comprovar que a elevação seja decorrente de evento posterior à assinatura da ARP, absolutamente independente da vontade das partes e proveniente de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a manutenção dos preços.
- 6.3.4.** Na hipótese de solicitar a substituição do produto por outro de marca ou de modelo diferente daquele registrado na ARP, comprovar o motivo ou o fato superveniente à licitação, e desde que o novo produto possua, comprovadamente, desempenho e qualidade iguais ou superiores, não podendo haver majoração do preço registrado.
- 6.3.5.** Na hipótese de solicitar o cancelamento do item registrado, comprovar o fato superveniente à assinatura da ARP, decorrente de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ARP.
- 6.4.** Celebrado o contrato em decorrência da ARP, os órgãos e entidades participantes passam a ser designados como “Contratantes” e o detentor da ata como “Contratado”, observadas as obrigações fixadas no Termo de Referência para cada um deles.
- 6.5.** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no Termo de Referência, mas não obrigará os órgãos e entidades participantes a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

CLÁUSULA SÉTIMA – CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS E DA ATA

7.1. O Órgão Gerenciador deverá cancelar o PREÇO REGISTRADO do detentor da ata quando este:

- I – For liberado nas hipóteses previstas no inciso II do subitem 4.3 e no inciso I do subitem 4.4.
- II – Descumprir as condições da ARP, sem justificativa aceitável;
- III – Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado (subitem 4.2);
- IV – Não aceitar o preço revisado pelo órgão gerenciador;
- V – Sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



CORDEIROS
Adm. 2025 - 2026 **UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!**



7.2. A ATA DE REGISTRO DE PREÇO será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I – Pelo decurso do prazo de vigência ou quando não restarem detentores da ARP e aderentes de preço;

II – Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

III – Em razão da utilização total dos itens da ARP, salvo na hipótese de sua prorrogação;

IV – Por fato superveniente, decorrente de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ARP;

V – Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2.1. Na hipótese em que o detentor da ata solicite o cancelamento em razão do disposto no inciso IV do subitem 7.2, o Órgão Gerenciador poderá, como alternativa ao cancelamento:

I - Suspender temporariamente as utilizações e as adesões à ARP até a regularização do fornecimento do produto registrado, desde que demonstrado o interesse público e a vantagem na manutenção do preço registrado;

II - Proceder às negociações com os aderentes de preço e os licitantes remanescentes na forma do subitem 4.6.

7.3. Nas hipóteses dos incisos II e V do subitem 7.1 e dos incisos IV e V do subitem 7.2 deste instrumento, o Órgão Gerenciador deverá motivar sua decisão nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa do detentor da ARP e dos aderentes, se houver.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por órgão ou entidade da administração pública municipal, que não tenha participado do certame licitatório, mediante Anuência do Órgão Gerenciador, respeitadas as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

8.2. A manifestação do Órgão Gerenciador de que trata o subitem anterior, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos que não participaram do registro de preços, que demonstre a vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público, e que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº. 14.133, de 2021.

8.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

8.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

8.5. As adesões à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



CORDEIROS
Adm. 2025 - 2026 UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!



8.6. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)¹.

8.7. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

8.8. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

8.9. Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

8.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA NONA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

9.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

9.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

9.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

9.3. O Órgão Gerenciador que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

9.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

9.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

¹ **Nota Explicativa:** Este subitem está de acordo com o entendimento do TCU firmado no Acórdão 2957/2011 - Plenário.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



CORDEIROS
Adm. 2025 - 2026 **UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!**



9.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 9.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ARP

10.1. A contratação com o detentor da ARP será formalizada pelos órgãos e entidades participantes, por intermédio de instrumento contratual, pela emissão de nota de empenho de despesa, carta-contrato, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, observado o disposto no Capítulo I do Título III da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Será admitida a forma eletrônica na celebração de contratos, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

10.2. O prazo para assinatura do contrato, retirada de nota de empenho ou instrumento equivalente, será de 05 (cinco) dias úteis, após regular convocação.

10.3. A formalização dos contratos, decorrentes do SRP, deverá ser providenciada dentro do prazo de vigência da ARP.

10.3.1. Na hipótese em que o instrumento de contrato seja substituído por outro instrumento hábil na forma do art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, a emissão dos referidos documentos e o seu envio ao detentor da ARP deverá ocorrer dentro do prazo de vigência desta.

10.4. Na assinatura do contrato:

I – Será exigida a comprovação das condições de habilitação fiscal e trabalhista consignadas no edital de licitação, observado o disposto no subitem 7.8 do Edital;

II – Será realizada consulta nos cadastros a que se referem o subitem 7.1 do Edital;

10.5. O prazo de duração dos contratos, decorrentes da ARP, não se confunde com o prazo de vigência da própria ata (previsto no subitem 3.1), estando aquele primeiro submetido ao disposto no Capítulo V do Título III da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.5.1. O contrato a que se refere o subitem 10.5 terá o prazo de vigência da contratação de 12 (doze) meses contados do ato de sua assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, observadas as condições previstas naquele instrumento.

10.6. No caso de contratação com a utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, a prioridade para o fornecimento deverá observar a regra prevista no artigo 8º, §4º, do Decreto Federal nº 8.538/2015.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO

11.1. As partes comprometem-se a submeter eventuais controvérsias, decorrentes do presente instrumento, à métodos alternativos de solução de conflito, que serão promovidos pela Procuradoria-Geral do Município de **CORDEIROS/BA**.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



11.1.1. Não logrando êxito o método alternativo de solução do conflito, fica eleito o foro da Comarca de Condeuba, Estado da Bahia, para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, sendo este o competente para a propositura de qualquer medida judicial decorrente deste instrumento, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cordeiros – Bahia, 22 de julho de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

CNPJ: 13.694.468/0001-75

Devani Pereira Da Silva

Órgão Gerenciador

TRIMAG TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 06.061.215/0001-07

Fellipe Rodrigues Barbosa Lobo

Detentora da Ata

Prefeitura Municipal de Cordeiros



EXTRATO DE CONTRATO Nº 241/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

CNPJ: 13.694.468/0001-75

CONTRATADA: PRIME GARAGE AUTO CENTER LTDA

CNPJ: 10.380.397/0001-48

OBJETO: Contratação de empresa no fornecimento de peças para a frota de veículos oficiais do Município de Cordeiros, sob o Sistema de Registro de Preços, conforme o Termo de Referência, o edital e seus anexos, de acordo com as especificações e detalhamentos do Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico SRP n.º 013/2025

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 22/07/2026 a 31/12/2026

VALOR DA CONTRATAÇÃO: 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico 013/2025, com fundamento da lei nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA: 0121 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 0159 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.122 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

SECRETARIA: 0122 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

UNIDADE: 0160 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

2.114 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

ÓRGÃO: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA: 0116 SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 0154 SECRETARIA DE SAÚDE

2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

2.126 - MANUTENCAO DAS ACOES DO BLOCO DA ATENCAO ESPECIALIZADA

2.127 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

2.129 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS

2.130 - GESTAO DAS ACOES DO PROG. INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITACAO PONDERADA

2.053 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

15001002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - (SAÚDE)

16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNOFEDERAL

16320000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS A SAÚDE

0120 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 0158 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.119 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

2.120 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

ÓRGÃO: 4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA: 0113 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 0151 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.045 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.089 GESTÃO DAS AÇÕES DO BENEFÍCIO EVENTUAL

2.012 BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS

2.134 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

2.136 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

16600000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS

16610000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Cordeiros



ÓRGÃO: 5 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA: 0118 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 0156 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.022 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO
2.038 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
2.060 MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS
2.144 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
2.145 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
15001001 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - (EDUCAÇÃO)
15400000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS (30%)
15500000 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
15000000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



EXTRATO DE CONTRATO Nº 242/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

CNPJ: 13.694.468/0001-75

CONTRATADA: TRIMAG TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 06.061.215/0001-07

OBJETO: Contratação de empresa no fornecimento de peças para a frota de veículos oficiais do Município de Cordeiros, sob o Sistema de Registro de Preços, conforme o Termo de Referência, o edital e seus anexos, de acordo com as especificações e detalhamentos do Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico SRP n.º 013/2025

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 22/07/2026 a 31/12/2026

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico 013/2025, com fundamento da lei nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA: 0121 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 0159 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.122 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

SECRETARIA: 0122 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

UNIDADE: 0160 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

2.114 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

ÓRGÃO: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA: 0116 SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 0154 SECRETARIA DE SAÚDE

2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

2.126 - MANUTENCAO DAS ACOES DO BLOCO DA ATENCAO ESPECIALIZADA

2.127 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

2.129 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS

2.130 - GESTAO DAS ACOES DO PROG. INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITACAO PONDERADA

2.053 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

15001002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - (SAÚDE)

16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNOFEDERAL

16320000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS A SAÚDE

0120 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 0158 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.119 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

2.120 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

ÓRGÃO: 4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA: 0113 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 0151 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.045 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.089 GESTÃO DAS AÇÕES DO BENEFÍCIO EVENTUAL

2.012 BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS

2.134 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

2.136 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

16600000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS

16610000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Cordeiros



ÓRGÃO: 5 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA: 0118 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 0156 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.022 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO
2.038 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
2.060 MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS
2.144 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
2.145 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
15001001 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - (EDUCAÇÃO)
15400000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS (30%)
15500000 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
15000000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO.